



## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 24.638 DE 29 DE JUNHO DE 2026

**Regulamenta o inciso VIII do art. 2º da Lei nº 14.877, de 14 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a finalidade de atuação como *Film Commission* da BAHIA FILMES - Companhia de Audiovisual do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

#### DECRETA

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - As ações e os procedimentos administrativos referentes à realização de filmagens e gravações no Estado observarão as disposições deste Decreto.

**Art. 2º** - Atendendo às definições da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, as disposições deste Decreto não se aplicam às filmagens e gravações:

I - jornalísticas e de reportagem nacional e internacional;

II - destinadas a uso pessoal, turístico ou não comercial;

III - destinadas ao uso em campanhas eleitorais, nos termos da legislação federal aplicável.

**Parágrafo único** - Ficam também excluídos das disposições deste Decreto os ensaios fotográficos sem impacto operacional relevante em espaços públicos, ressalvado o disposto no inciso VI do art. 4º deste Decreto.

#### CAPÍTULO II DA BAHIA FILM COMMISSION

**Art. 3º** - A função de *Film Commission* prevista no inciso VIII do art. 2º da Lei nº 14.877, de 14 de fevereiro de 2025, será exercida pela BAHIA FILMES - Companhia de Audiovisual do Estado da Bahia, por intermédio da *Bahia Film Commission*, observada a sua estrutura organizacional e as competências definidas em seu Estatuto Social e nos atos internos da Companhia, cabendo-lhe a coordenação e execução das atividades previstas neste Decreto, com a finalidade de centralizar, orientar, simplificar, apoiar e fomentar as atividades de produção audiovisual no território baiano.

**Parágrafo único** - A organização e o funcionamento da *Bahia Film Commission* serão disciplinados pela BAHIA FILMES, em conformidade com seu Estatuto Social e com as diretrizes estabelecidas neste Decreto.

**Art. 4º** - Compete à *Bahia Film Commission*:

I - apoiar e facilitar a realização de produções audiovisuais nacionais e internacionais no Estado;

II - promover, em âmbito nacional e internacional, ações de atração de filmagens, negócios e investimentos audiovisuais para o Estado;

III - divulgar o potencial audiovisual nas perspectivas territorial, cultural, turística e econômica do Estado e de seus Territórios de Identidade;

IV - promover a integração entre Estado, municípios, *film commissions* locais, estaduais, territoriais, nacionais e internacionais, instituições públicas, setor privado e demais agentes da cadeia produtiva do audiovisual;

V - apoiar a constituição e articulação de redes municipais e territoriais de apoio à atividade audiovisual;

VI - receber, processar, acompanhar e apoiar os pedidos de filmagens e gravações em espaços públicos estaduais, observadas, em qualquer caso, as disposições protetivas de direitos de propriedade intelectual e de imagem do Estado e de terceiros, conforme disposições específicas que deverão constar dos respectivos instrumentos de parceria;

VII - estabelecer mecanismos de apoio técnico, logístico e institucional às produções audiovisuais;

VIII - promover a articulação institucional entre órgãos e entidades públicas federais, estaduais, distritais e municipais envolvidas nas atividades de produção audiovisual;

IX - incentivar o desenvolvimento da cadeia de fornecimento e serviços vinculados à produção audiovisual;

X - prestar informações técnicas e estratégicas a produtoras, investidores e demais interessados em realizar projetos audiovisuais no Estado;

XI - incentivar a realização de encontros, seminários, congressos, *workshops*, eventos de mercado, missões e ações promocionais relacionadas ao audiovisual;

XII - participar de feiras, festivais e eventos nacionais e internacionais voltados à atração de produções audiovisuais;

XIII - desenvolver ações relacionadas à formação, qualificação e articulação institucional necessárias ao fortalecimento das atividades da cadeia produtiva do audiovisual;

XIV - propor políticas correlacionadas à atração de investimentos na cadeia produtiva do audiovisual, incluindo programas de incentivos e mecanismos de *cash rebate*;

XV - coletar, sistematizar, tratar e divulgar dados, informações e indicadores relacionados à atividade audiovisual no Estado;

XVI - desenvolver e manter sistemas integrados de informação, tramitação, monitoramento e inteligência territorial relacionados às atividades audiovisuais;

XVII - exercer outras atividades congêneres ou correlatas necessárias ao desempenho de suas competências.

**§ 1º** - Para o desempenho de suas competências, a *Bahia Film Commission* fará a interlocução com produtoras, órgãos e entidades públicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos e demais gestores de espaços e serviços relacionados à produção audiovisual.

**§ 2º** - A atuação da *Bahia Film Commission* observará os princípios da simplificação administrativa, integração institucional, descentralização territorial, sustentabilidade e valorização da diversidade cultural baiana, além daqueles que também se aplicam às atividades da Administração Pública Estadual.

**§ 3º** - Para os fins deste Decreto, entende-se por *cash rebate* o mecanismo de incentivo financeiro à atividade audiovisual que consiste na devolução direta, sob a forma de reembolso pecuniário, de um percentual preestabelecido dos custos elegíveis efetivamente realizados e comprovados por entidades produtoras de audiovisual no território do Estado.

**§ 4º** - O benefício de que trata o § 3º deste artigo tem por finalidade o fomento econômico-financeiro, a atração de investimentos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, a geração de emprego e renda na cadeia produtiva local, bem como a promoção turística e cultural do Estado por meio do estímulo à realização de produções audiovisuais em seu território.

**§ 5º** - A implementação do mecanismo de *cash rebate* observará:

I - a disponibilidade orçamentária e financeira;

II - os critérios e limites definidos em programas específicos;

III - a regulamentação própria da BAHIA FILMES e a previsão expressa no instrumento formalizador da parceria.

#### CAPÍTULO III DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E DOS PRINCÍPIOS

**Art. 5º** - A atuação da *Bahia Film Commission*, além dos princípios aplicáveis à Administração Pública Estadual, observará também os seguintes:

I - simplificação administrativa;

II - integração institucional;

III - descentralização territorial;

IV - sustentabilidade;

V - valorização da diversidade cultural;

VI - facilitação da atividade audiovisual.

**Governo do Estado da Bahia****Governador do Estado**  
Jerônimo Rodrigues Souza**Vice-Governador do Estado**  
Geraldo Alves Ferreira Júnior**Secretário da Casa Civil em exercício**  
Carlos Palma de Mello**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**  
Robson Santos de Araújo**Diretor Técnico**  
André Marter Primo

**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** - Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO****Sede | EGBA**  
Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900**Horário de atendimento:**  
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**  
ouvidoria@egba.ba.gov.br**Assinaturas Diário Oficial do Estado**  
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br**Suporte Dool**  
71 3343-2887**Publicações**  
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br**Serviços Gráficos**  
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br**Certificação Digital**  
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br**Gestão Documental e Logística**  
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**  
71 3343-2817 / 2885  
pesquisadirario@egba.ba.gov.br**TABELA DE PREÇOS****Publicação centímetro/coluna por caderno**

Diversos: R\$ 221,00 | Municípios: R\$ 148,94 | Executivo, Licitações e Especial: R\$ 21,79

Formas de pagamento: Espécie, PIX à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito e nota de empenho órgãos públicos.

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente pela Empresa Gráfica da Bahia.

**Parágrafo único** - A atuação institucional da Bahia *Film Commission* deverá priorizar soluções destinadas a reduzir entraves regulatórios e operacionais à realização de produções audiovisuais no Estado.

**Art. 6º** - Observadas as diretrizes, orientações e planejamento institucional da BAHIA FILMES, a Bahia *Film Commission* poderá atuar no desenvolvimento, formulação, apoio e implementação de políticas, programas e ações relacionadas ao fortalecimento do setor audiovisual no Estado.

**Parágrafo único** - As ações de que trata o *caput* deste artigo poderão compreender, entre outras:

I - as políticas e mecanismos de atração de filmagens, investimentos e produções audiovisuais para o Estado, inclusive programas de incentivo e modelos de *cash rebate*;

II - a prestação de apoio técnico, consultoria, assessoria institucional e ações de promoção relacionadas à atividade audiovisual;

III - a coleta, a sistematização, o tratamento e a análise de dados, indicadores e informações estratégicas do setor audiovisual;

IV - o desenvolvimento de estudos, pesquisas, plataformas e instrumentos de inteligência territorial e econômica relacionados ao campo do audiovisual;

V - de natureza congênere ou correlata.

**CAPÍTULO IV**  
**DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Art. 7º** - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta atuarão de forma articulada e integrada com a Bahia *Film Commission* para viabilizar a produção audiovisual no Estado.

**§ 1º** - A articulação institucional de que trata o *caput* deste artigo compreenderá, entre outras ações:

I - a integração e simplificação de procedimentos administrativos;

II - o apoio técnico, operacional e logístico às produções audiovisuais;

III - o compartilhamento de informações e bases de dados relacionadas às atividades audiovisuais;

IV - o apoio à promoção do potencial audiovisual nas dimensões cultural, turística, econômica e territorial do Estado;

V - a colaboração em ações relacionadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva do audiovisual;

VI - de natureza congênere ou correlata.

**§ 2º** - A articulação institucional poderá envolver, entre outros, órgãos e entidades estaduais relacionados às áreas da cultura, turismo, meio ambiente, patrimônio cultural, infraestrutura, planejamento, segurança pública, desenvolvimento territorial, saúde, tecnologia, comunicação pública e gestão de espaços e equipamentos públicos.

**CAPÍTULO V**  
**DO SISTEMA TECNOLÓGICO INTEGRADO DO AUDIOVISUAL**

**Art. 8º** - A Bahia *Film Commission* poderá desenvolver sistema tecnológico integrado destinado à tramitação, produção de dados e gestão de informações do setor audiovisual, para viabilizar as seguintes operações:

I - a tramitação eletrônica de pedidos e autorizações de filmagens e gravações;

II - o tratamento e gestão de dados e informações relativas às produções audiovisuais realizadas no Estado;

III - a integração entre órgãos e entidades públicas, municípios, *film commissions* e agentes da cadeia audiovisual;

IV - o mapeamento territorial de locações, serviços, fornecedores, profissionais e estruturas relacionadas à cadeia produtiva do audiovisual;

V - a produção de indicadores, estatísticas e inteligência territorial do setor audiovisual;

VI - o acompanhamento dos impactos econômicos, culturais e territoriais da atividade audiovisual;

VII - de natureza congênere ou correlata.

## CAPÍTULO VI DAS AUTORIZAÇÕES

**Art. 9º** - Cabe à Bahia *Film Commission* receber, processar, acompanhar e apoiar pedidos de realização de filmagens e gravações em espaços e equipamentos de titularidade ou sob gestão de órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

§ 1º - Os procedimentos necessários à tramitação e análise dos pedidos serão definidos em Regulamento, observada preferencialmente a tramitação eletrônica.

§ 2º - Os órgãos e entidades titulares ou gestoras dos espaços e equipamentos referidos no *caput* deste artigo serão consultadas quanto à disponibilidade e às condições técnicas, operacionais e logísticas necessárias à realização das atividades de produção audiovisual.

§ 3º - O Regulamento poderá prever procedimentos simplificados e diferenciados para filmagens consideradas estratégicas, prioritárias ou de baixo impacto operacional.

§ 4º - A Bahia *Film Commission* poderá adotar tecnologias digitais integradas para acompanhamento, monitoramento e gestão das solicitações e autorizações relacionadas às atividades audiovisuais.

## CAPÍTULO VII DAS BOAS PRÁTICAS E DA CAPACITAÇÃO

**Art. 10** - A BAHIA FILMES promoverá, de forma contínua e articulada, ações de orientação, capacitação e qualificação dos agentes econômicos e institucionais integrantes da cadeia produtiva do audiovisual no Estado.

§ 1º - As ações de que trata o *caput* deste artigo terão caráter preventivo, educativo e orientador, com o objetivo de favorecer a conformidade das atividades desenvolvidas no setor e reduzir riscos de irregularidades, de responsabilização administrativa e de ressarcimento ao erário.

§ 2º - As atividades de capacitação poderão abranger, entre outros temas:

I - a legislação aplicável à produção audiovisual, incluindo normas federais, estaduais e regulatórias pertinentes;

II - os procedimentos administrativos e requisitos para obtenção de autorizações para filmagens e gravações;

III - os requisitos jurídicos e operacionais para a celebração de instrumentos de parceria, convênios, contratos e outros ajustes destinados ao fomento da atividade audiovisual;

IV - as boas práticas de governança, integridade, transparência e *compliance* na execução de projetos audiovisuais;

V - as regras relativas à execução de recursos públicos e privados destinados ao fomento audiovisual;

VI - a prestação de contas, monitoramento, comprovação de despesas e obrigações correlatas;

VII - as responsabilidades dos agentes envolvidos e as consequências do descumprimento das obrigações legais e contratuais;

VIII - os aspectos relacionados à proteção do patrimônio público, cultural, ambiental e à segurança na realização de filmagens;

IX - a legislação aplicável à propriedade intelectual e aos direitos de imagem;

X - outros temas relevantes para o fortalecimento institucional e a regularidade das atividades do setor audiovisual.

§ 3º - As ações previstas neste artigo poderão ser desenvolvidas diretamente pela BAHIA FILMES ou mediante parcerias com órgãos e entidades públicas ou privadas, instituições de ensino, entidades representativas do setor, organizações da sociedade civil e organismos nacionais ou internacionais.

§ 4º - A participação nas atividades de orientação e capacitação não exime os agentes da observância integral da legislação aplicável, mas será considerada, quando cabível, na avaliação da boa-fé e da conformidade das condutas adotadas.

## CAPÍTULO VIII DAS RESPONSABILIDADES E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

**Art. 11** - Em situações excepcionais, as filmagens e gravações poderão ser autorizadas sem o prévio recolhimento de valores, observados os critérios definidos em Regulamento.

**Parágrafo único** - O não recolhimento de valores considerados devidos acarretará a adoção das medidas legais cabíveis, ensejando inclusive cobrança administrativa e judicial.

**Art. 12** - A Bahia *Film Commission* poderá suspender ou anular autorizações

concedidas, observadas o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

I - falsidade de informações;

II - descumprimento de condições estabelecidas;

III - risco relevante a bens jurídicos protegidos.

**Art. 13** - Verificada irregularidade, serão adotadas, de forma gradual:

I - a orientação e notificação para adequação;

II - a suspensão cautelar e temporária das atividades;

III - a anulação da autorização;

IV - a celebração de transação extrajudicial;

V - a instauração de processo sancionatório;

VI - a comunicação às esferas públicas competentes.

**Parágrafo único** - As medidas administrativas previstas neste artigo possuem caráter preferencialmente orientador e pedagógico, devendo observar:

I - a proporcionalidade e a razoabilidade;

II - a gravidade da infração;

III - a boa-fé do administrado;

IV - o impacto sobre a atividade audiovisual fomentada.

**Art. 14** - Aplicam-se às medidas dos incisos I a VI do *caput* do art. 13 as disposições deste Decreto, bem como aquelas consignadas:

I - em Regulamento editado pela BAHIA FILMES;

II - nos instrumentos de parceria;

III - nos arts. 82 a 84 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

IV - na Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011;

V - nos arts. 20 a 30 do Decreto-Lei Federal nº 4.657, de 04 de setembro de 1942, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB.

§ 1º - A medida do inciso IV *caput* do art. 13 deste Decreto preferirá sempre à do inciso V do mesmo artigo quando a conduta punível tiver natureza culposa.

§ 2º - As medidas previstas no art. 12 deste Decreto não afastam, em nenhuma hipótese, a obrigação de reparar os danos causados.

**Art. 15** - As infrações imputáveis aos agentes públicos lotados na Bahia *Film Commission* serão apuradas com base nas normas de seus regimes jurídicos respectivos.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16** - A BAHIA FILMES poderá celebrar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com ou sem fins lucrativos.

**Art. 17** - A BAHIA FILMES disciplinará a cobrança dos valores relativos à contrapartida dos custos operacionais suportados pela Companhia em razão de sua atuação como *film commission*.

**Parágrafo único** - O tarifário a que se refere o *caput* deste artigo:

I - será definido mediante ato normativo próprio, aprovado no âmbito do Conselho de Administração da BAHIA FILMES, ouvidas as áreas técnicas competentes e a Assessoria Jurídica da Empresa;

II - disporá inclusive sobre as hipóteses de exclusão dos valores respectivos, por razões de interesse público relevante, observados os princípios da razoabilidade, simplificação administrativa e estímulo ao setor.

**Art. 18** - Outros entes federados e entidades privadas poderão aderir às disposições deste Decreto mediante instrumento específico.

**Art. 19** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações da BAHIA FILMES, dos órgãos e entidades envolvidas e dos aportes dos acionistas da Companhia realizados a título de aumento de capital, na forma da legislação societária cabível.



**Art. 20** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2026.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Secretário da Administração

Bruno Gomes Monteiro  
Secretário de Cultura

Manoel Vítório da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

## DECRETO Nº 24.639 DE 29 DE JUNHO DE 2026

**Prorroga a vigência do Programa de Incentivo à Cultura de Algodão - PROALBA, na forma que indica, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e o disposto no caput do art. 5º da Lei nº 7.932, de 19 de setembro de 2001,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2028 o prazo de vigência dos incentivos previstos pelo Programa de Incentivo à Cultura de Algodão - PROALBA, na forma autorizada pela Lei nº 7.932, de 19 de setembro de 2001, com regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.064, de 21 de novembro de 2001.

**Art. 2º** - O art. 7º do Decreto nº 24.540, de 13 de maio de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 7º** - .....

I - em relação às alterações no art. 100-A do Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, a partir de 03 de novembro de 2026;

I-A - em relação às alterações nos incisos I, V, VI e VI-A do art. 286 e no inciso II do art. 287 do Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, a partir de 1º de setembro de 2026;

I-B - em relação à revogação do inciso III do § 1º do art. 287 do Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, a partir de 1º de setembro de 2026;

.....” (NR)

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2026.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vítório da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 59 DE 29 DE JUNHO DE 2026

**Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 15.072, de 14 de janeiro de 2026,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 15.072, de 14 de janeiro de 2026, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$34.512.020,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos e doze mil e vinte reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2026.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Cláudio Ramos Peixoto  
Secretário do Planejamento

Manoel Vítório da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

Marcus de Almeida Gomes  
Secretário da Educação em exercício

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária da Saúde

Joaquim Belarmino Cardoso Neto  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>					<b>19.534.425,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>					<b>19.534.425,00</b>
12.368.425.6538 Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica	F	3.3.90	500	114	19.534.425,00
<b>3.14.000 Casa Civil</b>					<b>100.000,00</b>
<b>3.14.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL</b>					<b>100.000,00</b>
04.122.446.3194 Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	F	4.4.90	500	100	100.000,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>					<b>9.702.748,00</b>
<b>3.19.201 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia</b>					<b>2.748,00</b>
10.302.435.1851 Aparelhamento de Unidade Hematológica e Hemoterápica	S	4.4.90	700	231	2.748,00
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>					<b>9.700.000,00</b>
10.301.435.7500 Construção de Unidade Básica de Saúde	S	4.4.90	634	325	9.000.000,00
10.302.436.3312 Reparação de Unidade de Saúde	S	3.3.90	500	130	700.000,00
<b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>					<b>5.174.847,00</b>
<b>3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia</b>					<b>5.174.847,00</b>
15.451.419.1162 Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.40	501	300	4.587.188,00
15.451.419.5183 Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário	F	4.4.40	501	300	587.659,00
<b>Total Reforço</b>					<b>34.512.020,00</b>

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>					<b>19.534.425,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>					<b>19.534.425,00</b>
12.752.422.1765 Implantação de Sistema de Energia Renovável	F	4.4.90	500	114	1.839.601,00
12.368.422.6998 Apoio à Educação Básica no Campo	F	3.3.90	500	114	443.513,00
		4.4.90	500	114	66.600,00
12.363.423.4448 Educação Profissional para População Vulnerável e de Baixa Escolaridade	F	3.3.90	500	114	1.000.000,00
12.364.424.4018 Funcionamento de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	F	3.3.90	500	114	236.197,00
		4.4.90	500	114	400.000,00
12.131.444.2050 Publicidade Institucional	F	3.3.90	500	114	6.000.000,00
12.122.446.3194 Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	F	4.4.90	500	114	5.128.414,00
12.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	114	4.420.100,00
<b>3.14.000 Casa Civil</b>					<b>100.000,00</b>
<b>3.14.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL</b>					<b>100.000,00</b>
04.122.446.7850 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	F	3.3.90	500	100	100.000,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>					<b>9.700.000,00</b>
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>					<b>9.700.000,00</b>
10.122.436.7512 Gerenciamento do Projeto de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde do Estado da Bahia - ProSUS II	S	3.3.90	634	325	9.000.000,00
10.122.446.7854 Recuperação de Edifício Público	S	3.3.90	500	130	700.000,00
<b>Anulação</b>					<b>29.334.425,00</b>
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>					<b>5.174.847,00</b>
			501	300	5.174.847,00

Anexo II	Fonte de Financiamento				
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
<b>Excesso de Arrecadação da Entidade</b>					<b>2.748,00</b>
3.19.000 Secretaria da Saúde					2.748,00
3.19.201 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia			700	231	2.748,00
<b>Total Financiamento</b>					<b>34.512.020,00</b>

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem 2 de Julho - Libertadores da Bahia, instituída pela Lei nº 11.902, de 20 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 23.785, de 05 de junho de 2025,

### RESOLVE

conceder a Ordem 2 de Julho - Libertadores da Bahia, no Grau de Comendadora, à Senhora **CECILIA MARIA BACELLAR SARDENBERG**.

conceder a Ordem 2 de Julho - Libertadores da Bahia, no Grau de Comendadora, à Senhora **DILMA VANA ROUSSEFF**.

conceder a Ordem 2 de Julho - Libertadores da Bahia, no Grau de Comendadora, à **IGREJA PRESBITERIANA DA BAHIA**.

conceder a Ordem 2 de Julho - Libertadores da Bahia, no Grau de Comendador, ao Senhor **ITAMAR RANGEL VIEIRA JUNIOR**.

conceder a Ordem 2 de Julho - Libertadores da Bahia, no Grau de Comendador, ao Senhor **JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA**.

conceder a Ordem 2 de Julho - Libertadores da Bahia, no Grau de Comendador, ao Senhor **OTHON JOSÉ DE ALMEIDA BASTOS**.

conceder a Ordem 2 de Julho - Libertadores da Bahia, no Grau de Comendadora, à Senhora **REJANE MARIA FERREIRA DA SILVA**.

conceder a Ordem 2 de Julho - Libertadores da Bahia, no Grau de Comendadora, à Senhora **TARCIANA PAULA GOMES MEDEIROS**.

conceder a Ordem 2 de Julho - Libertadores da Bahia, no Grau de Cavaleiro, ao Senhor **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PASSOS**.

conceder a Ordem 2 de Julho - Libertadores da Bahia, no Grau de Cavaleira, à Senhora **CELI NELZA ZULKE TAFFAREL**.

conceder a Ordem 2 de Julho - Libertadores da Bahia, no Grau de Cavaleiro, ao Senhor **DILSON BARBOSA CAMPOS**.

conceder a Ordem 2 de Julho - Libertadores da Bahia, no Grau de Cavaleiro, ao Senhor **DILTON COUTINHO FONSECA**.

conceder a Ordem 2 de Julho - Libertadores da Bahia, no Grau de Cavaleiro, ao Senhor **GABRIEL KRAYCHETE SOBRINHO**.

conceder a Ordem 2 de Julho - Libertadores da Bahia, no Grau de Cavaleiro, ao Senhor **LÁZARO SILVA MUNIZ**.

conceder a Ordem 2 de Julho - Libertadores da Bahia, no Grau de Cavaleiro, ao Senhor **LEVI REIS VASCONCELOS**.

conceder a Ordem 2 de Julho - Libertadores da Bahia, no Grau de Cavaleiro, ao Senhor **MANOEL BARRAL NETTO**.

conceder a Ordem 2 de Julho - Libertadores da Bahia, no Grau de Cavaleira, à Senhora **NILZA NASCIMENTO FERREIRA**.

conceder a Ordem 2 de Julho - Libertadores da Bahia, no Grau de Cavaleiro, ao Senhor **OSVALDO BARRETO FILHO**.

conceder a Ordem 2 de Julho - Libertadores da Bahia, no Grau de Cavaleiro, ao Senhor **WILSON PAES CARDOSO**.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2026.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8089.2026.0107736-90,

### RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 03.06.2026, **CARLOS ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA** do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 19.532.384, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotado no Hospital Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2026.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

conceder, com base no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020, combinado com o art. 10, do seu Anexo Único, a **MEDALHA CRUZ DE FOGO** às Personalidades, Oficiais e Praças a seguir nominados: **ARILSON PEREIRA DOS SANTOS, MARCIA PEREIRA DOS SANTOS, ULISSES OLIVEIRA DOS SANTOS, VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA**; Coronel **PMBA ANTONIO DO NASCIMENTO LOPES**, matrícula nº 30.218.572; Tenentes-Coronéis **QOBM EMINELVINO DA FONSECA SOARES NETO**, matrícula nº 30.337.456, **JAMILE LUTIANE FERREIRA MATTOS**, matrícula nº 30.376.031, e **JOÃO DANIEL COUTO DOS SANTOS MESSIAS**, matrícula nº 30.337.490; Tenentes Coronéis **PMBA CARLOS RENATO LIMA DA SILVA**, matrícula nº 30.218.660, e **RITA RILEZZA AGOSTINHO DA PAIXÃO**, matrícula nº 30.337.387; Majores **QOBM VAGNER DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.388.310, e **ERIC DE CERQUEIRA MIRANDA**, matrícula nº 30.508.077; Major **PMBA CIRO GABRIEL DE ALMEIDA CARVALHO**, matrícula nº 30.413.435; Capitão **QOABM DENILSON DANTAS PEREIRA**, matrícula nº 30.256.891; Capitão **PMBA ANDERSON SANTOS DOS REIS**, matrícula nº 30.576.192; Primeiros Tenentes **QOBM CAMILA CERQUEIRA RIOS**, matrícula nº 89.640.139, **ANA PAULA MENDONÇA DOS SANTOS**, matrícula nº 89.640.140, **ARTHUR NOGUEIRA DINIZ**, matrícula nº 92.045.360, **PEDRO RICARDO MARQUES FONSECA**, matrícula nº 89.643.266, **DENISSON DOS SANTOS AMARO LIMA**, matrícula nº 92.109.777; Primeiros Tenentes **QOABM SÉRGIO SILVA MATOS**, matrícula nº 30.268.307, **JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 30.208.539, e **SILVANIRA PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 30.299.478; Primeiro Tenente **QETABM ÉDER GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.221.628; Primeiros Tenentes **PMBA GEANE GOMES DOS SANTOS GOES**, matrícula nº 30.229.005, e **PAULO ROBERTO ARAUJO DE CARVALHO**, matrícula nº 30.250.794; Subtenentes **QPB M JOSÉLIO AVELINO DA SILVA**, matrícula nº 30.299.833, **OSNIVALDO SOUZA SANTOS**, matrícula nº 30.308.969, **JOSÉ RICARDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.310.620, **JAIR SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.340.545, **ROBERTO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.299.507, **ELISABETE DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 30.289.907, **MADSON SILVA DE SANT'ANNA**, matrícula nº 30.429.058; Subtenentes **PMBA FRANCELINA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 30.297.531, e **JOSÉ ROBERTO FRANÇA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.345.246; Primeiros Sargentos **QPB M DANILO SANTOS BARRETO**, matrícula nº 30.388.258, **MARCOS ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.388.347; Primeiro Sargento **PMBA PAULO ANDRÉ DE SOUZA MATTOS**, matrícula nº 30.427.846; Alunos-a-Sargentos **QPB M WELLINGTON GRAMACHO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.506.785, **FRANCISCO MANOEL DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula nº 30.512.314, **SÁVIO DE SANTANA MARTINS**, matrícula nº 30.506.333, **MARLON BRUNO DE JESUS SANTOS**, 30.511.646; Cabo **QPB M LISMAR SANTOS CARNEIRO**, matrícula nº 30.481.598, Cabos **PMBA FABIO LISBOA BARRETO**, matrícula nº 30.505.719, **JAILSON AKENATON ALVES DE ARAUJO**, matrícula nº 30.480.261, e **UELITON CHAGAS DOS SANTOS**, matrícula nº 30.480.285; Soldados 1ª Classe **QPB M DEIVISON LUAN GOMES DE JESUS**, matrícula nº 89.641.590, **GABRIEL NASCIMENTO DE SANTANA**, matrícula nº 92.069.059, **RUI CÉZAR DE CARVALHO SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 89.643.606, **HELDER NASCIMENTO BRITO**, matrícula nº 89.642.022, **REBECA CARNEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº 92.069.217, **ALAN SERRA CARVALHO**, matrícula nº 92.049.639, **LUCIO JAIME GARCIA DAS NEVES**, matrícula nº 89.642.660.

conceder, com base no inciso III do art. 1º do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020, combinado com o art. 8º, do seu Anexo Único, a **MEDALHA CONSELHEIRO ALMEIDA COUTO - PATRONO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA** às Personalidades, Oficiais e Praças a seguir nominados: Tenente-Coronel **CBMSE JOÃO ADAUTO OLIVEIRA MENESES**; Tenente Coronel **QOBM FRANCIS CAROLINE OLIVEIRA MORENO SOBRAL**, matrícula nº 30.366.509, Tenente Coronel **PMBA TARCISIO RICARDO RIOS CAXIAS DA COSTA**, matrícula nº 30.227.357, Majores **QOBM RENATA DE SOUZA MACEDO STANCHI**, matrícula nº 30.376.034, **JOSIAS ALCÂNTARA DE JESUS**, matrícula nº 30.290.079, **CARLOS ROBERTO GRIMALDI JÚNIOR**, matrícula nº 30.429.765, **THIAGO EMANUEL ANTÔNIO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.429.792, **NELSON CARNEIRO MACHADO JUNIOR**, matrícula nº 30.507.845, **GILMAR MENDES GÓES**, matrícula nº 30.482.740, **JERRY SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 30.508.347, **PHILLIPE MATHEUS E SANTOS**, matrícula nº 30.506.594, e **WELDER CAITITÉ SOUZA**, matrícula nº 30.508.625; Major **QOABM JOSÉ ROBERTO BORGES BATISTA**, matrícula nº 30.256.923; Majores **PMBA ANA PAULA DE CERQUEIRA VIRGENS MAGALHÃES**, matrícula nº 30.303.534, **IGOR CARVALHO ROCHA**, matrícula nº 30.375.974; Capitães **QOABM RONIVON PEREIRA SANTANA**, matrícula nº 30.290.169, e **CLÁUDIO JOSÉ SANTOS DO CARMO**, matrícula nº 30.256.889; Capitães **PMBA JUAREZ MOREIRA SANTANA**, matrícula nº 30.388.910; **RONDINELE CONCEIÇÃO ANDRADE REQUIÃO**, matrícula nº 30.509.675, Primeiro Tenente **QOBM THIAGO LOPES ALENCAR DE CARVALHO**, matrícula nº 89.640.089, **TADEU KRUSCHEWSKY OLIVEIRA**, matrícula nº 30.564.073, **BRUNO LOPES CAMPOS**, matrícula nº 89.640.136, **LEONARDO ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 89.638.924, **FABIANA SILVEIRA ARAGÃO**, matrícula nº 89.640.142, **RODOLFO PORTO BARRETO**, matrícula nº 89.640.130, Primeiros Tenentes **QOABM**



HISNAR BOAVENTURA SANTA QUITÉRIA, matrícula nº 30.310.610, CHARLES ALMIR DE ARÚJO, matrícula nº 30.267.845, WENDY NEY BARRETO DE SANTA BÁRBARA, matrícula nº 30.310.651, ADAILTON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.300.936, EDMUNDO FERNANDO DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 30.307.216; **Primeiro Tenente PMBA CÁTIA SILENE CONCEIÇÃO DE BRITO LOBO**, matrícula nº 30.284.969; **Subtenente QPBM EDUARDA CLÁUDIA OLIVEIRA FARIAS**, matrícula nº 30.345.165, **CRISTIANE ROCHA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.340.359, **ALESSANDRA XAVIER SILVA PESSOA**, matrícula nº 30.340.276; **Subtenente PMBA DIVALMA SOUSA GRAÇA**, matrícula nº 30.284.985, **PATRICIA DOS SANTOS BARRETO**, matrícula nº 30.280.888; **Primeiros Sargentos QPBM JAIR DA SILVA**, matrícula nº 30.284.163, **EZARIVAL RUBENS BASSALO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.388.267, **LUIS MALTEZ VILELA JUNIOR**, matrícula nº 30.428.875, **JAILSON SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 30.340.624, **MARCELO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.481.592, **JOSÉ SANTOS DA COSTA FILHO**, matrícula nº 30.482.178, **ALIDMAR ELIAS DE SÁ MIRANDA**, matrícula nº 30.429.408, e **HAMARILDO CARDOSO EVANGELISTA**, matrícula nº 30.483.215; **Primeiro Sargento PMBA FÁBIO PEREIRA BLANCO**, matrícula nº 30.429.099; **Aluno-a-Sargento QPBM JOÃO VICTOR QUEIROZ BEZERRA**, matrícula nº 30.507.618; **Cabos QPBM CAMILA DE OLIVEIRA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 30.527.696, **MARCUS VINICIUS COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.527.937; **Soldado 1ª Classe QPBM ALAN CARLOS SANTANA DE JESUS**, matrícula nº 89.641.452; **Soldado 1ª Classe PMBA VALDEIR SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.506.028.

conceder, com base no inciso II do art. 1º do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020, combinado com o art. 6º, do seu Anexo Único, a **MEDALHA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR - CAPITÃO LEOVIGILDO CAVALCANTE DE MELO** às Personalidades, Oficiais e Praças a seguir nominados: **WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA**, **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**, **JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO**, **LIANA TEIXEIRA DUMET**, **HUGO CASSIANO SANT'ANNA**, **ANTÔNIO SERGIO MENDES DOS ANJOS**, **MAURÍCIO FERREIRA BRITO**, **BERNARDO GUIMARÃES CARVALHO RIBEIRO**, **AUGUSTO VASCONCELOS**, **MAURICIO BACELAR**, **MARCUS VINICIUS DI FLORA**, **ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS**, **ANDERSON DA SILVA PALMEIRA**, **ANTONIO JOSÉ RODRIGUEZ DE MATTOS GOBBO**, **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**, **IVO CARVALHO TOURINHO**, **JORGE FIGUEIREDO JUNIOR**, **MANUELA SENNA MARTINEZ**, **MAURICIO DOS SANTOS MENDES**, **PAULO ROBERTO MALTEZ DE OLIVEIRA FILHO**, **RIBIO JANUARIO DE JESUS**; **General de Divisão MARCELLO YOSHIDA**, **Coronel QEM PAULO FERNANDO PINTO MALIZIA ALVES**, **Capitão de Mar e Guerra ALEXANDRE DE SOUZA GOMES**, **Capitão de Fragata GUSTAVO DE OLIVEIRA DIAS**; **Coronel CBMAC CHARLES DA SILVA SANTOS**, **Coronel CBMCE JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUZA**, **Coronel CBMMS FREDERICO REIS POUSO SALAS**, **Coronel CBMPA JAIME DE AVIZ BENJÓ**, **Coronéis CBMSE FÁBIO PINTO CARDOSO e MAX DE OLIVEIRA MENESES**, **Coronel CBMSC FABIANO DE SOUZA**; **Coronéis PMBA ALEXANDRE MOTTA LIMA**, matrícula nº 30.218.668, e **ORLANDO RODRIGUES PEREIRA FILHO**, matrícula nº 30.227.341; **Tenentes-Coronéis QOBM ANA ISABEL DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 30.337.294, **MARACY VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.337.454, e **MARIBEL FERNANDES RIBEIRO SANTANA**, matrícula nº 30.375.958; **Tenentes-Coronéis PMBA ADILSON JOSÉ DE SANTANA**, matrícula nº 30.218.611, **JAILTON CARVALHO DE SANTANA**, matrícula nº 30.244.572, **LUCIUS MOABE DAMÁSIO MONTEIRO**, matrícula nº 30.218.639, **RENATO LEMOS SANDES JÚNIOR**, matrícula nº 30.218.662, e **ROQUE ÁVILA DOS ANJOS**, matrícula nº 30.218.620;

passar à disposição da Casa Militar do Governador, o **Primeiro Tenente QOAPM MÁRCIO FRANKLIN SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 30.307.758, nos termos do art. 21 e inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, a **Primeiro Tenente QOAPM CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.284.975, nos termos do art. 21 e inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, ficando, em consequência, agregada.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, a **Primeiro Tenente QOAPM CLEIDINALVA MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 30.281.148, nos termos do art. 21 e inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, ficando, em consequência, agregada.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2026.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 29/06/2026

Processo SEI nº 017.10719.2026.0002617-31  
Órgãos: Secretaria da Educação, Casa Civil, Secretaria da Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

## CASA CIVIL

### Portaria Nº 01094427 de 29 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92086536	JOSE NILTON MATO GROSSO DE JESUS	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD. DE TRANSPORTES	29.06.2026

**CARLOS PALMA DE MELLO**  
CASA CIVIL

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 079 DE 29 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADODA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009,

considerando a Lei Estadual nº 15.167, de 29 de maio de 2026, que dispõe sobre a autorização para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo estadual,

considerando o disposto no Decreto nº 24.623, de 19 de junho de 2026, que regulamenta a Lei nº 15.167, de 29 de maio de 2026,

### RESOLVE

**Art. 1º** Os servidores ocupantes de cargo efetivo em exercício na Procuradoria Geral do Estado, com licenças prêmio adquiridas antes e após a entrada em vigor da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, observarão as disposições desta Portaria e da legislação em vigor para conversão de períodos de licença prêmio em pecúnia.

**Art. 2º** O requerimento de conversão de licença prêmio em pecúnia deverá ser realizado através do Sistema SEI Bahia, identificado com o tipo "Servidor: Conversão - Licença Prêmio em Pecúnia" e encaminhado à PGE/DG/DA/CRH, contendo os seguintes elementos e informações:

- I- o quinquênio aquisitivo de referência;
- II- o total do número de dias passíveis de conversão;
- III- o quantitativo de dias em que pretende a conversão, nunca inferior a 10 (dez) nem superior a 90 (noventa) dias por quinquênio;
- IV- cópia da decisão de indeferimento ou do ato de suspensão ou interrupção da fruição de licença prêmio correspondente ao número de dias que pretende a conversão.

Parágrafo único. A Coordenação de Recursos Humanos realizará a conferência dos dados apresentados pelo servidor e complementará a instrução com outras informações e elementos que considerar pertinentes.

**Art. 3º** O deferimento da conversão de licença prêmio em pecúnia se dará a critério da Procuradora Geral do Estado, de acordo com o interesse e necessidade do serviço.

Parágrafo único. Havendo número de requerimentos superior ao limite mensal fixado pelo COPE, a Procuradora Geral do Estado observará os seguintes critérios de seleção em ordem prioritária:

- I- interesse do serviço;
- II- servidores com período aquisitivo com prazo de fruição mais próximo do encerramento, na hipótese de licença prêmio adquirida após a entrada em vigor da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015;
- III- servidores que já tenham preenchido os requisitos para aposentadoria;
- IV- servidores ainda não contemplados com a conversão em pecúnia de períodos de licença prêmio.

**Art. 4º** A Diretoria Geral deverá zelar pela observância, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, do limite mensal de concessões de conversão de licença prêmio em pecúnia fixado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos-COPE em conformidade com o §3º do art.1º do Decreto nº 24.623, de 19 de junho de 2026.

**Art. 5º** A Coordenação de Recursos Humanos deverá manter lista atualizada dos servidores com períodos de licença prêmio habilitados à conversão.

**Art. 6º** O pagamento dos valores decorrentes da conversão em pecúnia relativa aos atos publicados na vigência da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, permanece limitado a 01 (um) mês de licença prêmio a cada 06 (seis) meses de serviço, contados do deferimento do pedido.

**Art. 7º** Para fins de atendimento ao disposto no §2º do art.3º do Decreto nº 24.623, de 19 de junho de 2026, o tempo de serviço exigido para pagamento de valores decorrentes da conversão em pecúnia com base na Lei Estadual nº 15.167, de 29 de maio de 2026, será computado após o esgotamento do tempo de serviço exigido para a conversão em pecúnia relativa aos atos publicados na vigência da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023.

**Art. 8º** Fica revogada a Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 19 de junho de 2026.

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**  
Procuradora-Geral do Estado da Bahia

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 01094313 de 29 de Junho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92185821	JULIA KARINA GALVÃO MORAIS TELES	Coordenador II	SEADES	Executivo/Estado	09.03.2002	09.04.2002

Finalidade:  
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**ALEX BRITTO DANTAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 01094316 de 29 de Junho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92185821	JULIA KARINA GALVÃO MORAIS TELES	Coordenador II	SEADES	Executivo/Estado	10.04.2002	16.08.2004

Finalidade:  
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**ALEX BRITTO DANTAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 01094327 de 29 de Junho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92185821	JULIA KARINA GALVÃO MORAIS TELES	Coordenador II	SAEB	Executivo/Estado	18.08.2004	11.05.2006

Finalidade:  
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**ALEX BRITTO DANTAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 01094341 de 29 de Junho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92185821	JULIA KARINA GALVÃO MORAIS TELES	Coordenador II	TJ	Judiciário/Estado	12.02.2008	06.07.2010

Finalidade:  
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**ALEX BRITTO DANTAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 01094336 de 29 de Junho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92185821	JULIA KARINA GALVÃO MORAIS TELES	Coordenador II	SSP	Executivo/Estado	12.05.2006	11.02.2008

Finalidade:  
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**ALEX BRITTO DANTAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 01094377 de 29 de Junho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92185821	JULIA KARINA GALVÃO MORAIS TELES	Coordenador II	TJ	Judiciário/Estado	05.05.2014	27.08.2024

Finalidade:  
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**ALEX BRITTO DANTAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 01094349 de 29 de Junho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92185821	JULIA KARINA GALVÃO MORAIS TELES	Coordenador II	TJ	Judiciário/Estado	07.07.2010	04.05.2014

Finalidade:  
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**ALEX BRITTO DANTAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 01094390 de 29 de Junho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92185821	JULIA KARINA GALVÃO MORAIS TELES	Coordenador II	TJ	Judiciário/Estado	28.08.2024	01.04.2026

Finalidade:  
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**ALEX BRITTO DANTAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI 009.0173.2026.0024959-25 e cumprindo o disposto no Capítulo 12, do Edital de Abertura das Inscrições - 002/2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30 de maio de 2026, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico de Nível Médio, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL de 30 de junho de 2026, disponibilizado no site: <https://www.ba.gov.br/administracao/> em 30/06/2026, **RESOLVE:**

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias de Técnico de Nível Médio Temporário, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL nº 002/2026, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na 2ª Avenida nº 200, terreo, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, nos horários definidos no Anexo I conforme cronograma divulgado.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível médio, formação técnica profissionalizante de nível médio ou superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (ES) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP;
- original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia certificado de reservista para os homens;
- 01 (uma) fotos 3x4;
- original e cópia comprovação de residência do último ano;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa de a Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente se for o caso;
- atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- declaração de que:**

I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em

que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos oito anos;

IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos;

VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

aa) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

bb) Curriculum

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**  
Secretária da Administração em exercício

#### Anexo 01

Em 13/07/2026		
FUNÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
Técnico De Nível Médio Amargosa	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Boninal	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Barra da Estiva	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Caetitê	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Cocos	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Camacã	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Camamu	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Canavieiras	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Capim Grosso	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Central	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Coaraci	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Curaçá	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Ibicoara	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Ipirá	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Iraquara	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Itaberaba	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Luis Eduardo Magalhães	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Maracás	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Mucugê	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Remanso	13/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Médio Xique Xique	13/07/2026	09:00h

#### Anexo 02

Ampla Concorrência				
20011755 - Técnico Nível Médio - Amargosa				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1217101	ELSON SILVA DE JESUS SAMPAIO	049.***.***-06	10

Ampla Concorrência				
20011755 - Técnico Nível Médio - Boninal				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1216377	ANDRESSA XAVIER DA SILVA COSTA	032.***-47	10

Ampla Concorrência				
20011755 - Técnico Nível Médio - Barra da Estiva				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1215902	DIONE LULA MACHADO DE OLIVEIRA	405.***-15	10

Ampla Concorrência				
20011755 - Técnico Nível Médio - Caetitê				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1221694	GEIVA PATRICIA FREITAS ALVES	007.***-63	10

Ampla Concorrência				
20011755 - Técnico Nível Médio - Cocos				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1229753	OSMAR FELIX FILHO	843.***-49	10

Ampla Concorrência				
20011755 - Técnico Nível Médio - Camacã				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1228198	KARLA FERREIRA DA PAZ	054.***-73	

Ampla Concorrência				
20011755 - Técnico Nível Médio - Camamu				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1210239	CRISTIANE FERNANDES ARAUJO CARVALHO	941.***-49	10

Ampla Concorrência				
20011755 - Técnico Nível Médio - Canavieiras				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1216073	PATRICIA LOREDELO	575.***-53	10

Ampla Concorrência				
20011755 - Técnico Nível Médio - Capim Grosso				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1239166	NEILA DE ARAUJO GUIMARAES	948.***-15	10

Ampla Concorrência				
20011755 - Técnico Nível Médio - Central				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1209923	TATIANE MARIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	955.***-97	10

Ampla Concorrência				
20011755 - Técnico Nível Médio - Coaraci				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1251458	JAIR NIZA DOS SANTOS FILHO	011.***-11	10

Ampla Concorrência				
20011755 - Técnico Nível Médio - Curaçá				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1248870	PATRICIO DA SILVA SOUZA	072.***-84	10

Ampla Concorrência				
20011755 - Técnico Nível Médio - Ibicoara				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1209880	FLAVIA DE ARAUJO ALMEIDA	052.***-00	8,5

Ampla Concorrência				
20011755 - Técnico Nível Médio - Ipirá				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1248279	FERNANDA SOUZA SANTOS	018.***-52	10

Ampla Concorrência				
20011755 - Técnico Nível Médio - Iraquara				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1216542	MARILIA SARAIVA BAGUES	031.***-86	10

Cota				
20011755 - Técnico Nível Médio - Itaberaba				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1230916	JACIANE SENA DA COSTA	046.***-02	8

Ampla Concorrência				
20011755 - Técnico Nível Médio - Luis Eduardo Magalhães				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1221237	EDMILSON DAS NEVES PEREIRA	863.***-00	10

Ampla Concorrência				
20011755 - Técnico Nível Médio - Maracás				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1223252	ANTONIO SANTOS COSTA	821.***-00	10

Ampla Concorrência				
20011755 - Técnico Nível Médio - Mucugê				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1250747	ADENIAS DIAS DE ALMEIDA	576.***-87	10

Ampla Concorrência				
20011755 - Técnico Nível Médio - Remanso				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1220319	JAILSON MARCLAUDIO MIRANDA DOS SANTOS	950.***-68	10

Ampla Concorrência				
20011755 - Técnico Nível Médio - Xique Xique				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	1209850	FERNANDA WEST CERQUEIRA FRANCO	015.***-74	10

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL SAEB Nº 002/2026, 30 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando **Edital SAEB Nº 002/2026**, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA torna **público resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado**. As listas definitivas serão publicadas conforme disposto abaixo:

1. A divulgação, no site <https://www.ba.gov.br/administracao/>, na data de **30/06/2026**, Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Ampla Concorrência, Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - PCD e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Negros, nos termos do Edital nº 002/2026.

Salvador 30 de junho de 2026.

**Danielle Thomaz Ferreira Cintra**  
 Secretária da Administração em exercício

**RESUMO DA APOSTILA 001/2026 AO CONVÊNIO Nº 020/2024**

**Processo SEI nº:** 077.5712.2026.0001977-59. **Convenientes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, a Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda e Ticket Soluções Hdft S.A. **Objeto:** De incluir as fontes 100 e 313, assim como a atividade 2000, viabilizando o repasse de recursos pela Superintendência de Desenvolvimento Agrário, para atendimento ao Convênio nº 020/2024 e ao respectivo Plano de Trabalho, vinculados aos Contrato nº 041/2024 e nº 070/2025. **Assinatura:** 29.06.2026.

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2026**

**Processo SEI nº:** 009.0148.2026.0026674-72. **Participes:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública - SSP, através da Polícia Técnica da Bahia - DPT. **CEDENTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Objeto:** Ampliação da emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) no estado da Bahia, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 984629/2025, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração (Saeb), e a União Federal, por meio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), representado pela Caixa Econômica Federal. **Vigência** a partir da data de assinatura. **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 04.122.442.3411, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, 3.3.90.40. **Destinação de Recurso:** 1.700.0.131.201207.00.00.00. **Assinatura:** 29.06.2026

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2026**

**Processo SEI nº:** 009.0197.2025.0034732-84. **Participes:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e o Município de Remanso. **Objeto:** Cessão de uso do Sistema Eletrônico de Informações no município de Remanso (SEI Bahia Municípios - Remanso) com a promoção da modernização e a transformação digital do município, destinado à criação e tramitação de processos administrativos. **Vigência:** 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. **Assinatura:** 29.06.2026

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 04/2026**

**Processo SEI nº:** 009.0147.2025.0065263-95. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Prefeitura Municipal de Nova Fátima. **Objeto:** Doação do veículo FIAT/DOBLO ESSENCE 7L, Combustível Álcool e Gasolina, Ano Modelo 2018/2018, CHASSI 9BD1196GDJ1145710, Placa PKW5C07, Motor 370A00113264712, a fim de que possa ser utilizado exclusivamente, para reforçar as ações desenvolvidas especialmente no atendimento às famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social e aos idosos assistidos pelos programas sociais. **Assinatura:** 29.06.2026

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 031/2026**

**Processo SEI nº:** 009.0287.2025.0046382-35. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Prefeitura Municipal de Saubara. **Objeto:** Doação do veículo MARCA/MODELO CHEV/SPIN 1.8L MT LT, ANO 2014/2015, CHASSI 9BGJB75Z0FB115164, PLACA OVS8D36, MOTOR FCH002582, a fim de que seja utilizado no atendimento às demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social, dadas as dificuldades enfrentadas na proteção social e no cumprimento das metas do SUAS pelo Município. **Assinatura:** 29.06.2026

**RESUMO DO TERMO DE CESSAO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 030/2026**

**Processo SEI nº:** 011.6827.2026.0000150-86. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Município de Pilão Arcado. **Objeto:** Cessão de uso, a título gratuito, do imóvel denominado Escola de Nova Holanda, situado na Estrada do Buritirama, s/n, Povoado de Nova Holanda, no Município de Pilão Arcado/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 3821, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir de 25/03/2006. **Assinatura:** 29.06.2026

**RESUMO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE COMPARTILHAMENTO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 005/2026**

**Processo SEI nº** 030.18846.2026.0011624-20. **Transferente:** Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Infraestrutura. **Beneficiário:** Compartilhamento de uso, a título gratuito, de área medindo 17.773,00m<sup>2</sup> do imóvel denominado ANTIGO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Pernambués, nesta Capital, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4741. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 27/01/2026, atribuindo-se efeito retro-operante. **Assinatura:** 29.06.2026

**Portaria Nº 01093772 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** reverter, com fulcro no art. 34, 35 e 36 da Lei 6.677/94 c/c art. 15, §7º da Lei 11.357/2009, a aposentadoria do(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIANA DE SOUZA BASTOS, proc. 006.17951.2026.0012748-23, matrícula 19470644, Auxiliar de enfermagem, pertencente ao(s) quadro(s) da SESAB. Cumprimento judicial em razão de decisão proferida na Ação nº 8000503-85.2026.8.05.0250.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 01092296 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDMILSON FERREIRA SANTANA, proc. 021.2135.2025.0003850-51, SETRE, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 21191222, proventos integrais - R\$3.372,82 (três mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.661,98, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$664,79, 62.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.046,05. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****Portaria Nº 01091396 de 27 de Junho de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
BRISA LIMA DUARTE FRANÇA	Coordenador IV	DAI-5	17A-CIRET- Santa Maria da Vitória	16 de Junho de 2026

**MAX ADOLFO PASSOS MENDES**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 01091723 de 27 de Junho de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92098814	CLEISSON SILVEIRA DE JESUS	Coordenador III	DETRAN	Executivo/Estado	16.01.2008	15.01.2012

Finalidade:

AVERBAR PARA FINS DE ADICINAL, TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA SERIN

**MAX ADOLFO PASSOS MENDES**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 01093842 de 27 de Junho de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAGNA LUCIA DA SILVA XAVIER**, matrícula nº 49000559, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **SILENE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 59094116, no cargo Presidente De Junta, do(a) Junta Adm De Recursos de Infração.

**MAX ADOLFO PASSOS MENDES**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**

**Portaria 033/2026 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0044410-68, bem como o disposto no art. 20 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Publicar a lista definitiva referente ao processo de promoção do ano de 2024 dos servidores pertencentes à carreira de **Médico Veterinário**, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI.

Matrícula	Nome	Carreira	Lotação	Classe	Nível	Data do Efetivo Financeiro
10.265.291	Leuzina Ferreira de Santana	Médico Veterinário	SEAGRI	5	1	01/10/2024

**Art. 2º** A lista definitiva publicada por esta Portaria contempla as alterações decorrentes da aplicação do disposto nos arts. 37 a 39 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020. Gabinete do Secretário, em 29 de junho de 2026. Vivaldo Gois de Oliveira - Secretário.

**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****Portaria Nº 01094298 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de

1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) ADAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
83373957	JORGE ROBSON DE ANDRADE	Técnico fiscalização agropecuária	10.11.2025

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

#### Portaria Nº 01092424 de 29 de Junho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO GALINDO FERRARO**, matrícula nº 83540155, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **CLAUDIO ALVES LIMA**, matrícula nº 92091027, no cargo Coordenador I, do(a) COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

#### Portaria Nº 01094330 de 29 de Junho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92134664	CAMILA MOISÉS DA SILVA	Técnico fiscalização agropecuária	SERVIÇO TERRITORIAL DE ITAPARICA	30.06.2026	

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1ºTERMO ADITIVO Nº091/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºPPP0030/2024-REBECCA DA SILVA ANDRADE.SEI084.0508.2026.0002930-61.CLAÚSULA PRIMEIRA-Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 1mês,com início em18/10/2026 e término em17/11/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

## SECRETARIA DE CULTURA

#### PORTARIA Nº 114, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA**, no uso das suas atribuições legais, com base no Parecer Sistêmico PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017, na Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, no Relatório Final da Servidora designada pela Portaria nº 018/2026, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 022.2238.2024.0007793-85, que trata do Processo de Reparação de Danos ao Erário destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do TAC nº 141/2019, firmado com a proponente responsável pela realização do Projeto "Conexão Diáspora - Acervo da Laje Conecta o Subúrbio a Xai Xai em Moçambique", no âmbito do Edital 09/2019 - Mobilidade Artística e Cultural 2019 - 3ª Seleção - FCBA

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Determinar o encerramento e o consequente arquivamento do Processo de Reparação de Danos ao Erário em virtude da inscrição do débito na Dívida Ativa Não Tributária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO MONTEIRO**  
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

#### FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 147/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2026.0000574-53,

resolve conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, ao servidor desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado com fulcro nos art.84 e 85, da lei N.º 6.677/94.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54010045	RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO BRAZ	52%	ABRIL/2026

#### SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - DIRETORA GERAL

#### FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 148/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 01/02/2020 a 31/01/2025 do servidor FRANCISCO BISPO DA PAIXÃO, matrícula 54010781, ocupante do cargo de Técnico de Palco, pertencente ao quadro de pessoal permanente da FUNCEB.

#### SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL - FUNCEB

#### FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 150/2026

EDITAL Nº 023/2026 - CONVOCATÓRIA PARA OCUPAÇÃO ARTÍSTICA COM GRATUIDADE DE PAUTA DA SALA PRINCIPAL DO TCA - EDIÇÃO ESPECIAL OPERAÇÃO TESTE NOVO TCA

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo como base no item 5.1.2 do referido Edital, resolve designar os membros: ROSEMILDA MENDES LIMA - Matrícula 54448090, GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA - Matrícula 5458124, MAURÍCIO SERRA DOS SANTOS ALMEIDA - Matrícula 54492696, FABIANA PIMENTEL - CPF \*\*\*.284.\*\*\*-\*\*, PLÍNIO RATTES - CPF \*\*\*.242.\*\*\*-\*\* e para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção do presente edital.

#### SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

#### FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 151/2026

EDITAL Nº 023/2026 - CONVOCATÓRIA PARA OCUPAÇÃO ARTÍSTICA COM GRATUIDADE DE PAUTA DA SALA PRINCIPAL DO TCA - EDIÇÃO ESPECIAL OPERAÇÃO TESTE NOVO TCA

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo como base no item 5.1.2 do referido Edital, resolve designar os membros: EDEMILTON DOS SANTOS LIMA - Matrícula 92173517, FRANCISLAI SANTOS ROCHA - Matrícula 545466424, LUHARA NOAMY DE JESUS GOMES - Matrícula: 92184217, e para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Habilitação do presente edital.

#### SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO AUDIOVISUAL BAIANO CONTRAPARTIDA DOS ARRANJOS REGIONAIS DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL

#### EDITAL DE LICENCIAMENTO DE OBRA AUDIOVISUAL PARA CIRCUITO DE CINEMA WALTER DA SILVEIRA

A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SecultBA, a sua entidade vinculada, a Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, através da sua Diretoria do Audiovisual - DIMAS, e a BAHIA FILMES - Companhia de Audiovisual do Estado da Bahia tornam público que, no período de **30 de junho até 18 de agosto de 2026** estarão abertas as inscrições para a primeira edição do Edital de Licenciamento Oneroso de Direitos de Exibição de Obras Cinematográficas para Circuito de Cinema Walter da Silveira, conforme publicação integral do Edital nos sites da SecultBA (<https://www.ba.gov.br/cultura/>), da FUNCEB ([www.ba.gov.br/fundacaocultural](http://www.ba.gov.br/fundacaocultural)) e da BAHIA FILMES ([bahiafilmes.ba.gov.br](http://bahiafilmes.ba.gov.br)).

O objetivo é a seleção de OBRAS AUDIOVISUAIS baianas de longas-metragens e curtas-metragens para exibição em sessões regulares, conforme planejamento curatorial da programação das salas de exibição que compõem esse circuito exibidor.

Serão selecionadas até 40 (quarenta) obras audiovisuais, sendo: 15 (quinze) longas-metragens e 25 (vinte e cinco) curtas-metragens.

Os projetos deverão ser encaminhados pela internet, exclusivamente, por meio da plataforma eletrônica disponível no endereço <https://suav.bahiafilmes.ba.gov.br/>.

#### SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO AUDIOVISUAL BAIANO

#### LAB EDITAL - SELEÇÃO DE LABORATÓRIOS DE QUALIFICAÇÃO DO SETOR AUDIOVISUAL

A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SecultBA, a sua entidade vinculada, Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, através da Diretoria do Audiovisual - DIMAS, e a BAHIA FILMES - Companhia de Audiovisual do Estado da Bahia tornam público que, no período de **30 de junho até 18 de agosto de 2026** estarão abertas as inscrições para o LAB EDITAL, instrumento destinado à seleção de propostas de Laboratórios de qualificação voltados ao fortalecimento do setor audiovisual baiano, por meio da realização de ações formativas, com concessão de apoio financeiro a pessoas jurídicas responsáveis por sua execução, conforme publicação integral do Edital nos sites da SecultBA (<https://www.ba.gov.br/cultura/>), da FUNCEB ([www.ba.gov.br/fundacaocultural](http://www.ba.gov.br/fundacaocultural)) e da BAHIA FILMES ([bahiafilmes.ba.gov.br](http://bahiafilmes.ba.gov.br)).

Serão selecionados 04 (quatro) projetos, que ofertem o número mínimo de 6 (seis) vagas por Laboratório, conforme descrito no Anexo I do Edital.

Os projetos deverão ser encaminhados pela internet, exclusivamente, por meio da plataforma eletrônica disponível no endereço <https://suav.bahiafilmes.ba.gov.br/>.

#### SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO AUDIOVISUAL BAIANO**  
**EDITAL DE MAPEAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA DOS SETORES AUDIOVISUAL E DE ANIMAÇÃO E GAMES DO ESTADO DA BAHIA**

A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SecultBA, a sua entidade vinculada, Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, através da Diretoria do Audiovisual - DIMAS, e a BAHIA FILMES - Companhia de Audiovisual do Estado da Bahia tornam público que, no período de **30 de junho até 18 de agosto de 2026** estarão abertas as inscrições para o Edital de Mapeamento da Capacidade Instalada dos Setores Audiovisual e de Games do Estado da Bahia.

O objetivo deste edital é apoiar a realização de pesquisas destinadas à produção de diagnóstico da capacidade instalada dos setores audiovisual e de animação e games no Estado da Bahia, considerando os diferentes elos de suas cadeias produtivas, por meio da concessão de apoio financeiro a instituições de ensino e pesquisa, públicas ou privadas, fundações e institutos de pesquisa, que apresentem proposta executada por grupo de pesquisa formalmente vinculado à instituição proponente e com experiência comprovada na realização de estudos, diagnósticos, levantamentos, mapeamentos ou produção de dados relacionados ao objeto deste Edital, mediante a apresentação de, no mínimo, 01 (um) produto final de pesquisa já realizado.

Serão selecionadas 02 (duas) propostas de pesquisa, sendo 01 (uma) para cada linha prevista neste Edital, conforme detalhamento constante no Anexo I.

Os projetos deverão ser encaminhados pela internet, exclusivamente, por meio da plataforma eletrônica disponível no endereço <https://suav.bahiafilmes.ba.gov.br/>.

**SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

**FUNCEB/RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.249/2025;** Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000611-39; Projeto: "CINE OCUPAÇÃO - 2ª EDIÇÃO"; Partes: FUNCEB e JOELMA ALVES NASCIMENTO. Objeto: alteração da vigência final de 02 de junho de 2026 para 20 de maio de 2027. **BRUNO GOMES MONTEIRO - SECRETÁRIO DA CULTURA/SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB**

**FUNCEB/RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.20/2025;** Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000645-88; Projeto: "ELEGBAPHO - Território Afrocênico de Celebração Negra"; Partes: FUNCEB e LUIZ FERNANDO JULIO BARBOSA. Objeto: alteração da vigência final de 02 de junho de 2026 para 01 de novembro de 2026. **BRUNO GOMES MONTEIRO - SECRETÁRIO DA CULTURA/SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB**

**FUNCEB/RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.57/2025;** Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000765-94; Projeto: "Oficina de Literatura Surda: mãos que falam"; Partes: FUNCEB e UANDERSON SILVA DOS SANTOS. Objeto: alteração da vigência final de 02/06/2026 para 31/07/2026. **BRUNO GOMES MONTEIRO - SECRETÁRIO DA CULTURA/SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB**

**FUNCEB/RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.178/2025;** Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000729-21; Projeto: "Amor nas Trincheiras"; Partes: FUNCEB e MARIA GABRIELA RIBEIRO MATOS. Objeto: alteração da vigência final de 02 de junho de 2026 para 10 de julho de 2026. **BRUNO GOMES MONTEIRO - SECRETÁRIO DA CULTURA/SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB**

**FUNCEB/RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.179/2025;** Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000731-45; Projeto: "Vozes Carolina: História e Força das Catadoras"; Partes: FUNCEB e RAIMUNDO ANUNCIAÇÃO SANTOS FILHO. Objeto: alteração da vigência final de 02 de junho de 2026 para 10 de setembro de 2026. **BRUNO GOMES MONTEIRO - SECRETÁRIO DA CULTURA/SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB**

**FUNCEB/RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.229/2025;** Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000619-96; Projeto: "PetroCine - Tela da Memória Petroleira"; Partes: FUNCEB e COLETIVO DA LUTA PETROLEIRA PELA CULTURA E CIDADANIA (COLETIVO LPC). Objeto: alteração da vigência final de 02 de junho de 2026 para 30 de junho de 2026. **BRUNO GOMES MONTEIRO - SECRETÁRIO DA CULTURA/SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB**

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 007/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - EDITAL QUARTA QUE DANÇA - CIRCUITOS ARTÍSTICOS.** Processo SEI. N.º 054.4585.2026.0001520-24; Partes: FUNCEB e MATIAS SANTIAGO OLIVEIRA LUZ JUNIOR. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "IN\_NOVA". Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983; Natureza de Despesa: 3.3.60.45.000 / 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00.

**SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 008/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - EDITAL QUARTA QUE DANÇA - CIRCUITOS ARTÍSTICOS.** Processo SEI. N.º 054.4585.2026.0001534-20; Partes: FUNCEB e TATIANA CAMPELO DOS SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Ori-Ô". Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983; Natureza de Despesa: 3.3.60.45.000 / 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00.

**SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 009/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - EDITAL QUARTA QUE DANÇA - CIRCUITOS ARTÍSTICOS.** Processo SEI. N.º 054.4585.2026.0001487-79; Partes: FUNCEB e FÁBIO SOUSA DE JESUS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Correndo Trecho". Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil

reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983; Natureza de Despesa: 3.3.60.45.000 / 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00.

**SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 010/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - EDITAL QUARTA QUE DANÇA - CIRCUITOS ARTÍSTICOS.** Processo SEI. N.º 054.4585.2026.0001421-42; Partes: FUNCEB e ADRIANO ALVES DOS SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Debaixo D'Água". Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983; Natureza de Despesa: 3.3.60.45.000 / 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00.

**SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 011/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - EDITAL QUARTA QUE DANÇA - CIRCUITOS ARTÍSTICOS.** Processo SEI. N.º 054.4585.2026.0001538-53; Partes: FUNCEB e SAMARA DO NASCIMENTO MARTINS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Laboratório Corpo-Memória (Vozes Maní)". Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983; Natureza de Despesa: 3.3.60.45.000 / 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00.

**SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 012/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - EDITAL QUARTA QUE DANÇA - CIRCUITOS ARTÍSTICOS.** Processo SEI. N.º 054.4585.2026.0001537-72; Partes: FUNCEB e LÍCIA MARIA MORAIS SANCHEZ. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "E se eu não contasse, quem contaria?". Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983; Natureza de Despesa: 3.3.60.45.000 / 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00.

**SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA nº 043 de 26 de junho de 2026.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio de 13/07/2020 a 12/07/2025 da servidora **Maria Idália Santos Conceição**, matrícula 59111027, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Elissandro Silva Magalhães*

Diretor Geral

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 01093932 de 29 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, resolve designar **ROBSON DA SILVA BATISTA**, matrícula nº 77578580, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 23 de Julho de 2026, substituir **SIDNEY GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 92011145, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

**ELISABETE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO COLABORAÇÃO DE PRAZO

Nº 008/2024.1 **Convênentes:** CAR/SDR/INSTITUTO MAE TERRA; Município: Porto Seguro-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 13/07/2026. Assinatura: 26/06/2026; Processo SEI nº 03573692026001486608

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO

ADTV- 0727/2021.7 **Convênentes:** CAR/SDR/CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA CHAPADA DIAMANTINA - CHAPADA FORTE; Município: Andaraí-BA; "CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo a cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, visando promover o aumento da renda dos 2.720 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em 24 (vinte e

quatro) municípios dos territórios da Chapada Diamantina e do Piemonte do Paraguaçu: Andaraí, Barra da Estiva, Boa Vista do Tupim, Boninal, Bonito, Iaçú, Ibicoara, Ibiquera, Iramaia, Itaberaba, Itaetê, Lajedinho, Lençóis, Macajuba, Marcionílio Souza, Mucugê, Nova Redenção, Piatã, Piritiba, Ruy Barbosa, Seabra, Souto Soares, Wagner e Ibitiara que fazem parte do consórcio Chapada Forte para o fortalecimento das cadeias produtivas do Leite, da Mandioca, do Mel, da Ovinocultura, da Fruticultura, da Galinha Caipira - produção de ovos e acompanhamento técnico no âmbito do Programa Parceria Mais Forte - Mais ATER". "CLÁUSULA TERCEIRA - O valor para a execução deste Convênio é de R\$ 7.011.336,18 (sete milhões, onze mil, trezentos e trinta e seis reais, e dezoito centavos), sendo R\$ 6.686.107,20 (seis milhões e seiscentos e oitenta e seis mil e cento e sete reais e vinte centavos) referente à contribuição da CONCEDENTE e R\$ 325.228,98 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e oito centavos) referente à contrapartida da CONVENIENTE, que serão utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho.". Assinatura: 26/06/2026; Processo SEI nº 03573922026001197965

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO  
Nº CV- 0035/25.1 **Convenientes:** CAR/SDR/CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA; Município: Itanhém-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 09 de julho de 2026. Assinatura: 26/06/2026; Processo SEI nº 035.7392.2026.0015116-94

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 004P/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2026.0003656-33. PERMISSÃO: CÂRITAS PAROQUIAL SANTO ANTÔNIO DE PORTÃO. OBJETO: Permissão gratuita de uso de Imóvel, de Propriedade da PERMITENTE, sob Matrícula nº 14.864 - Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas - Lauro de Freitas/Bahia, para a PERMISSÃO, localizado na Rua São Francisco, no bairro de Quingoma, Caji, no Município de Lauro de Freitas, Bahia, medindo área total de 3.377,50 m² (três mil, trezentos e setenta e sete, e cinquenta metros quadrados), para construção, instalação e funcionamento de sua sede. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/25. FIRMADO EM: 28/11/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2026.0011245-67. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 29/09/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2026.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 1157/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e, com base no artigo art. 203, inciso I, da Lei Estadual nº 6.677/1994, RESOLVE: arquivar a Sindicância nº 0003956-5/2012 (convertida nos autos SEI 011.9462.2026.0038982-31), instaurada pela Portaria nº 4180/2014 publicada no DOE de 22 de maio de 2014 e que tramitou no âmbito do Núcleo Territorial de Educação de Amargosa - NTE 09, em razão da extinção da pretensão punitiva estatal pela prescrição. Decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos e ou utilizados indevidamente, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 26 de junho de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1156/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e, com base no artigo art. 203, inciso I, da Lei Estadual nº 6.677/1994, RESOLVE: arquivar a Sindicância nº 0004383-0/2012 (convertida nos autos SEI 011.9462.2026.0038984-01), instaurada pela Portaria nº 6686/2014 publicada no DOE de 16 e 17 de agosto de 2014 e que tramitou no âmbito do Núcleo Territorial de Educação de Amargosa - NTE 09, em razão da extinção da pretensão punitiva estatal pela prescrição. Decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos e ou utilizados indevidamente, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 26 de junho de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1159/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e, com base no artigo art. 203, inciso I, da Lei Estadual nº 6.677/1994, RESOLVE: arquivar a Sindicância nº 135287/2015 (convertida nos autos SEI 011.9462.2026.0039895-46), instaurada pela Portaria nº 4451/2016 publicada no DOE de 03 de maio de 2016 e que tramitou no âmbito do Núcleo Territorial de Educação de Juazeiro - NTE 10, em razão da extinção da pretensão punitiva estatal pela prescrição. Decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos e ou utilizados indevidamente, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 26 de junho de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1160/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e, com base no artigo art. 203, inciso I, da Lei Estadual nº 6.677/1994, RESOLVE: arquivar a Sindicância nº 0016518-3/2015 (convertida nos autos SEI 011.9462.2026.0039900-48), instaurada pela Portaria nº 3845/2015 publicada no DOE de 09 de junho de 2015 e que tramitou no âmbito do Núcleo Territorial de Educação de Juazeiro - NTE 10, em razão da extinção da pretensão punitiva estatal pela prescrição. Decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos e ou utilizados indevidamente, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 26 de junho de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1158/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e, com base no artigo art. 203, inciso I, da Lei Estadual nº 6.677/1994, RESOLVE: arquivar a Sindicância nº 0085409-8/2016 (convertida nos autos SEI 011.9462.2026.0058206-20), instaurada pela Portaria nº 6657/2017 publicada no DOE de 23 de setembro de 2017 e que tramitou no âmbito do Núcleo Territorial de Educação de Juazeiro - NTE 10, em razão da extinção da pretensão punitiva estatal pela prescrição. Decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos e ou utilizados indevidamente, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 26 de junho de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1188/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.389068-5, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0000177-6/2013 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2024.0091946-24), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 26 de junho de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1189/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.360778-1, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0080690-5/2006 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2024.0092647-71), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 26 de junho de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1187/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE Nº: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade, em razão da perda da pretensão punitiva estatal, ante o advento da prescrição no âmbito do processo administrativo nº 0055732-4/2011 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2025.0000491-18), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 26 de junho de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1161/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados na Portaria PGE nº 270, de 18 de dezembro de 2025, da douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos da sindicância instaurada pela Portaria nº 8386/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2013, nos autos do processo SEI nº 011.9462.2025.0021742-71 (0005948-8/2012, anexos nº 0071679-3/2011 e nº 0055100-2/2012), com seu consequente arquivamento. Os autos do expediente tramitaram junto ao NTE 26 - Salvador/BA. Salvador, 26 de junho de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1185/2026.** O Secretário da Educação do Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os valores percebidos indevidamente pelo(a) servidor(a) de matrícula nº 11651287, conforme elementos constantes no Processo atuado sob nº 011.7620.2021.0041037-43. **Art. 2º** - Fica designado para conduzir o referido processo de reparação de danos, o servidor Jussival dos Santos Capinam, cadastro nº 11347500-3. **Art. 3º** - O servidor ora designado está autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 29/06/2026 - **Marcius de Almeida Gomes** - Secretário da Educação em exercício

**Despacho Nº 51676116 DE 29 de Junho de 2026**Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11385926	ADILTON GOMES SILVEIRA	19.06.2026

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Despacho Nº 51676118 DE 29 de Junho de 2026**Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11355603	ADILTON GOMES SILVEIRA	19.06.2026

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO EDITAL SEC Nº 13/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições, torna pública a **SEGUNDA ALTERAÇÃO do Edital SEC nº 13/2026**, publicado em DOE no dia 30 de maio de 2026, com vistas à prorrogação dos prazos previstos no ANEXO I - CRONOGRAMA PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO 2026, nos seguintes termos: **1. DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I - CRONOGRAMA PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO 2026**

1.1 Ficam alteradas as datas e os prazos previstos no Edital SEC nº 13/2026, observadas as novas previsões estabelecidas nesta Segunda Alteração.

ANEXO I	
CRONOGRAMA PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO 2026	
Período de inscrição	10/06/2026 a 06/07/2026
Sorteio eletrônico	08/07/2026
Publicação da lista de classificados (resultado parcial)	09/07/2026
Prazo para recurso	10/07/2026 a 13/07/2026
Resultado final	14/07/2026
Envio da documentação para matrícula dos contemplados	15/07/2026 e 16/07/2026
Realização da matrícula	17/07/2026 a 20/07/2026
Convocação dos candidatos em cadastro reserva para entrega de documentação e matrícula	21/07/2026 e 22/07/2026
Publicação da Chamada Pública	22/07/2026
Período de Chamada Pública e envio da documentação	23/07/2026 e 24/07/2026
Início das aulas	30/07/2026

Salvador/BA, 29 de junho de 2026.

**Marcus de Almeida Gomes**

Secretário Estadual da Educação em exercício

**RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 198/2022.** PROCESSO: 011.16327.2026.0056322-15. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Morpará/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2026 e término em 30/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026.

**RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 239/2022.** PROCESSO: 011.16327.2026.0032669-63. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Jaguaquara/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2026 e término em 30/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026.

**RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 136/2022.** PROCESSO: 011.16327.2026.0035157-77. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Gandu/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2026 e término em 30/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da

Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026.

**RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 223/2022.** PROCESSO: 011.16327.2026.0064510-44. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Teofilândia/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2026 e término em 30/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026.

**RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 207/2022.** PROCESSO: 011.16327.2026.0052198-73. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Mirante/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2026 e término em 30/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026.

**RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 225/2022.** PROCESSO: 011.16327.2026.0040062-48. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Santa Inês/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 30/06/2026 e término em 29/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026.

**RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 228/2022.** PROCESSO: 011.16327.2026.0063350-52. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Sítio do Mato/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2026 e término em 30/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026.

**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	961/2026	114165449	JOELMA DO NASCIMENTO	Prof.	-	25%	16/08/2025	-	26
	962/2026	113354508	MARIA GORETTI RODRIGUES DE SOUZA DE OLIVEIRA	Prof.	-	28%	28/06/2026	-	26
	963/2026	112583992	SANADAR CARLA ALVES BOMFIM	Prof.	+1	33%	28/06/2026	-	18
	964/2026	112499486	DOURIVAL MIRANDA CONCEICAO	Prof.	-	33%	07/10/2025	-	26
	965/2026	112547912	FABIANO CARVALHO COTRIM	Prof.	-	33%	10/03/2026	-	13

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
356/2026	FUNERAL	11141242	DIÊTA COSTA SANTOS	JUÇARA SANTOS GOMES	287.381.445-49
355/2026	FUNERAL	11369332	EDLIVIA DOS SANTOS LEITE TRINDADE	DJAN LEITE TRINDADE	938.241.905-59
354/2026	FUNERAL	11162758	ELIANA PINHEIRO ARAUJO	JONAS ARAUJO MIRANDA	900.803.195-72
348/2026	FUNERAL	11007277	JOSE GOMES DE SOUZA	DOUGLAS LEAO SOARES SOUZA	432.189.035-72
352/2026	FUNERAL	11159662	EDINEIDE ALMEIDA NEPOMOCENO	ORLANDO NERES NEPOMOCENO	107.012.065-00
351/2026	FUNERAL	11197094	ARISTEU PASCOAL MARQUES BARBOSA	PALMIRA LEITE DE SOUZA MARQUES BARBOSA	275.266.155-04

349/2026	FUNERAL	11037655	LESSY BATISTA NEVES	DAIANE BATISTA NEVES	945.564.232-20
350/2026	FUNERAL	11042339	ANA MARIA RAMALHO DE SANT'ANNA	JOAO FRANCISCO DE BRITO RAMALHO	020.661.065-34
353/2026	FUNERAL	11195324	NEUZA MARIA ALGOZINO	CARLOS ALBERTO DIAS DE ANDRADE	006.463.185-00

**Portaria Nº 51676063 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92141351	DEBORA RIBEIRO SANTANA	Coordenador pedagógico	03.06.2026	01.08.2026	60
11472926	ZENY CONCEICAO NUNES	Professor	03.06.2026	02.07.2026	30
11154054	SELMA LUZIA CAPINAN DE ALMEIDA	Professor	05.06.2026	03.08.2026	60
11162291	SELMA LUZIA CAPINAN DE ALMEIDA	Professor	05.06.2026	03.08.2026	60
11237273	MARIA HELENA SILVA PASSOS	Professor	01.06.2026	30.06.2026	30
11365139	SHIRLEY CONCEICAO SILVA DA COSTA	Professor	14.05.2026	16.06.2026	34
11335532	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	18.05.2026	16.07.2026	60
11255984	RICARDO FERNANDES DE SOUZA	Vice-Diretor Porte Especial N2	14.05.2026	17.05.2026	4
11349195	SIGEFREDO ALVES DE SOUZA	Professor	07.05.2026	20.06.2026	45
11239758	ARISTOTELES RODRIGUES CHAVES FILHO	Professor	28.05.2026	26.07.2026	60
11233308	WILSON VALADARES VIEIRA	Professor	24.05.2026	22.07.2026	60
11554995	EDNEILA DIAS DE AZEVEDO	Professor	06.06.2026	25.07.2026	50
11396850	JULIO CESAR DOS SANTOS VIRGENS	Professor	25.05.2026	26.05.2026	2
92006530	TATIANA MACHADO GUERRA	Coordenador pedagógico	02.06.2026	31.07.2026	60
11404710	GILSON FARIAS GOMES	Professor	06.06.2026	20.07.2026	45
92008727	JOHNATAS DA SILVA MOTA	Professor	05.06.2026	04.07.2026	30
92152055	AMANDA KARINE DAS VIRGENS DE BARROS VIANA	Professor	05.06.2026	04.07.2026	30
11256239	NEUMA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor	08.06.2026	07.07.2026	30
85200678	JANETE MOURA TEIXEIRA	Professor	02.06.2026	30.08.2026	90
11361231	ELIENE NASCIMENTO CARVALHO	Professor	12.06.2026	16.07.2026	35
11529303	VALERIA SOUZA LIMA VILARONGA	Diretor Grande Porte_ N2	08.06.2026	17.07.2026	40
11450375	ERIKA NUNES DE JESUS	Professor	27.05.2026	25.07.2026	60
92007484	GEOVANA CARDOSO FAGUNDES ROCHA	Coordenador pedagógico	02.06.2026	31.07.2026	60
11545203	ANA LAURA ARAUJO LIMA	Professor	22.05.2026	20.07.2026	60
11342671	ALEXANDRO LOPES DO VALE	Professor	05.06.2026	03.08.2026	60
11538172	SANDIVAL AMORIM CAITANO	Professor	05.06.2026	05.06.2026	1
11237721	JANIO ABREU DE ANDRADE	Professor	02.06.2026	31.07.2026	60
11339557	GABRIELA DE BARROS BOA SORTE	Professor	05.06.2026	02.09.2026	90
92006199	TAIZE CARDOSO DE SOUSA	Professor	02.05.2026	25.05.2026	24
11439503	ELENILZA JESUS ANDRADE	Professor	06.06.2026	04.08.2026	60

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01093745 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SUELI ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 92003780, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026, substituir **ENILSON MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 85200570, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) CPM BOM JESUS LAPA.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094302 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11539263	MARCIA SACRAMENTO DE JESUS	Professor	04.06.2026	30.11.2026	180

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094270 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92105849	ERIVAN SANTOS MARINHO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	06.11.2019	01.10.2023

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01091451 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NILSON BISPO DE SOUZA**, matrícula nº 11453106, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026, substituir **JOSE MAGNO RIBEIRO AGUIAR**, matrícula nº 11460292, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE PROF RENE MIRANDA FERREIRA.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01093205 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATA PESTANA PACOVA**, matrícula nº 11377689, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026, substituir **GLEIDE PIRES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11239970, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE TEMPO INT PROF CARMELITA ANGELA S O.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01092868 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11365530	ANA CLAUDIA MAGALHAES MACHADO FIGUEIREDO	17.04.2001/16.04.2006	06.07.2026	03.10.2026	Fruição

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01093941 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11530665	FRANCISCO DE JESUS GOMES	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	08.04.2009	21.10.2011

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094432 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11451391	ELCIMEIRE RIBEIRO BURITTI	Professor	UEE TEMPO INT NOVA ITARANA	CETEP RECONCAVO	Data da Publicação	011.19846.2025.0117559-73

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01093980 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85201425	GIVANILDO SANTANA DE LIMA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	19.09.2015	31.12.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01093976 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85201425	GIVANILDO SANTANA DE LIMA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	15.02.2012	18.09.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01093939 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26

de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11530665	FRANCISCO DE JESUS GOMES	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	14.07.2003	01.01.2007

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01092344 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11305618	MARILENE DA ENCARNACAO LEONE	02.04.2008/01.04.2013	06.07.2026	03.10.2026	Fruição

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONCLUINTES**

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código sec.1176434 Código mec. 29391512 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama jurisdicionado ao NTE02 - Bom Jesus da Lapa criado pela portaria nº 7293/98, publicada em 05 maio de 1998 nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da 3ª Serie Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao ensino médio no ano letivo de 2025 neste estabelecimento de ensino. Turno: Matutino Turma: AGRPMAT3SA Caio de Souza Lima.

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código sec.1176434 Código mec. 29391512 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama jurisdicionado ao NTE02 - Bom Jesus da Lapa criado pela portaria nº 7293/98, publicada em 05 maio de 1998 nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da 3ª Serie Curso Técnico em Administração Integrado ao ensino médio no ano letivo de 2025 neste estabelecimento de ensino. Turno: Matutino Turma: ADMMATADMA Ricardo da Silva.

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código sec.1176434 Código mec. 29391512 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama jurisdicionado ao NTE02 - Bom Jesus da Lapa criado pela portaria nº 7293/98, publicada em 05 maio de 1998 nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da 3ª Serie Curso Técnico em Informática Integrado ao ensino médio no ano letivo de 2023 neste estabelecimento de ensino. Turno: Matutino Turma: INFMAT3SA Jeferson Teixeira Malta.

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código sec.1176434 Código mec. 29391512 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama jurisdicionado ao NTE02 - Bom Jesus da Lapa criado pela portaria nº 7293/98, publicada em 05 maio de 1998 nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Logística PROSUB no ano letivo de 2025 neste estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: LOGNOTM3A Marta Maria Alves de Souza Sodré.

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código sec.1176434 Código mec. 29391512 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama jurisdicionado ao NTE02 - Bom Jesus da Lapa criado pela portaria nº 7293/98, publicada em 05 maio de 1998 nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração modalidade PROEJA integrado ao ensino médio no ano letivo de 2025 neste estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: ADMNOTM5A Micaeli Silva Ramos.

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código sec.1176434 Código mec. 29391512 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama jurisdicionado ao NTE02 - Bom Jesus da Lapa criado pela portaria nº 7293/98, publicada em 05 maio de 1998 nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agropecuária PROSUB no ano letivo de 2025 neste estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: AGRPNOTM3A Marcos Antônio Barreto de Souza.

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código sec.1176434 Código mec. 29391512 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama jurisdicionado ao NTE02 - Bom Jesus da Lapa criado pela portaria nº 7293/98, publicada em 05 maio de 1998 nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico Redes de Computadores PROSUB no ano letivo de 2023 neste estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: REDENOTM3A2 Gildeir Pereira de Souza, Hecson Barbosa Pereira.

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código sec.1176434 Código mec. 29391512 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama jurisdicionado ao NTE02 - Bom Jesus da Lapa criado pela portaria nº 7293/98, publicada em 05 maio de 1998 nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Redes de Computadores PROSUB no ano letivo de 2024 neste estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: REDENOTM3A Felipe Almeida Costa.

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código sec.1176434 Código mec. 29391512 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama jurisdicionado ao NTE02 - Bom Jesus da Lapa criado pela portaria nº 7293/98, publicada em 05 maio de 1998 nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Redes de Computadores PROSUB no ano letivo de 2025 neste estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: REDENOTM3A Richard dos Santos, Wendson Everton Soares da Silva.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**AVISO Nº 112/2026** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a reabertura das inscrições do Edital nº 035/2026, referente ao Aviso nº 069/2026, publicado no DOE de 20/05/2026 - Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2026.2, Curso de Pós-Graduação lato sensu - Especialização em Política do Planejamento Pedagógico: Currículo, Didática e Avaliação, ofertado no Departamento de Educação (DEDC), Campus XIII da UNEB, em Itaberaba, com alterações disponíveis em <http://www.editais.uneb.br>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 29 de junho de 2026.

**Adriana dos Santos Marmorini Lima**  
Reitora

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO 2026.2

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições para a Seleção de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), estarão abertas aos/às portadores/as de diploma de graduação na área de Educação e áreas afins, do dia 30 de junho de 2026 até as 17h do dia 06 de julho de 2026, exclusivamente em via eletrônica, por meio de Formulário disponível em Edital. (Ver procedimento para inscrições em edital). O Edital completo encontra-se no endereço eletrônico da UEFS.

Feira de Santana, 29 de junho de 2026

**Silvone Santa Bárbara da Silva** - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR - SUBSTITUTO - EDITAL Nº 179/2026. - RECURSO JULGADO PROCEDENTE (APÓS ANÁLISE PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO). INDIRA LIMA SERRA BAQUEIROEM: 29 DE JUNHO DE 2026. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

### RES. RESOLUÇÃO CONSU

**Nº 12/2026** - O Presidente do Conselho Superior Universitário - Consu da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, com o Estatuto da Universidade e observando as disposições da Resolução CONSU nº 06/2008, Resolução CONSU nº 11/2008 e da Resolução CONSU nº 03/2026, considerando: a) que a assistência estudantil constitui instrumento essencial para a democratização das condições de permanência, redução das desigualdades sociais e promoção da equidade no âmbito da educação superior; b) o disposto na Lei Federal nº 14.914, de 03 de julho de 2024, que instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, com a finalidade de ampliar e garantir as condições de permanência dos estudantes na educação superior, reduzir os efeitos das desigualdades sociais e regionais, diminuir as taxas de retenção e evasão e promover a inclusão social por meio da educação; c) que a Lei Federal nº 14.914/2024 prevê expressamente a possibilidade de atendimento, observada a disponibilidade orçamentária, de estudantes matriculados em programas presenciais

de mestrado e doutorado, reconhecendo a relevância das políticas de assistência estudantil também para a pós-graduação stricto sensu; d) que as universidades públicas constituem instituições estratégicas para a promoção da cidadania, da inclusão social, da mobilidade social e do desenvolvimento regional sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades e para o enfrentamento da pobreza por meio da formação acadêmica, da produção científica e da extensão universitária; e) que a democratização do acesso e, sobretudo, da permanência na pós-graduação stricto sensu representa instrumento relevante para ampliação das oportunidades educacionais, fortalecimento das políticas afirmativas e formação de recursos humanos altamente qualificados oriundos de grupos socialmente vulnerabilizados; f) que a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, devendo orientar a atuação das instituições públicas de ensino superior na formulação de suas políticas acadêmicas e estudantis; g) que o Plano de Desenvolvimento Institucional da Uesb - PDI 2025-2029, aprovado pela Resolução CONSU nº 03/2026, estabelece, entre as diretrizes institucionais da Universidade, o fortalecimento das políticas de inclusão social, ações afirmativas, permanência estudantil e combate às desigualdades; h) que o Plano de Desenvolvimento da Pós-Graduação da Uesb, integrante do PDI 2025-2029, Eixo 02 - Ensino de Pós-Graduação, Dimensão 04 - Inclusão Social e Ações Afirmativas, estabelece como meta elaborar, em articulação com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - PROAPA, programa de permanência de estudantes de pós-graduação voltado para discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou estudantes estrangeiros, com previsão de acesso a benefícios como auxílio moradia, restaurante universitário e outros; i) que o mesmo Plano estabelece a necessidade de reorganização das diretrizes orçamentárias da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPi, em articulação com a PROAPA e demais setores competentes, de modo a assegurar recursos institucionais para viabilização do programa de permanência do estudante de pós-graduação da Uesb; j) que o diagnóstico institucional constante do PDI registra a existência de expressivo contingente de estudantes regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb, muitos dos quais não são contemplados por bolsas de estudo e enfrentam dificuldades para manutenção de suas atividades acadêmicas; k) que a atual gestão da Universidade encontra-se em processo de diagnóstico situacional institucional, instituído pela Portaria nº 368, de 19 de junho de 2026, destinado ao levantamento, análise e consolidação das condições administrativas, financeiras, acadêmicas, patrimoniais e operacionais da Uesb; l) que o referido processo de diagnóstico visa subsidiar o planejamento estratégico da gestão recém-empossada, incluindo a identificação de programas institucionais, disponibilidade orçamentária, riscos, passivos e demais elementos necessários à implementação de políticas permanentes; m) que a elaboração de um programa permanente de permanência estudantil para os estudantes da Pós-Graduação Stricto Sensu demanda estudos técnicos complementares, definição de fontes de financiamento, regulamentação específica e articulação institucional entre a PROPPi e a PROAPA; n) que a inexistência de medida transitória poderá comprometer a permanência acadêmica de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica durante o segundo semestre letivo de 2026; o) o compromisso institucional da Uesb com a inclusão social, a equidade, a permanência estudantil, a democratização do acesso à pós-graduação, a formação de recursos humanos altamente qualificados e a contribuição da educação superior pública para a superação das desigualdades sociais e o desenvolvimento regional; RESOLVE: Art. 1º Estender, em caráter excepcional, transitório e emergencial, aos estudantes regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no período de 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, o acesso às ações e benefícios da Política de Assistência Estudantil previstos na Resolução CONSU nº 06/2008 e na Resolução CONSU nº 11/2008 e em suas regulamentações complementares. Parágrafo único. A concessão dos benefícios observará a disponibilidade orçamentária e financeira da Universidade. Art. 2º Poderão concorrer aos benefícios previstos nesta Resolução os estudantes que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos: I - estar regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb; II - não ser beneficiário de bolsa de estudos concedida por agência de fomento, fundação, órgão governamental ou programa institucional; III - não possuir vínculo empregatício formal; IV - não exercer atividade remunerada permanente ou possuir renda informal fixa; V - estar inscrito e com cadastro ativo no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; VI - enquadrar-se nos critérios de vulnerabilidade socioeconômica definidos pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - PROAPA; VII - atender às demais exigências previstas em edital ou ato normativo complementar. Art. 3º Os estudantes habilitados poderão concorrer, mediante processo seletivo específico e avaliação socioeconômica, aos auxílios, serviços e ações institucionais disponibilizados pela PROAPA, observadas as condições estabelecidas para cada modalidade de benefício. Art. 4º Compete à PROAPA: I - regulamentar os procedimentos de seleção, classificação e acompanhamento dos estudantes beneficiários; II - realizar a análise socioeconômica dos candidatos; III - definir a documentação comprobatória necessária; IV - estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação da execução desta Resolução; V - editar normas complementares necessárias à sua implementação, observadas as diretrizes desta Resolução. Art. 5º A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPi atuará em articulação com a PROAPA no acompanhamento da execução desta Resolução e na elaboração da proposta permanente de Programa de Permanência para estudantes da Pós-Graduação Stricto Sensu, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da Uesb. Art. 6º Os benefícios concedidos com fundamento nesta Resolução não geram direito adquirido, podendo ser revistos, suspensos ou encerrados em razão de: I - alteração da situação socioeconômica do estudante; II - aquisição de vínculo empregatício ou renda permanente; III - recebimento de bolsa de estudos incompatível com os critérios desta Resolução; IV - descumprimento das exigências institucionais; V - indisponibilidade orçamentária ou financeira. Art. 7º A PROAPA e a PROPPi deverão apresentar ao Conselho Superior Universitário, até 31 de dezembro de 2026, proposta de regulamentação permanente da política de permanência estudantil destinada aos estudantes da Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb. Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvidas a PROAPA e a PROPPi, no âmbito de suas competências. Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, ou até a



entrada em vigor da regulamentação permanente da política de permanência estudantil destinada aos estudantes da Pós-Graduação Stricto Sensu, caso esta ocorra anteriormente. Vitória da Conquista - BA, 29 de junho de 2026. Robério Rodrigues Silva - REITOR E PRESIDENTE DO CONSU

#### RESUMO DE PORTARIA UESB

**Nº 385, de 29 de junho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 179/2026, cujo resultado final divulgado pela Portaria nº. 367/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/05 e 20/06/2026, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o resultado Final, após recurso, da Seleção Pública, mediante prova de títulos, aula pública e entrevista, destinada à contratação de Professor Substituto para atuação no Departamento de Ciências da Saúde e na área de conhecimento/matérias/disciplinas indicada, conforme abaixo: CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DCS Clínica Cirúrgica - 01 Vaga - 40h - 12 meses

Nome	Entrevista	Prova didática	Prova de Títulos	Média	Classificação
Índira Lima Serra Baqueiro	7,50	9,35	6,12	8,15	1º lugar
Samara Fernandes Santos Martins	5,50	9,95	7,05	8,04	2º lugar

Art. 2º A aprovação nesta Seleção não cria, para as candidatas, direito à contratação, sendo que esta, quando se der, irá respeitar rigorosamente a ordem de classificação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 386, de 29 de junho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste Da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Secretaria da Assessoria de Gestão de Pessoas - SEC/AGP, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4349.2025.0035510-86, RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº. 848/2025, de 29/10/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/10/2025, que aprova os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia, para tornar sem efeito a inclusão da docente Alexilda Oliveira de Souza, matrícula nº. 72.334492, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, campus universitário de Itapetinga. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 848/2025. **Nº 387, de 29 de junho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Universidade para Todos - UPT, constante no Processo SEI nº. 072.8936.2026.0020844-02; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo, para compor as Comissões de seleção da Coordenação de Área (Edital nº. 202/2026) e Equipe de Suporte (Edital nº. 201/2026), do Programa Universidade para Todos - UPT/2026: WILLIAN FALCÃO LOPES, matrícula nº. 92.083098, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus universitário de Vitória da Conquista; IVONILDA LOPES SILVA, matrícula nº. 72.000562, lotada na Comissão Permanente do Vestibular - COPEVE, campus universitário de Jequié; CARLOS ALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.000483, lotado na Prefeitura do campus universitário de Itapetinga; DARLANE AMORIM VIEIRA, matrícula nº. 72.445584, lotada na Prefeitura do campus universitário de Vitória da Conquista. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/06/2026. **Nº 388, de 29 de junho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste Da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DELEGAR poderes aos titulares das Pró-Reitorias, Assessorias Especiais e Assessorias Acadêmicas para, nas ausências e/ou impedimentos do Reitor, da Vice-reitora, conferir grau, com ou sem cerimônia, aos concluintes dos cursos de graduação da UESB. Vigência a partir de 05.06.2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 389, de 29 de junho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e considerando: o estabelecido Lei Estadual nº 15.167, de 29 de maio de 2026, que dispõe sobre autorização para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica, e dá outras providências"; o disposto no Decreto Estadual nº 24.623, de 19 de junho de 2026, que regulamenta a Lei nº 15.167, de 29 de maio de 2026, em particular em seu art. 7º: "O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 2º do art. 1º deste Decreto"; a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos - Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 382/2026, que fixou em 74 (setenta e quatro) o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de junho a dezembro de 2026; a Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2026, de 26 de junho de 2026, que estabelece procedimentos para requerimento, análise, priorização e encaminhamento dos pedidos de conversão em pecúnia de períodos de licença-prêmio no âmbito da Uesb, da Lei nº 15.167, de 29 de maio de 2026, e do Decreto nº 24.623, de 19 de junho de 2026; RESOLVE: Art. 1º APROVAR os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no Anexo Único da presente Portaria. Art. 2º Os processos elencados no Anexo Único desta Portaria deverão ser encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb para apuração do montante financeiro devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual nº 15.167, de 29 de maio de 2026. Art. 3º O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a ser estabelecido nos termos do art. 15º da Instrução Normativa AGP/ Uesb n. 01/2026, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença

prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 04 (quatro) meses após a publicação da presente Portaria. Art. 4º A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 3º, do Decreto Estadual nº 24.623, de 19 de junho de 2026, quais sejam: I. aposentadoria; II. concessão de licença para tratar de interesse particular;

III. concessão de fruição de licença prêmio. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 389/2026

1º CRITÉRIO - NUNCA CONTEMPLADOS POR LP PECÚNIA

Nº	NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	Nº PROCESSO SEI	PERÍODO AQUISITIVO	Nº DE DIAS PARA CONVERSÃO
1	CLÊNIA ANDRADE OLIVEIRA DE MELO	72298309	072.4219.2026.0020786-26	1997-2002	90
2	DANIELA ANDRADE MONTEIRO VEIGA	72493886-6	072.4219.2026.0019622-47	2007-2012	90
3	SANDRA CRISTINA RAMOS	74384741-4	072.4219.2026.0020053-19	2007-2012	90
4	RONALDO VASCONCELOS FARIAS FILHO	72001557	072.4375.2026.0021533-12	2008-2013	90
5	EULINA PATRÍCIA OLIVEIRA RAMOS	725024050	072.4344.2026.0020501-85	2009-2014	30
6	BÁRBARA DANTAS FONTES SOARES	74522355-1	072.4231.2026.0016719-30	2016-2021	90
7	NAYARA RUTE DA PAIXÃO ALMEIDA	72.445.604	072.4281.2026.0021207-18	2016-2021	90
8	ANDRÉ AUGUSTO CURTY ROMERO VELOSO	72544320	072.6928.2026.0020545-70	2017-2022	90
9	FERNANDA VIANA DE ALCANTARA	72532690	072.4255.2026.0020918-74	2017-2022	90
10	MAISA OLIVEIRA MELO FERRAZ	72446027-9	072.11082.2026.0019173-86	2017-2022	90
11	MOISÉS NASCIMENTO SOARES	72540229-0	072.4231.2026.0021518-08	2017-2022	90
12	THAIS ALVES BRITO	72540891-1	072.4340.2026.0018826-92	2017-2022	90
13	AGNALDO SEBASTIÃO TOLEDO VELASQUEZ	72494353	072.4142.2026.0019198-16	2019-2024	90
14	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SETÚVAL	72493238-1	072.4231.2026.0021420-51	2019-2024	60
15	LEANDRO SANTOS COUTO	72.571.458-2	072.11075.2026.0018871-81	2019-2024	90
16	LÍDIA NUNES CUNHA	724172012	072.4262.2026.0018837-98	2019-2024	90
17	OBERTAL DA SILVA ALMEIDA	72508454	072.4231.2026.0020269-06	2019-2024	90
18	PAULO NAZARENO ALVES ALMEIDA	72415982	072.4214.2026.0021409-45	2019-2024	90
19	UBIRAJARA COUTO LIMA	72421544-6	072.4298.2026.0021063-48	2019-2024	90
20	ALINE VIEIRA SIMÕES	72509336-8	072.4344.2026.0021008-91	2020-2025	90
21	ANELISE COSTA DOS SANTOS BOTELHO	72502102	072.6928.2026.0020034-01	2020/2025	90
22	JANICE CASSIA LANDO	72.431659-3	072.4319.2026.0018327-72	2020/2025	90
23	GIDEVALDO NOVAIS DOS SANTOS	72521972	072.4219.2026.0020362-06	2021-2026	90
24	SIMARA SANTOS CAMPOS	72521390	072.4219.2026.0016561-20	2021-2026	90

2º CRITÉRIO - QUINQUÊNIOS A PRESCREVER

Nº	NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	Nº PROCESSO SEI	PERÍODO AQUISITIVO	Nº DE DIAS PARA CONVERSÃO
1	CRISTIANE AGUIAR GUSMÃO	723756724	072.4340.2026.0019828-16	2016-2021	30
2	FLÁVIA MOREIRA MOTA E MOTA	72562824	072.4274.2026.0020252-90	2019-2024	90
3	IAN MATOS VIEIRA	724978379	072.4340.2026.0021347-62	2019-2024	90
4	RENATA DE MELO PITHON GUIMARÃES	72416055	072.6928.2026.0020106-11	2019-2024	90
5	SALÓ-JUDSON ALVES MEIRA	72.567815-0	072.6928.2026.0019713-66	2019-2024	30
6	VALMÉRIA BRITO ALMEIDA VILELA FERREIRA	74425700-2	072.4272.2026.0019302-70	2019-2024	90
7	ANA MARIA OLIVEIRA LIMA	74517123	072.4272.2026.0022090-35	2020/2025	90
8	ARLENE SANTOS RIBEIRO	72.000.484	072.12183.2026.0019642-09	2020-2025	90
9	RENATO PEREIRA DE FIGUEIREDO	722778286	072.6928.2026.0020621-65	2020-2025	30
10	ADRIANA BRITO VAZ	72539167	072.9670.2026.0020168-90	2021-2026	90
11	ADRIANA OLIVEIRA BRITO	72364775	072.4173.2026.0016613-78	2021-2026	90
12	FÁBIO MANSANO DE MELLO	72440327	072.4298.2026.0020296-88	2021-2026	90
13	ISMAR EDUARDO MARTINS FILHO	72521732-8	072.4340.2026.0019260-61	2021-2026	90
14	JÂNIO ROBERTO DINIZ DOS SANTOS	72000541	072.4255.2026.0022266-30	2021/2026	90
15	RAILDA RODRIGUES DE LIMA	72306569	072.4175.2026.0021673-47	2021/2026	90
16	REGINALDO DE SOUZA SILVA	72364246	072.4274.2026.0020962-19	2021-2026	90
17	WAGNER LIMA MOREIRA	72539159 6	072.11075.2026.0021576-66	2021/2026	90

3º CRITÉRIO - MAIOR TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

Nº	NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	Nº PROCESSO SEI	PERÍODO AQUISITIVO	Nº DE DIAS PARA CONVERSÃO
1	CACIA CRISTINA FRANÇA REHEM	72.361.721-3	072.4298.2026.0021266-16	1992-1997	90
2	ALAOR MACIEL JUNIOR	72.288.615-2	072.4375.2026.0020556-55	1997-2002	90
3	SILVANO BEZERRA DE OLIVEIRA	72.334.495-9	072.4219.2026.0019819-77	1999-2004	90
4	GILBERTO LEOCÁDIO DE LIMA FILHO	72.368455-3	072.4298.2026.0021276-98	2001-2006	90
5	VALÉRIA VIANA SOUSA	73283722	072.4272.2026.0021131-94	2001-2006	90
6	ALEXSANDRA OLIVEIRA ANDRADE	72294409	072.4219.2026.0020781-11	2002-2007	30
7	IRACEMA OLIVEIRA LIMA	72277043	072.4262.2026.0020629-68	2003-2008	90
8	JORGE ANDERSON PAIVA RAMOS	72307259-4	072.4219.2026.0020078-77	2003-2008	90
9	CARLA PATRÍCIA NOVAIS LUZ	723377287	072.4300.2026.0021331-16	2004-2009	60
10	MIRIAM CLÉA COELHO ALMEIDA	72001611	072.4255.2026.0022107-17	2004-2009	90
11	ANA PAULA PEROVANO DOS SANTOS SILVA	72540254-1	072.4219.2026.0022124-54	2006-2011	90
12	ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA	72571044	072.4167.2026.0021095-66	2006/2011	90
13	AGNES CLAUDINE FONTES DE LA LONGUINIÈRE	725312330	072.6928.2026.0019616-46	2007-2012	30

14	CRISTIANO TAGLIAFERRE	72.453.249-0	072.4263.2026.0021377-10	2007-2012	90
15	MARIA RITA MACEDO COELHO	72470157	072.4170.2026.0022264-44	2007/2012	90
16	HELMA PIO MORORÓ JOSÉ	72.001553-5	072.6928.2026.0020765-49	2008-2013	90
17	JOSÉ CARLOS MARTINS OLIVEIRA	72.297.757-1	072.4219.2026.0020441-36	2008-2013	90
18	MARIA DE FÁTIMA LIMA	72308872	072.4170.2026.0022147-81	2008-2013	90
19	NIVIO BATISTA SANTANA	72493710-3	072.4375.2026.0021325-87	2008-2013	90
20	ALESSANDRA BUENO DE GRANDI	723462472	072.4298.2026.0021511-31	2009-2014	60
21	JOSÉ LUIZ RECH	72.000.352	072.4375.2026.0020560-31	2009-2014	90
22	SUZANE TOSTA SOUZA	72336702	072.4255.2026.0022115-27	2009-2014	90

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

Retificação do Res. Termo de Compromisso de Concessão de Bolsa-Auxílio, Modalidade I, vinculada ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGENPEX), que entre si celebram, de um lado, a UESB e o(a) servidor(a) RODRIGO VEIGA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE publicado no D.O.E de 27/06/2026. Onde se lê: "LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR", leia-se: "ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR".

Retificação do Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Bolsista, firmado entre a Uesb e os(as) alunos(as): Amanda Oliveira Da Paz Santos; Ana Clara Veiga Prates; Maria Paula Ferraz Cabral De Aguiar; Davi Castro Sertão Do Vale; Glenda Macêdo Reis, publicado no D.O.E de 27/06/2026. Onde se lê: "LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR", leia-se: "ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR".

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UESB e o(a) discente:

DISCENTE	OBJETO
KAMYLLE SANTOS SOUZA	Fica rescindido, em razão de solicitação do (a) professor tutor (a), o Termo de Compromisso firmado em 27/06/2025, referente ao Edital 132/2025, firmado entre as partes, com efeitos retroativos a 01.05.2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR



**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.  
71 3343-2886 / 2874  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)




**SERVIÇOS GRÁFICOS**  
Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).  
71 3343-2800/2837/2838  
[grafica.egba.ba.gov.br](http://grafica.egba.ba.gov.br)




**DOOL**  
71 3343-2887 [www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)



## SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2026

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – Lista Suplementar I

Função Temporária – Técnico de Nível Superior – Secretaria da Fazenda

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Item 12 do Edital nº 01/2026, publicado no DOE de 28/03/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, para contratação temporária de Técnico de Nível Superior pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos aprovados, relacionados no Anexo Único, para suprir as vagas não ocupadas, de acordo com a quantidade de vagas previstas no Edital nº 01/2026, para apresentar os documentos da seguinte forma:

1.1 – Os candidatos convocados, aprovados na cidade de Salvador, deverão comparecer pessoalmente, munidos dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 01/2026, em original e fotocópia, à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, situada na 2ª Avenida, nº 260, térreo do anexo, Coordenação de Recursos Humanos - CARHU, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, no período de 06 a 10/07/2026, no horário das 09:00 hs. às 11:30 hs. e das 14:00 hs. às 17:00 hs.

1.2 – Os candidatos convocados, aprovados nas demais cidades, deverão comparecer pessoalmente, munidos dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 01/2026, em original e fotocópia, ao Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da cidade para onde foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado, no período de 06 a 10/07/2026, cujo horário de funcionamento pode ser verificado no link <https://www.sefaz.ba.gov.br/atendimento-presencial/pontos-de-atendimento/>.

2 – Todos os convocados deverão comprovar também a vacinação completa de acordo com a Campanha de Imunização contra a COVID-19, que recomenda dose única, duas doses e doses de reforço subsequentes, nos termos do Decreto nº 20.885, de 16/11/2021.

Salvador, 26 de junho de 2026.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO  
Secretário da Fazenda

Republicação

ANEXO ÚNICO

LISTA SUPLEMENTAR Nº 1 DE CANDIDATOS CONVOCADOS - Edital nº 01/2026

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA  
LOCALIDADE: BARRERAS

Ordem	Inscrição	Nome	Data	Nota	Deficiente	Cota	Jurado
2	1201376	SARA GABRIELA DOS REIS NUNES	15/05/1993	8,00	Não	Não	Não

LOCALIDADE: CAMAÇARI

Ordem	Inscrição	Nome	Data	Nota	Deficiente	Cota	Jurado
2	1201790	DENISE ARAUJO DOS SANTOS ALVES	24/08/1981	10,00	Não	Sim	Não

LOCALIDADE: FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Data	Nota	Deficiente	Cota	Jurado
8	1201641	MAIANAMACHADO AMORIM CRUZ	11/10/1996	9,00	Não	Sim	Não

LOCALIDADE: SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Data	Nota	Deficiente	Cota	Jurado
35	1202003	JANINE BIDU DUARTE	10/06/1992	9,00	Não	Não	Não
38	1201513	IAGO SILVA CANTALICE MENEZES	04/06/1995	9,00	Não	Não	Não
40	1201964	MARIANA DE SOUZA ALMEIDA	01/01/1982	9,00	Não	Não	Não
41	1202016	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	16/04/1953	8,50	Não	Não	Não
42	1201611	IVO AUGUSTO DOS SANTOS CORREIA	29/06/1969	8,50	Não	Não	Não
43	1201218	MARCOS EUGENIO COSTA COSTA DA SILVA	04/07/1971	8,50	Não	Não	Não
45	1201314	JEFERSON JOSE GONCALVES DE SOUZA	15/11/1974	8,50	Não	Não	Sim
48	1201770	HEYDE LARI SAPTON SANTOS FREITAS	10/10/1980	8,50	Não	Não	Não
49	1201332	TAISE DITE OLIVEIRA SANTOS	27/10/1980	8,50	Não	Não	Não
51	1201479	TATIANE BORGES DOS SANTOS	29/09/1981	8,50	Não	Não	Não
53	1202048	MARIANA BOTTA BARRETTO	12/08/1983	8,50	Não	Não	Não

LOCALIDADE: SERRINHA

Ordem	Inscrição	Nome	Data	Nota Total	Deficiente	Cota	Jurado
2	1201421	ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA	10/12/1989	9,50	Não	Não	Não

LOCALIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA

Ordem	Inscrição	Nome	Data	Nota	Deficiente	Cota	Jurado
6	1201291	ATENEIA SACRAMENTO SANTOS MAINARTH	23/03/1979	9,50	Não	Não	Não

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - COTA PARA NEGROS  
LOCALIDADE: SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Data	Nota	Deficiente	Cota	Jurado
36	1201209	ECLÉSIA SACRAMENTO NASCIMENTO	03/12/1990	8,50	Não	Sim	Não

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 01094343 de 29 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, resolve designar **AUGUSTO HUMBERTO SOUZA XAVIER**, matrícula nº 92008672, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **ROBERTO JOSE FONTES RIBEIRO JUNIOR**, matrícula nº 92078525, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET  
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 01091516 de 29 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve retornar à(o) SEDUR - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SIHS, a partir de 15 de Junho de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo
11153820	TONIA MARIA DOURADO VASCONCELOS DE CERQUEIRA	Analista técnico

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET  
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 01094347 de 29 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, resolve designar **SINTIA SANTOS DE ARAUJO**, matrícula nº 92089513, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **KARLA DE PARRACHO E MELO**, matrícula nº 53603165, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET  
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 01089575 de 29 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARCIA SILVA DE JESUS**, matrícula nº 92115352, para, em razão de Férias no período de 10 de Junho de 2026 a 19 de Junho de 2026, substituir **AUGUSTO HUMBERTO SOUZA XAVIER**, matrícula nº 92008672, no cargo Assistente Orcamentario, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET  
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
1ª CONVOCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB comunica aos senhores acionistas o adiamento da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 29 de junho de 2026, às 16h00min. O adiamento decorre da suspensão do expediente administrativo no âmbito dos Poderes Públicos Federal e Estadual, em razão da realização de evento esportivo nacional, circunstância que inviabiliza a realização da reunião na data inicialmente prevista.

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia 08 de julho de 2026 (quarta-feira), às 9h30min, mantendo-se a forma de realização híbrida (presencial/virtual), na sede da Companhia, situada na Avenida Luís Viana Filho, nº 300 (3ª Avenida), Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, bem como permanecendo inalterada a pauta anteriormente divulgada:

- 1) Destituição e Eleição de Membros do Conselho Fiscal e de Administração;
- 2) O que ocorrer.

Salvador, 29 de junho de 2026.

Marise Prado de Oliveira Chastinet  
Presidente do Conselho de Administração

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### CONCURSO PÚBLICO 2022 - CONVOCAÇÃO

O Diretor de Gestão Corporativa da EMBASA, no uso de suas atribuições, em virtude do CUMPRIMENTO DE LIMINAR, DIVULGA o atendimento da decisão judicial proferida nos Autos do processo **8029437-58.2025.8.05.0001**, convocando a candidata **Cristina Alves Lourenço**, para o preenchimento da vaga da função de **Agente Administrativo** da cidade de **Barreiras** a comparecer na Sede da EMBASA, na 4ª Avenida, nº 420 - CAB, sala 26, Salvador/ BA, no dia **09/07/2026** às 09 horas, para, de acordo com o Edital nº 01 de Abertura, comprovar a escolaridade, apresentar os originais e entregar as cópias simples dos seguintes documentos: Carteira de identidade - RG (01 cópia da frente/verso), CPF, PIS/PASEP, Certificado de conclusão do ensino médio, Comprovante de Residência (últimos 90 dias e em nome da candidata ou pais/ cônjuge), Título de Eleitor e certificação de quitação eleitoral, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidões Cíveis das Justiças Estadual e Federal, 01 foto 3x4 (colorida - fundo branco), Cartão SUS, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (RG), CPF e Cartão do SUS dos filhos e cônjuge. A candidata neste dia terá seus exames médicos admissionais agendados.

Caso a candidata não compareça ao local, data e horário especificados estará eliminada do Concurso Público.

Salvador, 26 de junho de 2026 - João Alves Pinto - Diretor de Gestão Corporativa

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Edital Nº 01/2026 CEPI/CAPI/SUDH/SJDH

#### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

O Secretário de Justiça e Direitos Humanos, no uso das suas atribuições legais, com base no Edital Nº 01/2026 DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, durante o biênio 2026/2028, em conformidade com os subsídios prestados pela Comissão Eleitoral responsável, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2026, conforme listagem abaixo.

Candidata	Cadeira	Motivo
1. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA - AAPI	Gerontologia	Atendeu a todos os requisitos do edital nº 01/2026.
2. ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	Gerontologia	Atendeu a todos os requisitos do edital nº 01/2026.
3. ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS E APOSENTADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DA BAHIA - ASAPREV-BA	Previdência e/ou Aposentadoria	Atendeu a todos os requisitos do edital nº 01/2026.
4. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E DA FAMÍLIA - CCIF	Trabalhadores rurais,	Atendeu a todos os requisitos do edital nº 01/2026.
5. COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA	População em situação de rua	Atendeu a todos os requisitos do edital nº 01/2026.
6. GRUPO AÇÃO COMUNITÁRIA DE VALENÇA	Entidade Longa Permanência / Serviço Social	Atendeu a todos os requisitos do edital nº 01/2026.
7. PASTORAL DA PESSOA IDOSA	Católicos	Atendeu a todos os requisitos do edital nº 01/2026.
8. PROJETO SOCIAL E CULTURAL RESGATY - PSCR	Pescadores e/ou Marisqueiras	Atendeu a todos os requisitos do edital nº 01/2026.

Candidata	Cadeira	Motivo
9. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA - ANG	Gerontologia	Recurso Apresentado em 17/06/2026. Recurso Provido 17/06/2026
10. AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	Entidades de longa permanência/ Serviço Social	Recurso Apresentado em 17/06/2026. Recurso Provido 17/06/2026
11. ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	Trabalhadores Rurais	Recurso Apresentado em 17/06/2026. Recurso Provido 17/06/2026
12. MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO - MNU	População Negra	Recurso Apresentado em 17/06/2026. Recurso Improvido 17/06/2026
13. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB	Representa ou Atua na Área Jurídica	Recurso Apresentado em 17/06/2026. Recurso Provido 17/06/2026
14. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - SEÇÃO BAHIA - SBGG	Geriatria	Recurso Apresentado em 17/06/2026. Recurso Provido 17/06/2026
15. UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE - UNEGRO	Não informado	Recurso Apresentado em 17/06/2026. Recurso Improvido 17/06/2026
16. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER E DOENÇAS SIMILARES REGIONAL BAHIA - ABRAZ BA	Geriatria	
17. ASSOCIAÇÃO BAIXAGRAN-DENSE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - ABAI	Entidades de longa permanência/ Serviço Social	Recurso Apresentado em 17/06/2026. Recurso Provido 17/06/2026

18. INSTITUTO OLIVEIRA		Possui Fins Lucrativos
19. PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO CAETANO	Evangélicos	Recurso Apresentado em 17/06/2026. Recurso Provido 17/06/2026

Salvador, BA, 18 de Junho de 2026.

### Comissão Eleitoral

Sueli da Conceição Oliveira - SJDH - Matrícula : 92132121  
Leila fernandes Arújo - SESAB - Matrícula : 194697141  
Laise de Carvalho Leite - DPE - Matrícula: 854461125  
leda Fátima da Silva - RENAFRO - CPF; 411180305-91  
Ana Lúcia de Santana Nogueira - LINDA FLOR - CPF: 120527525-87  
Rita de Cassia Prata Machado - AGTIEJ - CPF: 023187898-27

### Portaria Nº 01093936 de 29 de Junho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAURO JOSÉ FERNANDES RAMOS**, matrícula nº 92085902, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Junho de 2026 a 05 de Julho de 2026, substituir **GABRIELE BATISTA VIEIRA**, matrícula nº 92086888, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

### FELIPE DA SILVA FREITAS

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

### Portaria Nº 01093864 de 29 de Junho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312826	MARIA APARECIDA FALCAO PIMENTEL DE MOREIRA	23.12.2018/22.12.2023	06.07.2026	04.08.2026

### REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Portaria Nº 01094049 de 29 de Junho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312573	ROSENILDA SILVA	28.12.2008/27.12.2013	06.07.2026	04.08.2026

### REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONVÊNIO N.º 002/2023

Processo: 027.1448.2023.0003681-13. Concedente: **ESTADO DA BAHIA** através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Conveniente: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA - COTEMESB**. Interveniente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. Objeto: Encerramento do Convênio n.º 002/2023, tendo em vista, a execução de seu objeto. Data da assinatura: 29/06/2026. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Eduardo Farias Topázio. Diretor Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

### RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONVÊNIO N.º 005/2023

Processo: 027.1448.2023.0003735-41. Concedente: **ESTADO DA BAHIA** através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Conveniente: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU**. Interveniente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. Objeto: Encerramento do Convênio n.º 005/2023, tendo em vista, a execução de seu objeto. Data da assinatura: 29/06/2026. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Eduardo Farias Topázio. Diretor Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.



## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **RESOLVE PORTARIA Nº 34.909/2026 PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2024.0031170-61**, para concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 29 de junho de 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPAZIO** - Diretor Geral.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GENY LIMA DE LARVALHO, CPF 251.343.048-40** nos autos do processo administrativo nº **2026-000629/TEC/NOT-0213**, que “deverá retirar imediatamente, num prazo de um dia, da área de preservação permanente APP do Rio do Peixe e topo de moro na área do assentamento Dom Mathias no município de Ipirá, todo o gado e animais e apresentar ao Inema num prazo de 20 (vinte) dias documento emitido por uma das Associações referido Assentamento Dom Mathias comprovando a retirada dos animais da APP atendendo o solicitado nesta notificação.”; **MARLON SANTANA ARAUJO, CPF 026.958.545-10** nos autos do processo administrativo nº **2026-000624/TEC/NOT-0208**, que “deverá retirar imediatamente, num prazo de um dia, da área de preservação permanente APP do Rio do Peixe e topo de moro na área do assentamento Dom Mathias no município de Ipirá, todo o gado e animais e apresentar ao Inema num prazo de 20 (vinte) dias documento emitido por uma das Associações referido Assentamento Dom Mathias comprovando a retirada dos animais da APP atendendo o solicitado nesta notificação.”; **CLAUDIANA FREITA OLIVEIRA, CPF 841.888.715-04** nos autos do processo administrativo nº **2026-000605/TEC/NOT-0193**, que “Deverá retirar imediatamente, num prazo de um dia, da área de preservação permanente APP do Rio do Peixe e topo de moro na área do assentamento Dom Mathias no município de Ipirá, todo o gado e animais e apresentar ao Inema num prazo de 20 (vinte) dias documento emitido por uma das Associações referido Assentamento Dom Mathias comprovando a retirada dos animais da APP atendendo o solicitado nesta notificação.”; **VALTER FERREIRA CERQUEIRA, CPF 009.449.005-85** nos autos do processo administrativo nº **2026-000597/TEC/NOT-0186**, que “deverá retirar imediatamente, num prazo de um dia, da área de preservação permanente APP do Rio do Peixe e topo de moro na área do assentamento Dom Mathias no município de Ipirá, todo o gado e animais e apresentar ao Inema num prazo de 20 (vinte) dias documento emitido por uma das Associações referido Assentamento Dom Mathias comprovando a retirada dos animais da APP atendendo o solicitado nesta notificação.” Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 01 (um) dia** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Junho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **EDMILSON OLIVEIRA DE JESUS, CPF 730.976.915-53** nos autos do processo administrativo nº **2026-002655/TEC/NOT-0780**, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Mariano, município de Araci, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro.”; **FIBRASA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 30.968.622/0001-79** nos autos do processo administrativo nº **2026-000876/TEC/NOT-0315**, que “proceda à atualização do cadastro do imóvel rural denominado Fazenda Fibrasa, localizado no município de Itamaraju, em estrita conformidade com as determinações constantes no Termo de Embargo lavrado pelo IBAMA, a fim de inserir informações que reflitam o estado atual do imóvel. Ressalta-se que o atendimento à presente notificação deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido, sob pena da adoção das medidas administrativas cabíveis.” Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Junho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ**

**SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LUTZ VIANA RODRIGUES JUNIOR, CPF 348.143.966-00** nos autos do processo administrativo nº **2026-001898/TEC/NOT-0606**, que “solicita-se novamente ao empreendedor a regularização das pendências anteriormente apontadas do imóvel Fazenda Pinguera (matrícula 2239 - BA-2912806-1EA4.60DD.88EA.4350.86C8.FE73.B86B.9210), conforme disposto na referida notificação. 1. Item 1 da notificação nº nº 2025-000907/TEC/NOT-021 - Não atendido. Corrigir nos Dados Básicos do CEFIR a localização do imóvel (município) de acordo com a localização informada no documento de posse; 2. Item 2. Não atendido. Informar o uso de água no imóvel na aba Questionário do CEFIR; 3. Item 4. Não atendido. Apresenta outorga o dispensa de outorga para barramento em processo de regularização no Município de Lajedão conforme comprovante de Requerimento de Licenciamento Ambiental Processo nº 008/001/2025 formado em 02/06/2025 disponibilizado na resposta da notificação nº 2025-000907/TEC/NOT-0219 - Processo SEI nº 046.0539.2025.0004020-58; 4. Item 5. Atendido parcialmente. Adicionar a APE do imóvel na Aba Dados Específicos do CEFIR - Atividade Desenvolvida; 5. Item 6. Não Atendido. Coordenadas 24 K 370850.19 m E 8046289.09 m S shape de atividade desenvolvida sobrepondo a Área de Preservação Permanente. Refazer shape; 6. Item 7. Não atendido. Apresentar autorização para implantação de atividade desenvolvida em APP; 7. Item 9. Foi dito na resposta da notificação nº 2025-000907/TEC/NOT-0219 - Processo SEI nº 046.0539.2025.0004020-58 que a supressão ocorreu entre o período de agosto de 2017 e outubro de 2017 conforme relatório Técnico nº 84/2025 elaborado pelo CIGEO/CEAMA à pedido do Ministério Público da Bahia. Diante do exposto, solicita-se a cópia do relatório supracitado.” Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 100 (cem) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Junho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **EDERVAL DE SOUZA CARDOSO, CPF nº 964.995.675-15** nos autos do processo administrativo nº **2024-006378/TEC/AIAP-0095**, em **27/11/2025**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão** “de 02 (dois) aves silvestres: 01 Golinha (Sporophila albogularis) e 01 Azulão (Cyanocopsa brissonii) e 01 espingarda tipo cartucheira, Rossi nº 505099 calibre 28 com 08 (oito) cartuchos. A infração administrativa ambiental de natureza grave, foi constatada no dia 21/07/2024 às 09h08min, no Povoado de Veredinha, zona rural de Morro do Chapéu/BA, sob as Coordenadas Latitude: -11.56928° Longitude: -40.98410°.”; **ACALTEC - MANUTENCAO TECNICA EM CALDEIRARIA E SERVICOS MARITIMOS LTDA, CNPJ nº 40.595.043/0001-81** nos autos do processo administrativo nº **2022-006815/TEC/AIIN-0129** em **12/09/2022** foi homologado o **Auto de Infração de Interdição** “pela operação da atividade sem a devida licença ambiental. A infração foi constatada durante análise do processo de notificação 2022-001024/TEC/NOT-0236, na Unidade Regional Portal do Sertão, na Rua Barcelona, 86, Parque Getúlio Vargas, Feira de Santana-Bahia, no entorno das coordenadas geográficas Lat.: -12.25546° / Long.: -38.94254°, no dia 12 de setembro de 2022, as 09hs18min”. Oportunidade em que o concede **prazo de 20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Junho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SOUZA REIS, CPF 003.809.505-02** nos autos do processo administrativo nº **2025-009318/TEC/NOT-2576**, que “deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, em virtude de desmatar 30 hectares de vegetação nativa, caatinga rala, sem autorização do órgão competente, conforme Auto de Infração - nº 368511-D, Processo IBAMA nº 02006.000384/2010-16. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico [www.seia.ba.gov.br](http://www.seia.ba.gov.br), formando requerimento de cumprimento de reposição florestal.” Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Junho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JITAHY PATRIMONIAL E AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 05.365.392/0001-06** nos autos do processo administrativo nº **2025-007340/TEC/NOT-2020**, que “deverá, no prazo estabelecido abaixo: a) COMPROVAR a celebração de Termo de Compromisso requerida no processo SEI Bahia nº 027.7667.2024.0001983-01; b) COMPROVAR que o Termo de Compromisso celebrado contém

cláusulas relativas à penalidade de Interdição Temporária, imposta através do Auto de Infração nº 2022-004028/TEC/AIIN-0086 (objeto do processo SEI Bahia nº 046.0533.2022.0015141-04); c) Em obediência ao inciso I do parágrafo 8º do artigo 127 da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e ao inciso III do Artigo 45 do Decreto Estadual nº 15.180, de 02 de junho de 2014, EFETUAR, e COMPROVAR, o recolhimento do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por suprimir e explorar, sob qualquer regime, vegetação nativa sem autorização da autoridade competente, em uma área total de 247,99 hectares do Bioma Mata Atlântica, conforme Autos de Infração nº 2022-004026/TEC/AIMU-0464 (já homologado) e nº 2022-004028/TEC/AIIN-0086 e Relatório de Fiscalização Ambiental nº RFA-0790/2022-49716. O recolhimento poderá ser efetuado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: www.sistema.seia.ba.gov.br; d) CORRIGIR e atualizar informações cadastradas no CEFIR da Fazenda Dois Irmãos: d.1. o "tipo de documento" cadastrado, pois foi selecionado "contrato de compra e venda" no lugar de "escritura pública"; d.2. o valor informado para "área registrada em cartório" (420,6555 hectares), que está divergindo da descrição da propriedade em escritura pública (431,5583 hectares); d.3. a declaração acerca da ocorrência de supressão de vegetação nativa depois de 22/07/2008, que já foi confirmada (a não correção configurará declaração de informação enganosa); d.4. a declaração acerca da existência de intervenção em corpo hídrico como pontes, visto que se constatou, em campo, que a estrada de acesso à sede do imóvel rural atravessa dois cursos d'água; d.5. o cadastramento das áreas de preservação permanente (APP), devendo incluir a APP do curso d'água próximo ao ponto de coordenadas geográficas -15,44776° (latitude) e -39,46884° (longitude); d.6. o cadastramento das APPs degradadas, devendo incluir todos os trechos degradados/alterados de todas as APPs; d.7. o tamanho da área cadastrada como ocupada por atividade de pecuária, que deverá obedecer ao estabelecido nas cláusulas do TC mencionado acima; d.8. a área cadastrada como "vegetação nativa", uma vez que está sobreposta à área onde foram constatados danos à vegetação nativa. Caso não seja possível atender aos itens no prazo estabelecido, deverá ser solicitada prorrogação antes que o mesmo finalize, com apresentação de justificativa." Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 (cento e oitenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Junho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CMP DE FARIAS LTDA, CNPJ 36.297.811/0006-58** nos autos do processo administrativo nº **2025-005554/TEC/NOT-1563**, que "visando à formação do Processo objeto do Requerimento nº 2024.001.031750/INEMA/REQ, gerado em 12/05/2024, o qual versa sobre a regularização da atividade de suinocultura desenvolvida na Fazenda Lago Dourado, Zona Rural, no município de Simões Filho, o INEMA requer, no prazo abaixo estipulado, baixar o boleto que se encontra liberado e efetuar o seu pagamento. A presente Notificação gerou o Processo SEI nº 046.0546.2025.0023100-31." Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 (trinta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.. **Salvador, 29 de Junho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.910 DE 29 DE JUNHO DE 2026.** O Diretor Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS VERDE E JACARÉ - CBHVJ. **RESOLVE:** Designar o Sr. RAMILTON JORGE DA SILVA em substituição ao Sr. VINICIUS GASPAR LUNA FREIRE, para compor o supracitado comitê até agosto de 2027, como representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO DE SOARES, entidade membro titular do CBHVJ no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL nomeado através da Portaria Nº 30.887/2024. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.911 DE 29 DE JUNHO DE 2026.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.001.000705/INEMA/LIC-00705**. **RESOLVE: Art.1.º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.432.153/0001-20, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, nº1838, Ed. Civil Business, Pituba, município de Salvador, para operação de uma Estação de Transferência de Custódia - ETC e uma rede com aproximadamente 07 (sete) km de dutos enterrados para distribuição de gás natural no Distrito Industrial dos Imborés, no município de Vitória da Conquista, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA - EDITAL Nº 001/2026 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Tornar público e homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2026, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, de acordo com previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura 001/2026.

**Art. 2º** O resultado dos candidatos classificados encontra-se relacionado nas listas abaixo indicadas, integrantes deste Ato.

**Art. 3º** Os candidatos habilitados serão convocados pela Secretaria de Política para as Mulheres do Estado da Bahia, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação final deste Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento das vagas de acordo com as necessidades da Instituição.

**Camilla Batista**

Secretária de Políticas Para as Mulheres

#### RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cota Negro	Nota (após análise dos documentos comprobatórios)
<b>TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRATIVA - SALVADOR</b>					
<b>HABILITADOS</b>					
1220193	JESSICA DA SILVA DE BRITO	044.***-09	Não	Não	8,5
1216350	MARCOS PAULO PARANHOS DOS SANTOS	010.***-80	Não	Não	8,5
1208108	BRUNA MARES GOMES	020.***-10	Não	Não	7,5
1205564	ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES	832.***-87	Não	Sim	7
1210698	MARCIONINHO MARTINS DE LIMA CERQUEIRA	046.***-54	Não	Sim	7
1203336	JACI DA PAIXAO DE ASSIS	047.***-14	Não	Sim	7
<b>TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - CONTABILIDADE - SALVADOR</b>					
<b>HABILITADOS</b>					
1212518	WILLIAM VIEIRA DA SILVA	862.***-69	Não	Sim	7
1219211	TOME ALVES DE SOUZA NETO	063.***-04	Não	Não	7
<b>TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS JURÍDICAS - SALVADOR</b>					
<b>HABILITADOS</b>					
1207813	FERNANDA GRAZIELLA BISPO BARBOSA	828.***-87	Não	Não	10
1204923	DEISE SOARES MOREIRA	020.***-92	Não	Não	8,5
<b>TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇO SOCIAL - SALVADOR</b>					
<b>HABILITADOS</b>					
1209565	LAIS REBOUCAS DE SANTANA	044.***-10	Não	Sim	9
1220794	EVANICE TOMAZ DOS SANTOS	513.***-53	Não	Sim	8,5
<b>TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - PSICOLOGIA - SALVADOR</b>					
<b>HABILITADOS</b>					
1208457	ERICA NUNES DE NUNES	017.***-67	Não	Sim	8,5
1214570	JULIANA SANTOS CARDOSO	050.***-98	Não	Não	8,5
1215353	KAIKE COSTA OLIVEIRA DE JESUS	054.***-46	Não	Não	8,25
<b>TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO - SALVADOR</b>					
<b>HABILITADOS</b>					
1222099	NAIADE SEIXAS BIANCHI	051.***-93	Não	Não	8
<b>TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ECONOMIA - SALVADOR</b>					
<b>HABILITADOS</b>					
1206184	JOELMA SAMPAIO SACRAMENTO	053.***-29	Não	Sim	7,5
<b>TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - SALVADOR</b>					
<b>HABILITADOS</b>					
1203260	VERAILDES SANTOS GOMES	548.***-53	Não	Sim	10
1203771	RAQUEL INACIO SANTOS	908.***-91	Não	Não	8,5
<b>TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PRODUÇÃO - SALVADOR</b>					
<b>HABILITADOS</b>					
1203391	SUSANA COELHO SILVA SANTOS	033.***-55	Sim	Sim	7
<b>TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - BACHAREL EM GÊNERO - SALVADOR</b>					
<b>HABILITADOS</b>					
1203416	BRUNA STEPHANIE MENEZES DE JESUS	078.***-40	Não	Sim	9
1222308	JADE LORENA SANTOS ANDRADE	074.***-67	Não	Sim	8,5

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ENG. DA COMPUTAÇÃO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SALVADOR					
HABILITADOS					
1203473	GEOVANNE RIBEIRO DE ALMEIDA	060.***.***-54	Não	Sim	8,5
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - FINANÇAS - SALVADOR					
HABILITADOS					
1212752	FELIPE PEREIRA SANTOS FIUZA	080.***.***-69	Não	Não	8
1207726	ERICA DOREA MAGALHAES	034.***.***-97	Não	Sim	7
1203465	JONAS CERQUEIRA XAVIER	071.***.***-30	Não	Sim	7
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - DESIGN GRÁFICO - SALVADOR					
HABILITADOS					
1214122	JAILSON ALVES DE SANTANA JUNIOR	032.***.***-09	Não	Não	10
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - FOTOGRAFIA - SALVADOR					
HABILITADOS					
1205283	NATALIA ROBERTA CHAGAS NOGUEIRA	089.***.***-85	Não	Não	7
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - SALVADOR					
HABILITADOS					
1203585	PEDRO JORGE FRANA SANTOS	409.***.***-00	Não	Sim	10
1212555	VANESSA SANTOS DA SILVA	309.***.***-07	Não	Não	10
1204082	ISIS SOUZA DOS SANTOS	805.***.***-15	Não	Sim	10
1207171	LIDIA LARISSA SANTOS DA LUZ	013.***.***-38	Não	Não	10
1205517	JESICA NASCIMENTO DA CRUZ	046.***.***-33	Não	Não	10
1204943	GISLANE JESUS DE SOUZA	857.***.***-01	Não	Sim	10
1220194	JULIANA SANTOS DA SILVA	032.***.***-00	Não	Sim	10
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - IRECÊ					
HABILITADOS					
1204856	JULIANA OLIVEIRA COSTA	016.***.***-09	Não	Sim	8,5
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ITABUNA					
HABILITADOS					
1207960	ADRYELLE MANGABEIRA QUERINO	022.***.***-44	Não	Sim	10
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - FEIRA DE SANTANA					
HABILITADOS					
1218463	LEIA ALVES CERQUEIRA	929.***.***-34	Não	Sim	10

#### SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA - EDITAL Nº 001/2026 CADASTRO RESERVA

Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cota Negro	Nota
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS JURÍDICAS - SALVADOR					
1222362	TAMARA DE ARAUJO DOS SANTOS	070.***.***-64	Não	Não	8,5
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO - SALVADOR					
1207656	VANESSA MARIA VITORIO DOS SANTOS	031.***.***-00	Não	Sim	7,5
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - SALVADOR					
1211542	JOICE BARBOSA FERREIRA SENA	083.***.***-00	Não	Não	10
1211741	GIOVANA CONCEICAO SANTOS	867.***.***-50	Não	Sim	10
1216331	ANA MELISSA COUTINHO DOS SANTOS	090.***.***-42	Não	Sim	10
1215550	ESTER FREITAS DE FRANCA NASCIMENTO	093.***.***-93	Não	Sim	10

#### RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 101/2026

Processo SEI: nº 042.17294.2026.0000030-58. Doador: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Donatário: Prefeitura Municipal Banzaê - CNPJ nº 16.298.614/0001-31. Objeto: Doação de 01 (um) MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, destinado ao CREAS. Origem do Recurso: fruto da Emenda Parlamentar Impositiva oriunda do Deputado Estadual Robinson Almeida, com fundamento no art. 34, inciso II, alínea "a", c/c art. 40 da Lei Estadual nº 9.433/2005, e no Decreto nº 9.461/2005. Data de Assinatura: 25/06/2026 Assinaturas: Camilla Lima Batista - Secretária; Patrícia Nascimento Almeida - Prefeita.

#### RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 105/2026

Processo SEI: nº 042.17294.2026.0000048-87. Doador: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Donatário: Prefeitura Municipal de Catu - CNPJ nº 13.800.685/0001-00. Objeto: Doação de 01 (um) MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, para Salas Elas a Frente. Origem do Recurso: fruto da Emenda Parlamentar Impositiva oriunda do Deputado Estadual Radiovaldo Costa, com fundamento no art. 34, inciso II, alínea "a", c/c art. 40 da Lei Estadual nº 9.433/2005, e no Decreto nº 9.461/2005. Data de Assinatura: 25/06/2026 Assinaturas: Camilla Lima Batista - Secretária; Narlison Borges de Sales - Prefeito.

#### RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 111/2026

Processo SEI: nº 042.17294.2026.0000070-45. Doador: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Donatário: Prefeitura Municipal Piatã - CNPJ nº 13.675.681/0001-30. Objeto: Doação de 01 (um) MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, para Salas Elas a Frente. Com fundamento no art. 34, inciso II, alínea "a", c/c art. 40 da Lei Estadual nº 9.433/2005, e no Decreto nº 9.461/2005. Data de Assinatura: 25/06/2026 Assinaturas: Camilla Lima Batista - Secretária; Marcos Paulo Santos Azevedo - Prefeito.

#### RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 112/2026

Processo SEI: nº 042.17294.2026.0000076-31. Doador: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Donatário: Prefeitura Municipal Pilão Arcado - CNPJ nº 13.692.033/0001-91. Objeto: Doação de 01 (um) MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, para Salas Elas a Frente. Com fundamento no art. 34, inciso II, alínea "a", c/c art. 40 da Lei Estadual nº 9.433/2005, e no Decreto nº 9.461/2005. Data de Assinatura: 25/06/2026 Assinaturas: Camilla Lima Batista - Secretária; Leosmir Atanzio Gama - Prefeito.

#### RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 113/2026

Processo SEI: nº 042.17294.2026.0000073-98. Doador: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Donatário: Prefeitura Municipal Prado - CNPJ nº 13.761.713/0001-10. Objeto: Doação de 01 (um) MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, para Salas Elas a Frente. Com fundamento no art. 34, inciso II, alínea "a", c/c art. 40 da Lei Estadual nº 9.433/2005, e no Decreto nº 9.461/2005. Data de Assinatura: 25/06/2026 Assinaturas: Camilla Lima Batista - Secretária; Gilvan da Silva Santos - Prefeito.

#### RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 114/2026

Processo SEI: nº 042.17294.2026.0000080-17. Doador: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Donatário: Prefeitura Municipal Remanso - CNPJ nº 13.909.247/0001-77. Objeto: Doação de 01 (um) MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, para Salas Elas a Frente. Origem do Recurso: fruto da Emenda Parlamentar Impositiva oriunda da Deputada Estadual Neusa Cadore, com fundamento no art. 34, inciso II, alínea "a", c/c art. 40 da Lei Estadual nº 9.433/2005, e no Decreto nº 9.461/2005. Data de Assinatura: 25/06/2026 Assinaturas: Camilla Lima Batista - Secretária; Marcos Carvalho Palmeira - Prefeito.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

#### Portaria Nº 01069835 de 27 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SUSANE SALES SANTANA**, matrícula nº 92117617, para, em razão de Férias no período de 04 de Maio de 2026 a 13 de Maio de 2026, substituir **FELIPE PAZ OLIVEIRA**, matrícula nº 92090155, no cargo Coordenador Executivo, do(a) SUPERINTENDÊNCIA POLIT COMU TRADICIONAIS.

#### ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

#### Portaria Nº 01092312 de 27 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92156749	SEBASTIAO GONZAGA DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPER DE POLÍTICA PARA OS POVOS INDÍGENAS	10.06.2026

#### ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 201/2026

Aprova *ad referendum* a solicitação de incremento de recurso financeiro federal de média e alta complexidade ao Ministério da Saúde, para o Hospital Santo Antônio - Associação Obras Sociais Irmã Dulce (OSID) - CNES 2802104, no Município Salvador, Estado da Bahia.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício CE Sup. 195/2026 OSID, de 27 de maio de 2026, que solicita a incorporação de recurso ao teto de Média e Alta Complexidade - MAC do Hospital Santo Antônio para repactuação das metas contratuais do Plano Operativo Anual do Hospital Santo Antônio - Contrato nº 90, celebrado entre a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID e a Secretaria Estadual de Saúde - SESAB.

Que a unidade vem atuando há mais de sessenta anos na assistência à saúde, prestada em expressivo volume à população de todo o Estado da Bahia, e a eventual suspensão das suas atividades pode trazer consequências graves para o atendimento pelo Sistema Único de Saúde no estado, e o risco de desassistência em elevado grau.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar ad referendum a solicitação de incremento de recurso financeiro federal de média e alta complexidade ao Ministério da Saúde, para o Hospital Santo Antônio - Associação Obras Sociais Irmã Dulce (OSID) - CNES 2802104, no Município Salvador, Estado da Bahia.

Parágrafo único O recurso no valor anual de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) deverá ser incorporado no Fundo Estadual de Saúde em parcelas mensais.

Art. 2º A execução do recurso financeiro será de acordo com alteração do Plano de Trabalho do contrato vigente.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de junho de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**PORTARIA SESAB Nº 804, DE 29 DE JUNHO DE 2026**

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 105, II e art. 109, I da Constituição do Estado da Bahia, com fulcro no art. 160, § 11, inciso I da Constituição Estadual/89 e art. 56, § 5º, inciso I da Lei Estadual nº 14.935/2025, e considerando o disposto no processo SEI nº 019.21397.2026.0119551-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Divulgar, em atenção ao art. 56, § 5º, inciso I da Lei Estadual nº 14.935/2025, as Emendas Parlamentares Individuais, alocadas no orçamento da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia para o exercício 2026, com impedimentos de ordem técnica ou legal, na forma e pelas razões contidas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**ANEXO ÚNICO**

ANEXO I - ORÇAMENTO/2026 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS COM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA OU LEGAL PARA EXECUÇÃO						
Nº DA EMENDA	SUBFUNTE	CÓDIGO DA AÇÃO	OBJETO DA EMENDA	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	VALOR	RAZÃO DO IMPEDIMENTO
2550	500127	2875	Apoio assistência financeira a entidade de saúde/ Bom Jesus da Serra	Bom Jesus da Serra	R\$ 350.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1308	500080	2875	Apoio assistência financeira a entidades de saúde/ São Felipe	São Felipe	R\$ 150.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1305	500080	2875	Apoio assistência financeira a entidades de saúde/ Serrinha	Serrinha	R\$ 150.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025

6984	500049	2875	Apoio assistência financeira a entidades de saúde: Hospital Municipal de Pindobaçu/ Pindobaçu	Pindobaçu	R\$ 150.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5901	500142	2875	Apoio financeiro a saúde para custeio dos serviços hospitalares e ambulatorial/ Queimadas	Queimadas	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5860	500142	2875	Apoio financeiro a saúde para custeio dos serviços hospitalares e ambulatorial/ Itagimirim	Itagimirim	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5854	500142	2875	Apoio financeiro a saúde para custeio dos serviços hospitalares e ambulatorial/ Muritiba	Muritiba	R\$ 230.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5900	500142	2875	Apoio financeiro a saúde para custeio dos serviços hospitalares e ambulatorial/ Nazaré	Nazaré	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5904	500142	2875	Apoio financeiro a saúde para custeio dos serviços hospitalares e ambulatorial/ Santa Brígida	Santa Brígida	R\$ 500.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5855	500142	2875	Apoio financeiro a saúde para custeio dos serviços hospitalares e ambulatorial/ Serra Preta	Serra Preta	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5902	500142	2875	Apoio financeiro a saúde para custeio dos serviços hospitalares e ambulatorial/ Tanhaçu	Tanhaçu	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5862	500142	2875	Apoio financeiro a saúde para custeio dos serviços hospitalares e ambulatorial/ Uauá	Uauá	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1531	500055	2875	Apoio financeiro a Unidade Mista Hospitalar Dr. Adelmário Pinheiro para custeio dos serviços hospitalares e ambulatoriais/ Tremendal	Tremendal	R\$ 700.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1885	500130	2875	Apoio financeiro ao fundo municipal de saúde a Unidade Mista de Saúde de Itaju de Colônia/ Itaju de Colônia	Itaju de Colônia	R\$ 2.000.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1887	500130	2875	Apoio financeiro ao fundo municipal de saúde ao Hospital e Maternidade Municipal Maria Ferreira de Rabelo/ Ribeira do Amparo	Ribeira do Amparo	R\$ 1.000.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
6611	500055	2875	Apoio financeiro ao Fundo Municipal de Saúde para o custeio dos serviços hospitalares e ambulatoriais/ Ilhéus	Ilhéus	R\$ 150.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025

6611	500055	2875	Apoio financeiro ao Fundo Municipal de Saúde para o custeio dos serviços hospitalares e ambulatoriais/ Ilhéus	Ilhéus	R\$ 150.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
6611	500055	2875	Apoio financeiro ao Fundo Municipal de Saúde para o custeio dos serviços hospitalares e ambulatoriais/ Ilhéus	Ilhéus	R\$ 150.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1534	500055	2875	Apoio financeiro ao Hospital Geral de Aurelino leal para custeio dos serviços hospitalares e ambulatoriais/ Aurelino Leal	Aurelino Leal	R\$ 700.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1934	500137	2875	Apoio financeiro ao Hospital Maternidade de Potiraguá/ Potiraguá	Potiraguá	R\$ 362.490,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5730	500124	2875	Apoio financeiro ao Hospital Municipal Antônio Carlos Magalhães para custeio dos serviços hospitalares e ambulatoriais/ Inhambupe	Inhambupe	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1536	500055	2875	Apoio financeiro ao Hospital Municipal de Itaeté para custeio dos serviços hospitalares e ambulatoriais/ Itaeté	Itaeté	R\$ 600.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1931	500133	2875	Apoio financeiro ao Hospital municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos em Condeúba, viabilizando o gerenciamento e pagamento pela prestação dos serviços hospitalares e ambulatoriais da unidade/ Condeúba	Condeúba	R\$ 1.000.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1532	500055	2875	Apoio financeiro ao Hospital Municipal Dr. Paulo Souto para custeio dos serviços hospitalares e ambulatoriais/ Jucuruçu	Jucuruçu	R\$ 600.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1907	500133	2875	Apoio financeiro ao Hospital municipal Florisvaldo Josuel Araújo em Nova Fátima, viabilizando o gerenciamento e pagamento pela prestação dos serviços hospitalares e ambulatoriais da unidade/ Nova Fátima	Nova Fátima	R\$ 542.490,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025

5728	500124	2875	Apoio financeiro ao Hospital Municipal Manoel Novaes para custeio dos serviços hospitalares e ambulatoriais/ Barra do Mendes	Barra do Mendes	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
870	500116	2875	Apoio financeiro ao Hospital para custeio de serviços hospitalares/ Ibicaraí	Ibicaraí	R\$ 500.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5832	500139	2875	Apoio financeiro ao município de Aurelino Leal para custeio dos serviços hospitalares e ambulatoriais/ Aurelino Leal	Aurelino Leal	R\$ 1.920.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1214	500131	2875	Apoio financeiro ao Município de Conceição do Coité para custeio dos serviços hospitalares e ambulatoriais/ Conceição do Coité	Conceição do Coité	R\$ 600.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5833	500139	2875	Apoio financeiro ao município de Ibipeba para custeio dos serviços hospitalares e ambulatoriais/ Ibipeba	Ibipeba	R\$ 800.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5829	500139	2875	Apoio financeiro ao município de João Dourado para custeio dos serviços hospitalares e ambulatoriais/ João Dourado	João Dourado	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5828	500139	2875	Apoio financeiro ao município de Presidente Dutra para custeio dos serviços hospitalares e ambulatoriais/ Presidente Dutra	Presidente Dutra	R\$ 542.490,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5831	500139	2875	Apoio financeiro ao município de São Gabriel para custeio dos serviços hospitalares e ambulatoriais/ São Gabriel	São Gabriel	R\$ 800.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2264	500103	2875	Apoio financeiro para o custeio de funcionamento do Hospital Municipal de Itacaré/ Itacaré	Itacaré	R\$ 350.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2266	500103	2875	Apoio financeiro para o custeio de funcionamento do Hospital Municipal de Medeiros Neto/ Medeiros Neto	Medeiros Neto	R\$ 500.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2262	500103	2875	Apoio financeiro para o custeio de funcionamento do Hospital Municipal do Povô/ Mulungu do Morro	Mulungu do Morro	R\$ 350.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1689	500129	2875	Apoio financeiro para o custeio de funcionamento do Hospital Municipal Rivorge Gonçalves Lima/ Várzea do Poço	Várzea do Poço	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025

5601	500119	2875	Apoio financeiro para o custeio de serviços hospitalares e ambulatoriais para o Hospital Municipal/ Caravelas	Caravelas	R\$ 522.490,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5600	500119	2875	Apoio financeiro para o custeio de serviços hospitalares e ambulatoriais para o Hospital Municipal/ Ipecaetá	Ipecaetá	R\$ 500.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2555	500127	2875	Apoio/assistência financeira a entidade de saúde do município de Itiruçu/ Itiruçu	Itiruçu	R\$ 350.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2551	500127	2875	Apoio/assistência financeira a entidade de saúde/ Itamari	Itamari	R\$ 350.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1307	500080	2875	Apoio/assistência financeira a entidades de saúde Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim	R\$ 250.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
00869 e 00876	500116	2875	Apoio/assistência financeira a entidades de saúde/ Serra do Ramalho	Serra do Ramalho	R\$ 1.000.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1275	500080	2875	Apoio/assistência financeira a entidades de saúde/ Teofilândia	Teofilândia	R\$ 270.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1319	500080	2875	Apoio/assistência financeira a entidades de saúde/ Alagoinhas	Alagoinhas	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1316	500080	2875	Apoio/assistência financeira a entidades de saúde/ Biritinga	Biritinga	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1315	500080	2875	Apoio/assistência financeira a entidades de saúde/ Entre Rios	Entre Rios	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1311	500080	2875	Apoio/assistência financeira a entidades de saúde/ Queimadas	Queimadas	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1310	500080	2875	Apoio/assistência financeira a entidades de saúde/ Rio de Contas	Rio de Contas	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1309	500080	2875	Apoio/assistência financeira a entidades de saúde/ Santa Bárbara	Santa Bárbara	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1273	500080	2875	Apoio/assistência financeira a entidades de saúde/ Santo Amaro	Santo Amaro	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
317	500049	2875	Apoio/assistência financeira a entidades de saúde: Hospital Municipal/ Orolândia	Orolândia	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
322	500049	2875	Apoio/assistência financeira a entidades de saúde: Hospital Municipal/ Santo Estêvão	Santo Estêvão	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025

308	500049	2875	Apoio/assistência financeira a entidades de saúde: Hospital Municipal/ São Félix	São Félix	R\$ 150.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
321	500049	2875	Apoio/assistência financeira a entidades de saúde: Hospital Municipal/ Boa Vista do Tupim	Boa Vista do Tupim	R\$ 250.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1333	500135	2875	Assegurar gerenciamento e pagamento pela prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais da unidade de saúde da rede complementar ao SUS/ Guaratinga	Guaratinga	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5573	500002	2875	Assegurar o gerenciamento e pagamento pela prestação dos serviços hospitalares e ambulatoriais das unidades de saúde da rede complementar ao SUS/ Bom Jesus da Lapa	Bom Jesus da Lapa	R\$ 400.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5571	500002	2875	Assegurar o gerenciamento e pagamento pela prestação dos serviços hospitalares e ambulatoriais das unidades de saúde da rede complementar ao SUS/ Caatiba	Caatiba	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1685	500129	2875	Assegurar o gerenciamento e pagamento pela prestação dos serviços hospitalares e ambulatoriais das unidades de saúde da rede complementar ao SUS/ Caldeirão Grande	Caldeirão Grande	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1686	500129	2875	Assegurar o gerenciamento e pagamento pela prestação dos serviços hospitalares e ambulatoriais das unidades de saúde da rede complementar ao SUS/ Camacan	Camacan	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1687	500129	2875	Assegurar o gerenciamento e pagamento pela prestação dos serviços hospitalares e ambulatoriais das unidades de saúde da rede complementar ao SUS/ Jacobina	Jacobina	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
013/2026	500002	2875	Assegurar o gerenciamento e pagamento pela prestação dos serviços hospitalares e ambulatoriais das unidades de saúde da rede complementar ao SUS/ Piatã	Piatã	R\$ 100.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025



5567	500002	2875	Assegurar o gerenciamento e pagamento pela prestação dos serviços hospitalares e ambulatoriais das unidades de saúde da rede complementar ao SUS/ Rafael Jambeiro	Rafael Jambeiro	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5569	500002	2875	Assegurar o gerenciamento e pagamento pela prestação dos serviços hospitalares e ambulatoriais das unidades de saúde da rede complementares/ Pindobaçu	Pindobaçu	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2161	500018	2875	Custeio da rede complementar/ Casa Nova	Casa Nova	R\$ 1.000.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2160	500018	2875	Custeio da rede complementar/ Central	Central	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
6779	500144	2875	Custeio da rede complementar/ Jaborandi	Jaborandi	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1336	500135	2875	Custeio para apoio financeiro para Prefeitura Municipal/ Casa Nova	Casa Nova	R\$ 500.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2295	500140	2875	Custeio para Hospital Municipal de Bonito/ Bonito	Bonito	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
20/2026	500121	2875	Custeio para Hospital Municipal/ Castro Alves	Castro Alves	R\$ 500.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5485	500121	2875	Custeio Para Hospital Municipal/ Ipupiara	Ipupiara	R\$ 700.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
7011	500140	2875	Custeio Para o Apoio Financeiro/ Irecê	Irecê	R\$ 100.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
6670	500121	2875	Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde da Rede Complementar ao SUS/ Rio Real	Rio Real	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5899	500142	2875	Apoio financeiro a saúde para custeio dos serviços hospitalares e ambulatorial/ Boa Vista do Tupim	Boa Vista do Tupim	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
566	500074	2875	Aporte financeiro a Fundação de Pesquisa e Extensão - FABMED - Hospital Santa Rita - CNES 304820/ Barra	Hospital Santa Rita / Barra	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2762	500120	2875	Apoio financeiro para custeio e manutenção a Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana / Feira de Santana	Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana / Feira de Santana	R\$ 500.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025

2757	500120	2875	Apoio financeiro para custeio e manutenção a Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia / Nazaré	Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia / Nazare	R\$ 100.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2760	500120	2875	Apoio financeiro para custeio e manutenção à Associação Beneficente de Assistência ao Cidadão Jacuípense / Riachão do Jacuípe	Associação Beneficente de Assistência ao Cidadão Jacuípense / Riachão do Jacuípe	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1427	500104	2875	Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde da Rede Complementar ao SUS, da ASA ASSOCIAÇÃO SAÚDE AMPLA/ Salvador	ASA Associação Saúde Ampla / Salvador	R\$ 112.500,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
6714	500133	2875	Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde da Rede Complementar ao SUS/ Riachão do Jacuípe	Riachão do Jacuípe	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
67	500019	2875	Apoio financeiro para melhoria na atenção a saúde do Instituto Diego Santos/ Jequié	Jequié	R\$ 75.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2755	500120	2875	Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde da Rede Complementar ao SUS/ Iramá	Iramá	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
3033	500069	3354	Apoio Financeiro para o custeio da assistência à saúde	Baianópolis	R\$ 340.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
3034	500069	3354	Apoio Financeiro para o custeio da assistência à saúde	Cristópolis	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
3039	500069	3354	Apoio Financeiro para o custeio da assistência à saúde	Santana	R\$ 1.000.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2733	500120	3354	Apoio Financeiro para melhoria da saúde do Município de Marcionílio Souza	Marcionílio Souza	R\$ 400.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2749	500120	3354	Apoio Financeiro para melhoria da saúde do Município de Apuarema	Apuarema	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2750	500120	3354	Apoio Financeiro para multirões de saúde	Cícero Dantas	R\$ 50.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2751	500120	3354	Apoio Financeiro para melhoria da saúde do município de Rafael Jambeiro	Rafael Jambeiro	R\$ 100.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2752	500120	3354	Apoio Financeiro para melhoria da saúde do município de Antonio Cardoso	Antônio Cardoso	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025

2754	500120	3354	Apoio Financeiro para melhoria da saúde do município de Teodoro Sampaio	Teodoro Sampaio	R\$ 100.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2756	500120	3354	Apoio Financeiro para melhoria da saúde do município de Anguera	Anguera	R\$ 100.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2760	500120	3354	Apoio financeiro para custeio e manutenção à Associação Beneficente de Assistência ao Cidadão Jacuípense	Riachão do Jacuípe	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
6377(Nova)	500070	3350	Ação 3350- Apoio Financeiro para Recuperação de unidade de saúde	Andorinha	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1857	500123	3351	Apoio financeiro ao Fundo Municipal de Saúde	ISAS	R\$ 452.490,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1879	500123	3351	Apoio Financeiro ao Fundo Municipal de Saúde / Instituto de Gestão e Humanização - IGH CNES: 4287835	Salvador	R\$ 1.500.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
6800 (1877 e 1878)	500123	3351	Apoio Financeiro ao Aparelhamento de Unidade de Saúde com aquisição de Ambulância.	Quijingue	R\$ 350.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
1878	500123	3351	Apoio financeiro ao Fundo Municipal de Saúde	Quijingue	R\$ 700.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
524/6324	500097	3349	Apoio Financeiro na Construção de posto satélite em Ipirá	Ipirá	R\$ 600.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
6755 (Nova Emenda)	500072	3354	Apoio financeiro na melhoria da assistência a saúde no município	Barro Preto	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
6757(230)	500072	3354	Apoio financeiro na melhoria da assistência a saúde no município	Ibicoara	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
6756(231)	500072	3354	Apoio financeiro na melhoria da assistência a saúde no município	Buerarema	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2156	500018	7510	Apoiar, por meio de repasse de recursos financeiros, a implantação de Academia de Saúde, contribuindo com a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população no município	Nova Redenção	R\$ 600.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
6660(nova)	500019	3354	Apoio Financeiro na Melhoria da Assistência a Saúde	Macaúbas	R\$ 100.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025

89	500019	3354	Apoio a unidade básica de saúde no melhoramento da unidade hospitalar	Caetanos	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
43	500019	3354	Apoio a unidade básica de saúde no melhoramento da unidade hospitalar	Itagibá	R\$ 300.490,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5494	500126	3351	Apoio através de convênios firmados, no envio de equipamentos técnicos ( Veículos ), ao município para desenvolver ações voltadas para qualificação e melhoria da assistência à saúde primária.	Guanambi	R\$ 300.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
6929(5494)	500126	3354	Apoio financeiro para a melhoria da Assistência à Saúde do Município de Malhada	Malhada	R\$ 1.000.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
7010(5494)	500126	3354	Apoio financeiro para a melhoria da Assistência à Saúde do Município de Brumado	Brumado	R\$ 1.000.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
6981(5494)	500126	3354	Apoio financeiro para a melhoria da Assistência à Saúde do Município de Brejões	Brejões	R\$ 350.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
6986(5494)	500126	3354	Apoio financeiro para a melhoria da Assistência à Saúde do Município de Itiruçu	Itiruçu	R\$ 870.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2790	500098	3354	Comunicação em Saúde para Promoção da Qualidade de Vida das Pessoas com Doença Falciforme - Associação Feirense de Pessoas com Doença Falciforme (AFADFAL)	Feira de Santana-AFADFAL	R\$ 50.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2791	500098	3354	Apoio a atendimento multidisciplinar de crianças autistas, com fornecimento de terapias e consultas nos espaços de atendimento do Centro Palmares	Salvador	R\$ 280.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2620	500100	3351	Apoio financeiro para a saúde no município de Oliveira dos Brejinhos	Oliveira dos Brejinhos	R\$ 152.490,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2623	500100	3351	Apoio Financeiro para ampliação unidades de saúde do município	Cardeal da Silva	R\$ 1.000.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2121	500101	3354	Apoio financeiro para melhoria da assistência a saúde para a população do município de Central	Central	R\$ 1.262.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2122	500101	3354	Apoio financeiro para melhoria da assistência a saúde para a população do município de Vera Cruz	Vera Cruz	R\$ 500.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025



2125	500101	3354	Apoio financeiro para melhoria da assistência a saúde para a população do município de Várzea Nova	Várzea Nova	R\$ 500.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2127	500101	3354	Apoio financeiro para melhoria da assistência a saúde para a população do município de Camaçari	Camaçari	R\$ 800.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
2130	500101	3354	Apoio financeiro para melhoria da assistência a saúde para a população do município	Alagoinhas	R\$ 200.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
6708 (Nova Emenda)	500106.	3354	Apoio financeiro na melhoria da assistência à saúde no município de Tanquinho	Tanquinho	R\$ 505.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
6709 (5589,5590,5591 e 5592)	500106.	3354	Apoio financeiro na melhoria da assistência à saúde no município de Orolândia	Orolândia	R\$ 1.480.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
6433(Nova)	500106.	3354	Apoio financeiro na melhoria da assistência à saúde no município de Saubara	Saubara	R\$ 1.020.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
5715	500144	3354	Apoio financeiro para programas de saúde, para atenção básica ou especializada	Barreiras	R\$ 5.162.490,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
394	500085	3354	Apoio financeiro ao Fundo municipal de saúde / município de Belmonte	Belmonte	R\$ 500.490,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
395	500085	3354	Apoio financeiro ao Hospital Manoel Martins de Souza no município de Iguai	Iguai	R\$ 500.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
399	500085	3354	Apoio financeiro ao Fundo municipal de saúde / CNES 3152227 / município de Itagibá	Itagibá	R\$ 500.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
6982(1667)	500092	3354	Apoio Financeiro para melhoria da Assistência à Saúde	Itajú da Colonia	R\$ 2.000.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025
6794(5444)	500087	3354	Apoio financeiro para aparelhamento do hospital municipal	Guanambi	R\$ 500.000,00	A não aprovação do plano de trabalho, quando couber - art. 56, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025

**PORTARIA Nº 20/2026**

A Diretora Geral Do Hospital Geral Santa Tereza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Simples e tendo como base a Portaria nº 1.238 de 20 de dezembro de 2024, emitido e assinado pela Secretária de Saúde do Estado da Bahia Sra. Roberta Silva, no Diário Oficial do Estado da Bahia, resolve:

Artigo 1º- Fica determinado que nenhum servidor lotado em SETORES ESSENCIAIS não poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após seu término, sem a presença de seu substituto.

1. Artigo 2º- O Servidor escalado que faltar ao serviço no período de **01/07/2026 a 06/07/2026**, sem a prévia justificativa, principalmente aquele cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94, de 26/09/1994.

Artigo 3º- O Servidor que apresentar Atestados Médicos ou Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão informar

imediatamente a sua chefia imediata e encaminhar para o e-mail [siast.hgst01@saude.ba.gov.br](mailto:siast.hgst01@saude.ba.gov.br), posteriormente entregar ao SIAST (Serviço Integrado à Saúde do Trabalhador) onde só serão aceitos acompanhados de Relatório Médico.

Artigo 4º- Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, dando ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ribeira do Pombal - BA, 29 de junho de 2026.

Kelle Bispo Sampaio Fonseca - Diretora Geral em exercício - HGST

**Portaria Nº 01094292 de 29 de Junho de 2026**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **LORENA ALMEIDA BRANDAO**, matrícula nº 19445803, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2026, substituir **JUNISON DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 92090723, no cargo Coordenador II, do(a) SAFTEC - DAS - CIMEB.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01093860 de 29 de Junho de 2026**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **TAYNARA DA SILVA LEAL**, matrícula nº 92114374, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2026, substituir **CATARINA PIMENTA DOURADO**, matrícula nº 92096955, no cargo Coordenador II, do(a) SAIS - DAE - COAH.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01094299 de 29 de Junho de 2026**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **DANILO MACHADO DO BOMFIM SANTOS**, matrícula nº 92172911, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2026 a 10 de Julho de 2026, substituir **JANE VERBENA GUERREIRO PACHECO**, matrícula nº 92120647, no cargo Coordenador II, do(a) HGESF - MANUTENCAO.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01093175 de 29 de Junho de 2026**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **VANESSA CASTRO REIS MONACO**, matrícula nº 92170674, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2026, substituir **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES**, matrícula nº 19439287, no cargo Coordenador III, do(a) CEAC - COORD. LICITACAO.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01094301 de 29 de Junho de 2026**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 92012288, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 16 de Julho de 2026, substituir **EMANUELE FIGUEREDO BARBOSA**, matrícula nº 09421120, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) APG - CHEFIA.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01094300 de 29 de Junho de 2026**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **FERNANDO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 19634308, para, em razão de Férias no período de 22 de Junho de 2026 a 06 de Julho de 2026, substituir **LEONARDO SANTOS FALCAO**, matrícula nº 92044944, no cargo Diretor, do(a) HGRS - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01093203 de 29 de Junho de 2026**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIA INEZ PEREIRA LEITE**, matrícula nº 19602123, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2026 a 10 de Julho de 2026, substituir **IANDRA COSTA MASCARENHAS**, matrícula nº 92033739, no cargo Coordenador III, do(a) HCLR - COORD. DE PESSOAS.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01093183 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEISA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92009850, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2026, substituir **LUIS AUGUSTO MUNIZ FILHO**, matrícula nº 92084149, no cargo Coordenador III, do(a) CEAC - COORD. LICITACAO.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01093229 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA MARIA BANDEIRA PELLEGRINI**, matrícula nº 19317191, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2026 a 10 de Julho de 2026, substituir **VITOR AUGUSTO VIENA DA SILVA**, matrícula nº 92029994, no cargo Diretor, do(a) AUDITORIA SUS - DIR.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01093878 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA RESEDA BRANDAO**, matrícula nº 19522977, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **REGILENE DE JESUS SANTOS BATISTA**, matrícula nº 19542898, no cargo Coordenador III, do(a) CEDEBA - COMED.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01093299 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AUGUSTO CESAR ANDRADE PINHEIRO**, matrícula nº 19483027, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2026, substituir **MAILTON COUTO DUARTE**, matrícula nº 19474337, no cargo Coordenador II, do(a) CGS - DIPAD.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01093882 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CHRISTINA LORDELO DE SALLES MASCARENHAS**, matrícula nº 19537582, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2026 a 30 de Junho de 2026, substituir **ERALDO SALUSTIANO DE MOURA**, matrícula nº 19524583, no cargo Diretor, do(a) SAIS - DAE - COSET.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01094045 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EMANUELE SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº 92038391, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **ALINE BITENCOURT DA SILVA**, matrícula nº 92059397, no cargo Coordenador II, do(a) SAIS - DGGUP - DAoup - CGI.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51676065 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19443102	YEDA SANTOS OLIVEIRA ALVES	Auxiliar de enfermagem	08.06.2026	12.07.2026	35
19251534	SORAIA DO NASCIMENTO PRAZERES	Auxiliar de Consultório Dentário	31.05.2026	29.07.2026	60
19276209	RITA DE CASSIA PASSOS DE LEMOS	Assistente Social	09.06.2026	08.07.2026	30
19273632	GERALDINA SOUZA SILVA	Auxiliar de enfermagem	30.05.2026	28.07.2026	60

19544960	ISLANDIA MARQUES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	05.06.2026	03.08.2026	60
19483567	EDINETE SANTOS DE JESUS SOUZA	Técnico em enfermagem	02.09.2025	07.09.2025	6
19532384	CARLOS ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	26.05.2026	04.06.2026	10
19478156	GLEIDE CERQUEIRA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	12.06.2026	01.07.2026	20
19467386	EUDES BARBOSA GUEDES	Auxiliar de enfermagem	29.05.2026	12.07.2026	45
19530719	ANDREA AMARO DAMASCENO BARBOSA	Enfermeiro	10.06.2026	19.06.2026	10
19480013	HILDA EMILIA BATISTA SANTOS	Técnico em enfermagem	01.06.2026	30.07.2026	60
19446553	CARLA SANTA ROSA DE OLIVA ALMEIDA	Enfermeiro	25.05.2026	21.06.2026	28
19454135	MAGDA NASCIMENTO MEDEIROS DE SOUSA	Enfermeiro	06.06.2026	04.08.2026	60

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01094178 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE ANNE FERREIRA DE DEUS**, matrícula nº 19448112, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2026 a 08 de Julho de 2026, substituir **VANIA REBOUÇAS BARBOSA VANDEN BROUCKE**, matrícula nº 19533608, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVEP - CIVEDI.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01094077 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCAS SANTANA LOPES**, matrícula nº 19604898, para, em razão de Férias no período de 13 de Maio de 2026 a 11 de Junho de 2026, substituir **GLEISON BEIRAO DE SAO PEDRO**, matrícula nº 19569791, no cargo Assistente Administrativo, do(a) SAIS - CSO - FINANCEIRO.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01094245 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANESSA DOS SANTOS CRUZ**, matrícula nº 92170101, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026, substituir **ADRIANO ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 92090513, no cargo Coordenador III, do(a) HGESF - COMPRAS E CONTRATOS.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01093093 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERIC SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 92132508, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Junho de 2026 a 22 de Junho de 2026, substituir **RAFFAEL DA FONSECA MATOS**, matrícula nº 92122410, no cargo Assessor Técnico, do(a) SAIS - DGGUP - DAoup - CGI.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

Resumo do Termo de Convênio n.º 148/2026. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF n.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Jacaraci, CNPJ/MF n.º 11.901.856/0001-54. Objeto: Construção do Hospital Municipal de Jacaraci, no município de Jacaraci/BA. Valor total: R\$ **24.088.445,52**, sendo R\$ **23.606.676,61** custeados pelo CONCEDENTE e R\$ **481.768,91** a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 18 meses. Assina: em 29 de junho de 2026, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF n.º 927.333.525-04. Sr. Deusdedit Carvalho Rocha - Prefeito Municipal, CPF/MF n.º 826.741.915-20. Sra. Quelle Adriana Xavier de Carvalho - Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF n.º 049.354.985-44.



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia - PC/BA

#### Portaria Nº 01094150 de 29 de Junho de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Grat Exerc Cumul L. 14571 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Percentual	Cidade
20411374	WALTER FERNANDES DA SILVA	27.06.2026	80,00	MORTUGABA

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 01091106 de 29 de Junho de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MARIO SERGIO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 20302323, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir ALEXIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 92111702, no cargo Assistente Execucao Orcamentaria, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR PC.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 01093561 de 29 de Junho de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MATHEUS RAMOS FONSECA, matrícula nº 92045097, para, em razão de Férias no período de 23 de Junho de 2026 a 02 de Julho de 2026, substituir SERGIO ROBERTO GOES DE OLIVEIRA, matrícula nº 12604175, no cargo Coordenador II, do(a) DIRPIN NORTE.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 01094171 de 29 de Junho de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92116604	ROMISON LOPES SANTOS	Investigador de polícia	CONFECÇOES CAMACAN LTDA	28.01.2009	22.03.2009	54

Finalidade:  
AVERVAÇÃO.T.PRIVADOP/FINSDEAPOSENT.DISPONIBILIDADE012.6129.2026.0036954-44

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 01094158 de 29 de Junho de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Grat Exerc Cumul L. 14571 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Percentual	Cidade
20346606	ISAIAS FERREIRA MARQUES	27.06.2026	80,00	IBIRAPITANGA

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 01094188 de 29 de Junho de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Grat Exerc Cumul L. 14571 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Percentual	Cidade
92012769	KENIA CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA AGNESE	27.06.2026	80,00	UMBURANAS

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 01094172 de 29 de Junho de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Grat Exerc Cumul L. 14571 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Percentual	Cidade
20302666	JANCER LUIZ ALVES PEREIRA	27.06.2026	80,00	MORTUGABA

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 01093843 de 29 de Junho de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ANA CARLA TEIXEIRA DE CARVALHO LADEIA, matrícula nº 92116279, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2026 a 09 de Julho de 2026, substituir DANIELLE LIMA MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 12602754, no cargo Delegado Titular I, do(a) 2ª DT DE FEIRA DE SANTANA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 01093836 de 29 de Junho de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar AJURIMAR CONCEICAO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20441240, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026, substituir JOELSON DOS SANTOS REIS, matrícula nº 20305998, no cargo Delegado Titular I, do(a) 23ª DT DE LAURO FREITAS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 01094218 de 29 de Junho de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Prorrogação Grat. Exerc Cumul ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Percentual	Cidade
20348326	PAULO TOME DOS SANTOS	17.06.2026	80,00	ITAJU DO COLONIA

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 51676127 de 29 de Junho de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20303736	ELIELDER SANTOS MARTINS	Investigador de polícia	17ª COORPIN DE JUAZEIRO	DT DE JUAZEIRO	Data da Publicação	012.18693.2026.0049764-61
20514673	ANTONIO CLAUDIO REIS ANDRADE	Investigador de polícia	NUCLEO ESP DE ATEND A MULHER EUCLI CUNH	DIRPIN NORTE	Data da Publicação	012.18693.2026.0049764-61
92116618	THIAGO ALBINO RANGEL ARAUJO	Investigador de polícia	DIRPIN NORTE	17ª COORPIN DE JUAZEIRO	Data da Publicação	012.18693.2026.0049764-61

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 51676064 de 29 de Junho de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12602748	CHARLES MOTA DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	26.04.2026	09.05.2026	14
92036369	GILBERTO MARQUES DE FREITAS FILHO	Investigador de polícia	16.03.2026	14.05.2026	60
92036369	GILBERTO MARQUES DE FREITAS FILHO	Investigador de polícia	15.05.2026	13.07.2026	60

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51676099 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12616181	ERICK OTAVIANO DE OLIVEIRA TORRES	Delegado de polícia	CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL	DEL ESP EM ASSUNTOS INTERNOS	Data da Publicação	012.6296.2026.0049314-17
92116966	ANA PAULA REZENDE SOUZA	Investigador de polícia	DT DE ALAGOINHAS	2º COORPIN DE ALAGOINHAS	Data da Publicação	012.6047.2026.0047302-54
92118600	GRAZIELLY DA SILVA GOULART	Investigador de polícia	DT DE SENHOR DO BONFIM	19º COORPIN DE SENHOR DO BONFIM	Data da Publicação	012.10417.2026.0045934-31

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094147 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 27 de Junho de 2026, o ato de GRAT CUMULATIVA Nº 00907264 de 21 de Fevereiro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSUE JOSE DAS NEVES JUNIOR**, matrícula nº 20303627.

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094114 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20434973	JOEL ALVES DE JESUS	Investigador de polícia	03.12.2025

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01093904 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20373142	LUIZ MARCELO QUEIROZ SAMPAIO	Delegado de polícia	COORD FISCALIZAÇÃO PRODUTOS CONTROLADOS	DEP ESP DE INV E REPRESSÃO NARCOTRÁFICO	Data da Publicação	

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01070721 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL PURIFICACAO DE CARVALHO**, matrícula nº 20523055, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2026 a 10 de Julho de 2026, substituir **SILVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 92102479, no cargo Coordenador III, do(a) INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESQ CRIMINAL.

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094337 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20350336	GLAUBO NOVAIS MARQUES	Investigador de polícia	DT DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	DT DE CRUZ DAS ALMAS	Data da Publicação	012.6093.2025.0087888-44

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094174 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92116604	ROMISON LOPES SANTOS	Investigador de polícia	CONFECÇÕES CAMACAN LTDA	25.03.2009	31.05.2009	68

Finalidade:

AVERBAÇÃO T.PRIVADO P/FINS DE APOSENT. DISPONIBILIDADE 012.6129.2026.0036954-44

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094159 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 27 de Junho de 2026, o ato de GRAT CUMULATIVA Nº 00907290 de 21 de Fevereiro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCIO RIBEIRO DAS NEVES**, matrícula nº 20413324.

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094184 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92116604	ROMISON LOPES SANTOS	Investigador de polícia	CONFECÇÕES CAMACAN LTDA	04.07.2009	08.07.2009	5

Finalidade:

AVERBAÇÃO T.PRIVADO P/FINS DE APOSENT. DISPONIBILIDADE 012.6129.2026.0036954-44

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094177 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92116604	ROMISON LOPES SANTOS	Investigador de polícia	CONFECÇÕES CAMACAN LTDA	03.06.2009	12.06.2009	10

Finalidade:

AVERBAÇÃO T.PRIVADO P/FINS DE APOSENT. DISPONIBILIDADE 012.6129.2026.0036954-44

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094179 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 27 de Junho de 2026, **THALLES ITALO DE LIMA AMARO**, Delegado de polícia, CLASSE 3, matrícula nº 92127440, titular do(a) DT DE CACHOEIRA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DT DE CABECEIRAS DO PARAGUAÇU.

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094219 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de

1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20279614	MAURICIO RIBEIRO CHAQUI	Delegado de polícia	19.06.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094198 de 29 de Junho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 27 de Junho de 2026, **MANUELA RODRIGUES DE ARAUJO**, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula nº 20509702, titular do(a) NUCLEO ESP DE ATEND A MULHER JACOBINA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE UMBURANAS.

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 172, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XIII do artigo 19 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta na Lei nº 15.167, de 29 de maio de 2026, no Decreto nº 24.623, de 19 de junho de 2026, e na Portaria nº 163, de 18 de junho de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, considerando os requerimentos realizados tempestivamente e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**

MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	DIAS DEFERIDOS	PROCESSO SEI
20345801	03.04.2020 a 02.04.2025	90	012.6346.2026.0022198-11
20409784	22.03.2019 a 21.03.2024	90	012.6503.2026.0039701-90
12561487	23.01.2019 a 22.01.2024	60	012.20064.2026.0038896-06
20279618	31.10.2020 a 30.10.2025	90	012.9541.2026.0042046-06
20435678	29.11.2020 a 28.11.2025	90	012.1024.2026.0042310-21
20436310	04.02.2021 a 03.02.2026	90	012.6462.2026.0042045-18
20345418	03.04.2020 a 02.04.2025	90	012.10667.2026.0042067-59
20345555	03.04.2020 a 02.04.2025	90	012.6389.2026.0042107-11
20345799	03.04.2020 a 02.04.2025	90	012.9541.2026.0042233-17
20151326	26.07.2019 a 25.07.2024	90	012.9541.2026.0042238-13
20346030	04.05.2021 a 03.05.2026	90	012.1024.2026.0042432-08
20439522	11.04.2021 a 10.04.2026	90	012.5885.2026.0042685-85
20440213	15.11.2020 a 14.11.2025	90	012.1024.2026.0042928-37
20345548	01.04.2020 a 31.03.2025	90	012.5833.2026.0041853-49
92117481	21.12.2019 a 20.12.2024	90	012.5819.2026.0043575-15
20440131	18.05.2021 a 17.05.2026	90	012.6113.2026.0043418-83
20440070	18.05.2021 a 17.05.2026	90	012.20141.2026.0043297-45
92118334	21.12.2019 a 20.12.2024	90	012.5797.2026.0041857-74
20440055	17.05.2021 a 16.05.2026	90	012.9541.2026.0043063-52
20502692	12.11.2019 a 11.11.2024	90	012.20064.2026.0042900-31
20348856	03.04.2020 a 02.04.2025	90	012.15786.2026.0043657-11
20440222	17.05.2021 a 16.05.2026	90	012.6527.2026.0043634-85
20247442	07.10.2018 a 06.10.2023	90	012.6445.2026.0001964-12
20141183	25.06.2016 a 24.06.2021	90	012.2591.2026.0043876-62
20435013	18.01.2020 a 17.01.2025	90	012.6476.2026.0044043-69
20303653	10.04.2020 a 09.04.2025	30	012.6121.2026.0044063-41
20313393	14.01.2021 a 13.01.2026	90	012.6408.2026.0044659-61
20440118	17.05.2021 a 16.05.2026	90	012.12337.2026.0044882-19
12576556	11.11.2019 a 10.11.2024	90	012.6421.2026.0044674-78
20435660	29.11.2020 a 28.11.2025	90	012.6688.2026.0043928-18
20279448	31.10.2020 a 30.10.2025	90	012.6481.2026.0043836-55
20514423	27.04.2019 a 26.04.2024	90	012.19304.2026.0043892-46
20435137	29.11.2020 a 28.11.2025	60	012.6425.2026.0045096-84
20435512	29.11.2020 a 28.11.2025	90	012.10116.2026.0045798-00
20440129	19.05.2021 a 18.05.2026	90	012.6489.2026.0045912-13

20551288	29.04.2018 a 28.04.2023	90	012.6552.2026.0045970-55
20376745	23.04.2017 a 22.04.2022	90	012.5833.2026.0045847-15
20247567	29.05.2020 a 28.05.2025	90	012.6445.2026.0046381-93
20346219	03.04.2020 a 02.04.2025	90	012.5773.2026.0046092-46
20213512	20.03.2021 a 19.03.2026	90	012.6404.2026.0046427-32
20440187	18.05.2021 a 17.05.2026	90	012.6318.2026.0045748-34
20444691	03.07.2016 a 02.07.2021	90	012.1024.2026.0047931-19
20434966	29.11.2020 a 28.11.2025	90	012.10559.2026.0047350-02
20435684	29.11.2020 a 28.11.2025	90	012.6480.2026.0045741-86
20281571	20.05.2021 a 19.05.2026	90	012.5870.2026.0044531-51
20440307	18.05.2021 a 17.05.2026	90	012.6538.2026.0044831-74
20347218	03.04.2020 a 02.04.2025	90	012.6149.2026.0045522-41
20479778	11.06.2018 a 10.06.2023	90	012.6425.2026.0045555-20
20302308	13.05.2018 a 12.05.2023	90	012.0310.2026.0048450-42
20541430	24.07.2017 a 23.07.2022	30	012.6471.2026.0047785-13
20346408	03.04.2020 a 02.04.2025	90	012.6149.2026.0046971-33
20440053	17.05.2021 a 16.05.2026	90	012.6392.2026.0047079-98
20440049	18.05.2021 a 17.05.2026	90	012.9541.2026.0048129-91
12604519	07.04.2018 a 06.04.2023	90	012.5870.2026.0047942-25
20440293	18.05.2021 a 17.05.2026	90	012.17392.2026.0043661-00
20440297	17.05.2021 a 16.05.2026	90	012.20064.2026.0048438-12
20373012	19.12.2001 a 18.12.2006	90	012.1024.2026.0049573-16
20373376	19.12.2001 a 18.12.2006	90	012.1024.2026.0049574-05
20373036	19.12.2001 a 18.12.2006	90	012.1024.2026.0049576-69
20303131	08.05.1998 a 07.05.2003	90	012.1024.2026.0049578-21
20501117	30.06.1999 a 29.06.2004	60	012.1024.2026.0049579-10
20441354	30.06.2006 a 29.06.2011	90	012.1024.2026.0049620-77
20373596	19.12.2001 a 18.12.2006	90	012.1024.2026.0049671-17
20440220	17.05.2021 a 16.05.2026	90	012.1024.2026.0049676-21
20373599	19.12.2001 a 18.12.2006	90	012.1024.2026.0049606-19
20411285	27.04.2004 a 26.04.2009	90	012.1024.2026.0049609-61
20412551	26.04.2004 a 25.04.2009	90	012.1024.2026.0049853-61
20484722	14.10.2003 a 13.10.2008	90	012.1024.2026.0049658-40
20303224	07.05.2003 a 06.05.2008	30	012.17185.2026.0049819-92
20302693	13.05.1998 a 12.05.2003	90	012.17185.2026.0049824-50
20373313	13.05.1998 a 12.05.2003	90	012.17185.2026.0049827-01

**AndréAugustodeMendonçaViana**

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

**ATOS DA DIRETORIA DO DPSV  
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO**

Portaria	Nome	Cargo	matricula	Processo	%
0187/2026	ALOYSIO BISPO DOS SANTOS NETO	IPC	20355446	012.6541.2026.0018631-25	33%
0188/2026	WALLACE LOPES SANTOS	IPC	20352394	012.1020.2026.0027173-35	32%
0189/2026	PAULO ROBERTO RAGGIO CUNHA	IPC	20302375	012.1020.2026.0038260-81	28%
0191/2026	CARLOS GOMES LIMA DOS SANTOS	IPC	20105326	012.1020.2026.0044435-26	46%
0192/2026	JOSÉ ADRIANO MIRANDA LEÃO	IPC	20345629	012.5917.2026.0015140-17	26%
0193/2026	JOSELITA DE JESUS SILVA	IPC	20355696	012.19293.2026.0042851-27	26%
0194/2026	CLAUDIA REINKÊ SODRÉ	EPC	20302660	012.6273.2026.0032578-82	28%

**MARIA ALICE RODRIGUES SANTIAGO**

Delegada de Polícia Civil

Diretora do DPSV/PCBA, em exercício

**Despacho Nº 51676110 DE 29 de Junho de 2026**

Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20547402	JORGE BISPO DA SILVA	17.06.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 51676130 de 29 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20453036	BRENO COSTA VILAS BOAS	Perito técnico de polícia	SAC JEQUIÉ	COORD POLICIA TEC JEQUIE	01.07.2026	
92146320	FABRICIO ORNELLAS NUNES	Perito criminal	COORD POLICIA TEC IRECE	COORD POLICIA TEC ITABERABA	01.07.2026	
92146645	ANTONIO ANDERSON FREITAS PINHEIRO	Perito criminal	COORD POLICIA TEC ITABERABA	COORD POLICIA TEC SERRINHA	01.08.2026	
92146799	SILVANIA BISPO DA SILVA	Perito técnico de polícia	LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC	INSTITUTO CRIMINALISTICO AFRANIO PEIXOTO	15.07.2026	

**OSVALDO SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 059/2026/DPT** - O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo de Aposentadoria, da servidora abaixo relacionado.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099814820260012985-12	20.339.773	PEROLICE MASSENA DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLICIA CIVIL	26%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SALVADOR/BA, 29 DE JUNHO DE 2026

OSVALDO SILVA

DIRETOR- GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA TECNICA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 43 DE 18 JUNHO DE 2026.

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE**: Prorrogar "de ofício", a vigência de Termos de Fomento firmados com esta Superintendência, conforme especificado:

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2026.0000573-06	011/2026	Federação de Beach Soccer do Estado da Bahia	12 dias
069.1486.2026.0001127-65	025/2026	Federação Baiana de Ciclismo	14 dias
069.1486.2026.0001388-11	082/2026	Federação de Baleado da Bahia	19 dias
069.1486.2025.0004800-38	141/2025	Academia - TBJ	84 dias

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral/SUDESB

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 057/2026 ao Termo de Fomento nº 94/2026.**

Processo: 069.1484.2026.0003178-51. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 94/2026, celebrado com a FEDERAÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY DA BAHIA - FFSB7: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - o Evento FUTEBOL 7 BAHIA, nos dias 04 e 05/07/2026, na Arena Costa Verde em Salvador/Ba. Salvador, 29 de junho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral da SUDESB

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede EGBA**

71 3343-2886 / 2874  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br  
comercial.egba@egba.ba.gov.br





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

### Sede EGBA

71 3343-2850/2865

[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro

[publica@egba.ba.gov.br](mailto:publica@egba.ba.gov.br)

[comercial.egba@egba.ba.gov.br](mailto:comercial.egba@egba.ba.gov.br)



Governo do Estado da Bahia

## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras  
de prefeituras baianas, com  
baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025

**Processo SEI nº:** 009.0220.2024.0044888-11. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratadas:** Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda (lotes 03, 06 e 07), Roka Assistance Comércio e Serviços Ltda (lote 08) e Denteck Ltda (lotes 01, 02, 04 e 05). **Objeto:** Prorrogação do ajuste referente aos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 por mais 01 (um) ano, contados a partir de 29.06.2026 e ao lote 02, contados a partir de 13/07/2026. **Assinatura:** 26.06.2026

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

**Processo SEI nº:** 093.1711.2026.0002661-44. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratante:** Ejós Construções e Instalações Ltda - lote 03. **Objeto:** Prorrogação do citado ajuste, por mais 01 (um) ano, contados a partir de 01/07/2026, com término previsto para 30.06.2027. **Assinatura:** 26.06.2026

### SECRETARIA DE CULTURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PE 009/2026 ID BB Nº - 1095355 - SECULT

Abertura: 20/07/2026 às 10h00minh (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br> - Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva com eventual reposição de peças, acessórios e lubrificantes, suporte técnico emergencial 24 (vinte e quatro) horas, durante 12 meses, em 02 (dois) elevadores. Nº Processo: 022.7425.2026.0001197-14. Regência legal: Lei 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites através dos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br) e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@cultura.ba.gov.br](mailto:copel@cultura.ba.gov.br), telefone (71) 3103-3430 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: Rua Conselheiro Spinola, S/N, Barris, Salvador, BA. - Salvador, BA, 17 de junho de 2026 - Jayne Kleiany Matos da Gama.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 15/07/2026 às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material permanente (mobiliário administrativo - armários, mesas de trabalho, cadeiras, poltronas etc.). Família: 71.10. Local da sessão: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ID BB: 1095842. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.uesb.br](http://www.uesb.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefones (77) 3425-9398, 3425-9376 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 29/06/2026. (Victor Barbosa Moraes) Pregoeiro Oficial.

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026- ID Nº 1095879- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO SISTEMA UNICO DE SAUDE- PROSUS II.

Abertura: 31/07/2026, às 10:00 horas. (horário de Brasília). Local da sessão: site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Serviços técnicos de desenvolvimento, atualização arquitetural, manutenção, sustentação de barramento de serviço para dados de saúde, incluindo interoperabilidade, implementação, integração, ciência de dados e inteligência artificial e serviço de monitoramento e sustentação de plataformas de software em regime 24 x 7, conforme especificações e condições constantes deste termo. Família: 02.25/02.26. nº Processo: 019.5069.2025.0157776-88 Regência legal: 14.133/2021. o edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.gov.br/pncp/pt-br](https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/). e-mail: [jessica.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:jessica.queiroz@saude.ba.gov.br) e [caroline.fernandes@saude.ba.gov.br](mailto:caroline.fernandes@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente,

de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª avenida, nº. 400, plataforma vi, lado "a", térreo, diretoria de licitações - centro administrativo da bahia, cep: 41.745-002, Salvador - ba, 29/06/2026 -Pregoeiro (a) oficial- Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.133/2021, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de **GESTÃO DOCUMENTAL**, para atender a demanda desta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **30/06/2026 a 03/07/2026, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, subsolo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300,Coordenação de Serviços Gerais/CSG ou através do e-mail [janaina.silva@saude.ba.gov.br](mailto:janaina.silva@saude.ba.gov.br). **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [janaina.silva@saude.ba.gov.br](mailto:janaina.silva@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones 3115-9691. Salvador-Bahia, 29 de junho de 2026. **Erika Magalhães - Coordenação de Serviços Gerais** da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 319/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a **Contratação de serviço de comunicação via satélite móvel, incluindo locação e instalação de equipamentos, para fornecimento de acesso à internet de forma continuada nas unidades móveis, a exemplo de unidades de testagem, diagnóstico, atendimento, veículos oficiais além de estruturas de apoio a ações estratégicas de mutirões em saúde, bem como unidades provisórias da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **30/06/2026 a 03/07/2026, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br). **O descritivo poderá ser solicitado através do e-mail [coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4303. Salvador-Bahia, 29 de Junho de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

#### HGRS - COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 039/2026- ID 1095868.

A Pregoeira do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem como objeto: Contratação para prestação de serviços 822 Equipamentos de Refrigeração . Família: 04.17 e 04.37, e com sessão de abertura então designada para o dia 07/10/2025 às 09:00hs, publicado no D.O.E e jornal, em 19/09/2025, pág.03, que fica remarçada para o dia 20/07/2026 às 09:00hs, em razão a realização dos devidos ajustes no Edital. Outras informações e/ou Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgrs.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.copel@saude.ba.gov.br), telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Anadar, Sala de Licitação - Bairro: Cabula, Salvador/BA - 29/06/2026 - Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/ Pregoeira - HGRS.

#### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 052/2026

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de TESTE dosagem. As empresas interessadas deverão apresentar as propostas de preços, **com prazo de recebimento de propostas dias 30/06/2026 ao dia 01/07/2026, das 08h30min às 16h00min**, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. O descritivo completo do item poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: [hgrs.comat@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.comat@saude.ba.gov.br)

ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANT
TESTE, dosagem de hormonio, T3 total... 65.05.19.00011525-8	Un.	600
TESTE, dosagem de hormonio, T4 total...65.05.19.00011527-4	Un.	300
TESTES para dosagem de AGHBS...65.05.19.00125104-0	Un.	1.800

TESTES para dosagem de alfa fetoproteínas...65.05.19.00125105-8	Un.	300
TESTES para dosagem de ANTI HBC IGM...65.05.19.00125107-4	Un.	600
TESTES para dosagem de ANTI HBS...65.05.19.00125108-2	Un.	1.800
TESTES para dosagem de ANTI HCV...65.05.19.00125110-4	Un.	1.500
TESTES para dosagem de ANTI HVA IGG...65.05.19.00125142-2	Un.	150
TESTES, para dosagem de ANTI HVA IGM...65.05.19.00125143-0	Un.	150
TESTES, para dosagem de ANTICORPOS CHAGAS.... 65.05.19.00125144-9	Un.	300
TESTES, para dosagem de ANTICORPOS HTLV 1 E 2... 65.05.19.00125145-7	Un.	1.500
TESTES, para dosagem de ANTICORPOS SIFILIS.. 65.05.19.00125146-5	Un.	600
TESTES, para dosagem de BETA HCG... 65.05.19.00125147-3	Un.	600
TESTES, para dosagem de CA 125... 65.05.19.00125148-1	Un.	150
TESTES, para dosagem de CA 19.9, 65.05.19.00125149-0	Un.	300
TESTES, para dosagem de HBC IGG... 65.05.19.00125152-0	Un.	150
TESTES, para dosagem de FSH... 65.05.19.00125153-8	Un.	300
TESTES, para dosagem de FERRITINA...65.05.19.00125154-6	Un.	1.200
TESTES, para dosagem de FERRITOL... 65.05.19.00125155-4	Un.	300
TESTES para dosagem de CORTISOL... 65.05.19.00125156-2	Un.	300
TESTES, para dosagem de CK MASSA, 65.05.19.00125157-0	Un.	2.400
TESTES, para dosagem de CITOMEGALOVIRUS IGM... 65.05.19.00125158-9	Un.	300
TESTES para dosagem de CITOMEGALOVIRUS IGG...65.05.19.00125159-7	Un.	300
TESTES, para dosagem de CEA... 65.05.19.00125160-0	Un.	300
TESTES para dosagem de PROGESTERONA... 65.05.19.00125161-9	Un.	300
TESTES para dosagem de PRO BNP OU BPN...65.05.19.00125162-7	Un.	300
TESTES para dosagem de PARATOHORMONIO... 65.05.19.00125163-5	Un.	600
TESTES, para dosagem de LH... 65.05.19.00125164-3	Un.	300
TESTES, para dosagem de HIV 1 E 2...65.05.19.00125165-1	Un.	1.500
TESTES, para dosagem de prolactina...65.05.19.00125206-2	Un.	600
TESTES, para dosagem de PSA LIVRE...65.05.19.00125207-0	Un.	600
TESTES, para dosagem de PSA TOTAL...65.05.19.00125208-9	Un.	600
TESTES, para dosagem de RUBEOLA IGG...65.05.19.00125209-7	Un.	300
TESTES, para dosagem de RUBEOLA IGM...65.05.19.00125210-0	Un.	300
TESTES, para dosagem de T4 LIVRE...65.05.19.00125211-9	Un.	2.100
TESTES, para dosagem de TACROLIMUS...65.05.19.00125218-6	Un.	300
TESTES, para dosagem de TESTOSTERONA LIVRE...65.05.19.00125219-4	Un.	150
TESTES, para dosagem de TESTOSTERONA TOTAL...65.05.19.00125220-8	Un.	300
TESTES, para dosagem de TOXOPLASMODE IGG...65.05.19.00125221-6	Un.	600
TESTES, para dosagem de toxoplasmose IGM...65.05.19.00125376-0	Un.	600
TESTES, para dosagem de troponina...65.05.19.00125377-8	Un.	3.000
TESTES, para dosagem de TSH ultra sensível...65.05.19.00125378-6	Un.	2.100
TESTES, para dosagem de vitamina B12...65.05.19.00125379-4	Un.	1.200
TESTES, para dosagem de vitamina D...65.05.19.00125380-8	Un.	900

Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8863 ou 8753  
Salvador-Bahia, 29 de junho de 2026 - Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º22/2026, HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO.

O Hospital Geral Ernesto Simões Filho, fundamentado na Lei Federal 14.133/2021, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas, objetivando a composição de preço para a realização de DISPENSA TRADICIONAL que tem como objetivo a aquisição de **TINTA, acrílica, cor areia, para parede. Embalagem: lata 18 litros**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços até o dia 03/07/2026 das 08:00h às 17:00h no Hospital, situado à Praça Conselheiro João Alfredo, s/n - Pau Miúdo, Salvador - BA, 40301-155, Coordenação de Compras ou através do e-mail: [gabrielle.muricy@saude.ba.gov.br](mailto:gabrielle.muricy@saude.ba.gov.br). O descritivo completo poderá ser consultado no [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou por meio de solicitação via e-mail: [gabrielle.muricy@saude.ba.gov.br](mailto:gabrielle.muricy@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3117 1605 - Gabrielle Muricy.

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º23/2026, HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO.

O Hospital Geral Ernesto Simões Filho, fundamentado na Lei Federal 14.133/2021, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas, objetivando a composição de preço para a realização de DISPENSA TRADICIONAL, que tem como objetivo a prestação do serviço de **CONFECÇÃO DE LAJE, pre-moldada, constituído de nervuras em concreto armado e lajotas em cerâmica**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços até o dia 03/07/2026 das 08:00h às 17:00h no Hospital, situado à Praça Conselheiro João Alfredo, s/n - Pau Miúdo, Salvador - BA, 40301-155, Coordenação de Compras ou através do e-mail: [gabrielle.muricy@saude.ba.gov.br](mailto:gabrielle.muricy@saude.ba.gov.br). O descritivo completo poderá ser consultado no [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou por meio de solicitação via e-mail: [gabrielle.muricy@saude.ba.gov.br](mailto:gabrielle.muricy@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3117 1605 - Gabrielle Muricy.

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º24/2026, HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO.

O Hospital Geral Ernesto Simões Filho, fundamentado na Lei Federal 14.133/2021, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas, objetivando a composição de preço para a realização de DISPENSA TRADICIONAL, que tem como

objetivo a aquisição de: **OLEO, essencial, de bergamota embalagem: frasco com 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; OLEO, essencial, de capim limão embalagem: frasco com 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; OLEO, essencial, de gerânio embalagem: frasco com 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; OLEO, essencial, de laranja doce embalagem frasco com 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; OLEO, essencial, de lavanda francesa embalagem: frasco com 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; OLEO, essencial, de limão embalagem frasco com 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; OLEO, essencial, de alecrim, embalagem frasco com 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; OLEO, essencial, de eucalipto, embalagem frasco com 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; OLEO, essencial, de hortela, embalagem frasco com 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; OLEO, essencial, de menta, embalagem frasco com 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; OLEO, para massagem corporal, a base de essência de camomila. Embalagem: frasco com 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços até o dia 03/07/2026 das 08:00h às 17:00h no Hospital, situado à Praça Conselheiro João Alfredo, s/n - Pau Miúdo, Salvador - BA, 40301-155, Coordenação de Compras ou através do e-mail: [gabrielle.muricy@saude.ba.gov.br](mailto:gabrielle.muricy@saude.ba.gov.br). O descritivo completo poderá ser consultado no [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou por meio de solicitação via e-mail: [gabrielle.muricy@saude.ba.gov.br](mailto:gabrielle.muricy@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3117 1605 - Gabrielle Muricy.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.

Abertura: 20/07/2026, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAIXA DE MICRONEUROCIURGIA**. Família (s):65.15. **ID-1095867**. Nº Processo: 019.8530.2025.0179190-87. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br](mailto:hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br), telefone (75) 3602-3845 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 29/06/2026. Anderson Araújo Rocha- Pregoeiro Oficial HGCA.

## SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia HGCA - Hospital Geral Clériston Andrade Comissão Permanente de Licitação - COPEL

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Esta publicação tem como finalidade captar propostas de preços para Serviço de Análises de Água- Família 02.08. No período de 30/06/2026 à 07/07/2026, visando balizar contratação por meio de dispensa tradicional para a unidade do Hospital Geral Clériston Andrade. Maiores informações através do e-mail: [hgca.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgca.copel@saude.ba.gov.br). ou pelo telefone (75) 3602-3845. Feira de Santana, 29 de Junho de 2026. Mariana Damasceno Costa - Coordenadora.

# SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. DG/027/2026 - ID BB Nº 1094924 -SSP/DG.

O pregoeiro da SSP/GAB/DG/CLIC comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Aquisição de Firewalls, Access Points, Web Gateway Application e EPP/ZTNA. Nº Processo: 020.4524.2025.0021151-35, que a sessão de abertura então designada para o dia 29/06/2026 às 10h 00min fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da análise e resposta a pedido de impugnação interposto contra o Edital. Salvador/BA, 29/06/2026, Gustavo Batista de Souza - 1º Sgt BM - Pregoeiro.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - BB 1095372 - SSP/PMBA/CPR-MRC

Abertura: 15/07/2026 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão/Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: Aquisição de Totem para o CPR- MRC, CIPT- MRC, 55°CIPM e CPM- Jequié. Nº do processo: 030.20703.2026.0075063-54. Regência legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <http://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [erivan.aragao@pm.ba.gov.br](mailto:erivan.aragao@pm.ba.gov.br), pelo telefone: (73)99964-4689 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12h e das 14h às 18h no endereço: Sede do CPR-MRC, sito a Rua Lélis Piedade, nº 301, Centro, Jequié/BA, 29 de junho de 2026. Erivan Santos Aragão - 1º Ten PM - Agente de Contratação.



## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. ID BB Nº 1095796 - (CBMBA/CRBMS).

Abertura: 22/07/2026, às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintor de incêndio, efetuada por Sistema de Registro de Preços. Nº Processo: 089.17860.2026.0006984-48. Regência legal: art. 28, inciso I c/c art.78, inciso IV, ambos da Lei 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [crbms.sgl@cbm.ba.gov.br](mailto:crbms.sgl@cbm.ba.gov.br), telefone (73) 3639-2637 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011 - Barra do Itaipé, 45658-120, Ilhéus - Ba, 29/06/2026 - Wellington Ramos Costa - Subten BM - Pregoeiro.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2026. ID: 1091684 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Contratação de Serviço: licenças de uso do software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection. Nº Processo: 019.5122.2025.0063494-65. Empresa (s) adjudicatária (s): NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. CNPJ: 66.582.784/0001-11. Lote: Único. Valor total do lote: R\$ 2.025.300,00 (dois milhões vinte e cinco mil e trezentos reais). Adriana de Oliveira Costa Almeida. Pregoeiro (a) oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 19/06/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 013/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** contratação integrada para execução das obras de reforma e ampliação da urgência e emergência, ambulatório de especialidades, UTI, centro cirúrgico, administração e guarita do Hospital Geral de Vitória da Conquista, localizado no Município de Vitória da Conquista - Bahia. Nº Processo: 019.5043.2025.0225680-57. **Adjudicatário:** Metro Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ Nº: 07.478.417/0001-03. Lote: único. **Valor total do lote:** R\$ 81.743.353,24 (oitenta e um milhões setecentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Contratação.

#### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado da Concorrência Presencial nº 013/2025 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 29/06/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. BB Nº 1094204 - SSP/PMBA/CPR-R**

A PREGOEIRA DO CPR-R, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de pneus para as viaturas pertencentes a frota do CPR-R e Unidades Apoiadas. Nº Processo: 030.18992.2026.0086618-70. Empresas vencedoras: APOLO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS, CNPJ 63.521.316/0001-49, Itens 5, 11 e 13, Valor Total: R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais); ELINALDO DOREA MAIA, CNPJ 04.107.327/0001-18, Itens: 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15 e 16, Valor Total: R\$ 97.739,64 (noventa e sete mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos); e LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, CNPJ 56.933.664/0001-68, Valor Total: 41.949,56 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Valor total da licitação: R\$ 146.239,20 (cento e quarenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Santo Antônio de Jesus - BA, 29 de junho de 2026. Jamila Santos Belém - Cb PM - Pregoeira ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE do CPR-R, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor das vencedoras e

homologa o resultado da supramencionada licitação. Santo Antônio de Jesus - BA, 29 de junho de 2026. João Maurício Botelho de Queiroz - Cel PM, Comandante Geral da PMBA

## CONTRATOS

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2025

**Processo SEI:** 009.0654.2026.0035537-18. **Contratante:** Estado da Bahia, por Intermédio da Secretaria da Administração, com Intermediária-Anuência da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. **Contratada:** Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços de gestão, operacionalização, administração e exploração comercial da mídia digital SACADA, instalada nas unidades da Rede SAC e do SINEBAHIA. **Assinatura:** 26.06.2026.

#### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2026.0006495-85. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 123/2026. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, estrutura tarifária Horosazonal Verde - HSV, para a Unidade Consumidora sob a responsabilidade da Secretaria da Educação. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13.08.2026. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. **Assinatura:** 29.06.2026.

#### RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 014/2026

**Processo SEI nº:** 009.16979.2026.0005293-34. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Objetivo:** Prestação de serviço de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, para atendimento das unidades consumidoras do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com valor global estimado em R\$ 465.790,68 (quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 3.11.201; **Unidade Gestora:** 0001; **AÇÃO:** 12.122.502 2018; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação do Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 29.06.2026.

#### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 011.5535.2026.0046617-57. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 183/2026. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica em Alta Tensão, estrutura tarifária Horosazonal Verde - HSV, para a unidade consumidora da Secretaria da Educação, com valor total estimado em R\$ 213.360,00 (duzentos e treze mil trezentos e sessenta reais). **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. **Assinatura:** 29.06.2026.

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2025

**Processo SEI nº:** 027.1444.2026.0000172-76. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Acréscimo de 01 (um) posto de Copeira, 44h, a contar de 01/07/2026, incluindo-se seu dia de início, a ser firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio desta Pasta, e a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. **Unidade Orçamentária** 27.101; **Projeto/Atividade:** 18.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.000; **Destinação de Recurso:** 1.709.0.109.000000.00.00.00, 1.708.0.109.000000.00.00.00 e 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 26.06.2026

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### APOSTILA Nº 009/2026

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.057/0001-63, situado na 4ª Avenida, Quadra 405, Centro Administrativo da Bahia-CAB, CEP 41.745-002, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Vivaldo Góis de Oliveira, nomeado através de Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/2026, autorizado nos termos da Delegação de Competência

publicado no Diário Oficial do Estado de 07/04/2026, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art.67 e seguintes, da Lei Federal 8.666/93, e, Art. 153, e seguintes, da Lei Estadual nº 9.433/2005, bem como o Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente Apostila, com o objetivo de informar os servidores designados como Gestor e Fiscais dos contratos listados no quadro a seguir, sendo os mesmos responsáveis pelo acompanhamento pertinentes à execução dos referidos contratos, firmados por esta Secretaria, como segue:

CONTRATOS	EMPRESAS CONTRATADAS	GESTOR	FISCAL
Nº 002/2026	XCMG BRASIL LTDA	Roni Pereira dos Santos, matrícula nº 92089524	Francisco Assis Pinheiro, matrícula nº 10604564
Nº 004/2026	ENZO CAMINHÕES LTDA		
Nº 005/2026	YANMAR SOUTH AMÉRICA		
Nº 006/2026	MÓDULO TRATORES LTDA		
Nº 008/2026	ANA CRISTINA MANJABOSCO		
Nº 009/2026	XCMG BRASIL LTDA		
Nº 010/2026	AGROPRATA COMÉRCIO LTDA		
Nº 011/2026	VINCITA COMÉRCIO LTDA		
Nº 012/2026	VILAS BOAS & RIOS LTDA		
Nº 013/2026	MÓDULO TRATORES LTDA		
Nº 014/2026	AGROPRATA COMÉRCIO LTDA		
Nº 016/2026	VENAGRO SGP LTDA		
Nº 017/2026	AGROPRATA COMÉRCIO LTDA		
Nº 018/2026	VILAS BOAS & RIOS LTDA		
Nº 019/2026	MÓDULO TRATORES LTDA		
Nº 020/2026	MÓDULO TRATORES LTDA		
Nº 023/2026	COMERCIAL LICITA LTDA	Francisco Assis Pinheiro, matrícula nº 10604564	Roni Pereira dos Santos, matrícula nº 92089524
Nº 003/2026	YANMAR SOUTH AMÉRICA	Djalma Pereira Seixas, matrícula nº 92006698	Francisco Assis Pinheiro, matrícula nº 10604564
Nº 007/2026	TERWAL MÁQUINAS LTDA		

Os Fiscais designados nesta apostila deverão, para o fiel cumprimento de suas funções, cumprir o que dispõe o Art. 67 e seguintes da Lei Federal 8.666/93, e, Art.153 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005, e, Art. 92 da Lei Federal nº14.133/2021.

Fica designado o servidor, Renê dos Santos Gonçalves, Mat. 10.262511 como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, em caso de impedimentos legais e eventuais, atuando como suplente dos respectivos titulares.

Salvador, 26 de junho de 2026. Vivaldo Góis de Oliveira - Secretário

## SECRETARIA DE CULTURA

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 251/2002.

Processo SEI nº 009.0208.2025.0043503-01. **Concedente:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura - SECULT. **Interveniente:** Estado da Bahia/Secretaria da Educação - SEC. **Concessionário:** Espaço Cultural de Cinema de Salvador. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Concessão de Uso nº 251/2002 por 72 (setenta e dois) meses, com início em 24/07/2026 e término em 23/07/2032, bem como reajuste do valor contratual pelo índice IGP-M. **Foro:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **Assinam:** Secretário da Cultura, Sr. Bruno Monteiro; Secretário da Educação em exercício, Sr. Marcius de Almeida Gomes e o representante legal do Espaço Cultural de Cinema de Salvador, Sr. Cláudio Márcio Pereira Costa Marques. **Data:** 12/06/2026.

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO Nº 028/2026**-Processo SEI.N.º054.4610.2026.0001857-50. **Partes:** Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a empresa RENATA MOTA DE ALMEIDA SANTOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.731.472/0001-80. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviço de criação e confecção de móveis feitos a partir de reuso dos materiais sobressalentes da obra da terceira etapa do projeto Novo TCA para o Foyer da Sala Principal. **Valor:** R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **Prazo:** 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Unidade Gestora: 0001. Unidade Orçamentária: 22.201. Ação: 13.392.406.7984. Produto: 0505. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recursos: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

**FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO Nº 039/2026**-Processo SEI.N.º022.2245.2026.0003382-11. **Partes:** Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a empresa TABA10 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.637.275/0001-25. **Objeto:** Contratação da atração artística "ANA MAMETTO" para uma apresentação durante a Programação da Operação Teste da Sala Principal do Teatro Castro Alves - julho 2026, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2026. **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Gestora: 0001. Unidade Orçamentária: 22.201. Ação: 13.392.406.7984. Produto: 0505. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recursos: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

**FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO Nº 033/2026**-Processo SEI.N.º022.2245.2026.0003331-71. **Partes:** Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a empresa CIGARRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº 27.913.227/0001-84. **Objeto:** contratação da atração artística "SIMONE" para apresentação durante a Programação da Operação Teste da Sala Principal do Teatro Castro Alves, a ser realizado no município de Salvador/BA, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2026. **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Gestora: 0001. Unidade Orçamentária: 22.201. Ação: 13.392.406.7984. Produto: 0505. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recursos: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

**FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO Nº 034/2026**-Processo SEI.N.º022.2245.2026.0002946-80. **Partes:** Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a empresa RUA 15 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA., CNPJ nº17.172.534/0001-06. **Objeto:** contratação da atração artística "SAULO FERNANDES" para apresentação durante a Programação da Operação Teste da Sala Principal do Teatro Castro Alves, a ser realizado no município de Salvador/BA, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2026. **Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Gestora: 0001. Unidade Orçamentária: 22.201. Ação: 13.392.406.7984. Produto: 0505. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recursos: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.25.50.PS.2 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB E A CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB;** Processo SEI Nº 054.4573.2026.0000925-01; Objeto: prorrogação do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de novembro de 2026, conforme prevê a sua Cláusula Segunda, e em de acordo com o que prescrevem os dispositivos específicos da legislação aludida, pertinente e em vigor. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB**

**FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO Nº 035/2026**-Processo SEI.N.º022.2245.2026.0003391-10. **Partes:** Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a empresa CRIATIVOS CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 16.341.182/0001-02. **Objeto:** contratação da atração artística "BULE-BULE" para apresentação durante a Programação da Operação Teste da Sala Principal do Teatro Castro Alves, a ser realizado no município de Salvador/BA, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2026. **Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Gestora: 0001. Unidade Orçamentária: 22.201. Ação: 13.392.406.7984. Produto: 0505. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recursos: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

**FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO Nº 037/2026**-Processo SEI.N.º022.2245.2026.0002883-61. **Partes:** Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a ASSOCIACAO CARNAVALESACA BLOCO AFRO OLODUM, CNPJ nº 04.707.058/0001-20. **Objeto:** contratação da atração artística "BANDA OLODUM" para apresentação durante a Programação da Operação Teste da Sala Principal do Teatro Castro Alves, a ser realizado no município de Salvador/BA, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2026. **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Gestora: 0001. Unidade Orçamentária: 22.201. Ação: 13.392.406.7984. Produto: 0505. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recursos: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

**FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO Nº 036/2026**-Processo SEI.N.º022.2245.2026.0003037-78. **Partes:** Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a empresa APB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 24.193.193/0001-02. **Objeto:** contratação da atração artística "LUIZ CALDAS" para apresentação durante a Programação da Operação Teste da Sala Principal do Teatro Castro Alves, a ser realizado no município de Salvador/BA, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2026. **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Gestora: 0001. Unidade Orçamentária: 22.201. Ação: 13.392.406.7984. Produto: 0505. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recursos: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

**FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO Nº 031/2026**-Processo SEI.N.º022.2245.2026.0002877-13. **Partes:** Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a empresa ARTHUR MACHADO DAZZANI, CNPJ nº 12.027.841/0001-71. **Objeto:** contratação da atração artística "LAZZO MATUMB" para apresentação durante a Programação da Operação Teste da Sala Principal do Teatro Castro Alves, a ser realizado no município de Salvador/BA, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2026. **Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Gestora: 0001. Unidade Orçamentária: 22.201. Ação: 13.392.406.7984. Produto: 0505. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recursos: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

**FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO Nº 041/2026**-Processo SEI.N.º022.2245.2026.0003092-02. **Partes:** Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a empresa MAQUINA DISCOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 18.597.343/0001-40. **Objeto:** contratação

da atração artística "VIRGINIA RODRIGUES" para apresentação durante a Programação da Operação Teste da Sala Principal do Teatro Castro Alves, a ser realizado no município de Salvador/BA, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2026. **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Gestora: 0001. Unidade Orçamentária: 22.201. Ação: 13.392.406.7984. Produto: 0505. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recursos: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

#### RESUMO DO II TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15.900.00034/2025

**PROCESSO SEI Nº:** 036.5410.2025.0000984-61 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Luminum Soluções Ltda. - **OBJETO:** Prorrogação, por mais 06 (seis) meses, do prazo de vigência da Autorização de Prestação de Serviços nº 15.900.00034/2025 - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 088/2025 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 30/06/2026 a 30/12/2026 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 29/06/2026.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 423/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº126/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, CNPJ nº 14.216.238/0001-63, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7376.2026.0015169-86, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 29 de Junho de 2026  
**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 424/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 127/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, CNPJ nº 14.216.238/0001-63, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7376.2026.0015170-10, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 29 de Junho de 2026  
**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Diretor Presidente da CAR

 **SERVIÇOS GRÁFICOS**  
Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).  
71 3343-2800/2837/2838 [grafica.egba.ba.gov.br](http://grafica.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 082/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.10161.2026.0006693-79. MODALIDADE: Licitação Presencial nº 058/26. CONTRATADA: INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES. OBJETO: Prestação de Serviços para Execução do Projeto de Trabalho Social - PTS de Acompanhamento da Obra de Contenção de Encostas, Grupo 02, Etapa 05, Lote 05, no Município de Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 234.782,01 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.101 - APG; Unidade Gestora: 0004 - SGT; Ação: 16.451.418.5220 - Contenção de Encostas em Área de Risco; Natureza da Despesa: 4.4.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.201090.00.00.00 / 2.700.0.331.201090.00.00.00. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 (quatorze) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2026.

RESUMO DO 7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/24. FIRMADO EM: 20/09/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2026.0008684-74. CONTRATADA: CLAP CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos qualitativos de 30,36%, e quantitativo de 2,98% considerando os cálculos colacionados no ID. 00142174127, do processo SEI Nº 043.4116.2026.0008684-74, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 485.943,58 (quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), ao valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000 Obras e Instalações; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2026.

RESUMO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/24. FIRMADO EM: 26/06/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2026.0010281-77. CONTRATADA: QUALY ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Recompõe o prazo deste Contrato Administrativo por mais 346 (trezentos e quarenta e seis) dias, modificando o prazo de execução para 23/05/2027 e o de vigência para 05/09/2027, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2026.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 105/2026 - Chamada Pública nº 001/2026.

PROCESSO: 011.21083.2026.0049256-11. CONVENIENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - FEDERAÇÃO UNICAFES BAHIA. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica. PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 426.514,94 AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460025262

Processo SEI 100.21254.2026.0020893-07. Contratada: Caldas Química Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ 01.591.897/0001-38). Objeto: Aquisição de sal granulado s/iodo saco 25kg, para atender as demandas da Embasa, no sistema de registro de preços, através da ata 5000001922, assinada em 17/07/2025. Valor Contratado: R\$ 769.500,00. Execução: 240 dias. Assinado em 26/06/2026. Origem: Licitação nº SP 056/25. Unidade Gestora: GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 29/06/2026. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 012/26

Cumpramos comunicar que a DIREX, através da RD Nº 472/26, resolveu rescindir bilateralmente o contrato nº 460022467, cujo objeto é prestação de serviços para identificação de irregularidades



nas ligações de água, caracterização, regularização das mesmas, e recuperação de usuários, em imóveis localizados nos municípios pertencentes a Unidade regional de Feira de Santana, conforme Processo SEI 100.1027.2026.0015250-28. Salvador, 29/06/26. Gildeone Almeida Santos- Presidente da Embasa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 460025252

Processo SEI 100.21248.2026.0022204-14. Contratada: T Mazzocato Equipamentos Industriais LTDA. (CNPJ 29.220.302/0001-57). Objeto: Aquisição de tanque vertical cilindrico prv 50.000l para a obra de Cruzlândia/Placa, município de Iramaia-BA. Valor Contratado: R\$ 228.788,98 (Proposto) / R\$ 274.000,00 (Equalizado). Execução: 90 dias. Assinado em 26/06/26. Origem: Licitação nº SP 057/2026. Unidade Gestora: OXI/DO. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 29/06/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## DISTRATO DE CONTRATO Nº 010/26

Cumpramos comunicar que a DIREX, através da RD Nº 457/2026, resolveu rescindir bilateralmente o contrato nº 460019556, cujo objeto é serviços de conservação e operação dos sistemas de esgotamento sanitário, manutenção de redes e ramais na área de abrangência da unidade regional de Camaçari e RMS, com fornecimento de materiais, conforme Processo SEI 100.0967.2026.0018902-49. Salvador, 29/06/2026. Gildeone Almeida Santos- Presidente da Embasa.

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 268/26

Processo SEI 100.19930.2026.0019015-89. Contrato 460024183. Contratada: PSN Engenharia Limitada (CNPJ 26.777.609/0001-65). Prorrogar por 150 dias o contrato, passando o final de execução para 15/12/2026. Assinado em 26/06/26. Salvador/BA, 29/06/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 271/26

Processo SEI 100.19930.2026.0021172-45. Contrato 460022917. Contratada: Hidrovale Engenharia LTDA (CNPJ 04.251.920/0001-33). Prorrogar por 90 dias o contrato, passando o final de execução para 04/11/2026. Assinado em 26/06/26. Salvador/BA, 29/06/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 273/26

Processo SEI 100.0959.2026.0021575-01. Contrato 460022422. Contratada: Pampulha Engenharia LTDA (CNPJ 00.078.296/0001-63). Prorrogar por 90 dias o contrato, passando o final de execução para 01/10/2026. Assinado em 26/06/26. Salvador/BA, 29/06/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## RESUMO DE CONTRATO

Processo: SEI nº 082.1727.2025.0003172-05,

Contrato SJDH nº 15/2026 - Pregão Eletrônico nº 03/2026

Contratante: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Contratada: EUROVIA VEICULOS S/A, CNPJ: 02.671.595/0002-13.

Objeto: A Aquisição de 08 veículos automotivos tipo van adaptadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (art. 92, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Valor Global: Estima-se para o Contrato o valor global de R\$ 3.200.000,00 (três milhões duzentos mil reais).

Prazo: O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, observado o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Unidade FIPLAN: 38.101 - APG, UG: 0001 - APG /0002 - SUDEF, Função: 14, Subfunção: 122/422, Programa: 446/400, Atividade: 7850/2170, Região: 99/7800, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.000, Destinação do recurso: 2.706.0.366.600062.01.05.00. Base Legal: Lei estadual nº 14.634/23, pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pela legislação específica.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES

Gestor: Nayara Karin Falcão Oliveira, Matrícula 92178580..

Fiscal: Tyrone Souza Lima dos Santos, Matrícula 92085002.

Assinatura: 26 de junho de 2026, Salvador - BA.

Secretário - Felipe da Silva Freitas.

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025

PROCESSO: 082.17213.2026.0002208-72.

CONTRATANTE: O Estado da Bahia através da SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

CONTRATADA: ELOS ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.976.272/0001-37.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 16/07/2026.

Valor: Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 14.470,00 (quatorze mil quatrocentos e setenta reais), permanecendo inalterados os preços unitários previstos no Contrato indicado no preâmbulo.

Dotação Orçamentária: U.O: 38.101-APG, U.G: 0001, Função: 14, Subfunção: 122, Programa: 502, Atividade: 2000, Região: 99, N.D: 3.3.90.39.000, D.R: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Base Legal: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinatura: 17/06/2026.

Secretário - Felipe da Silva Freitas.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

Resumo do 4º termo aditivo ao contrato nº 002/2025. Processo SEI nº 019.9037.2026.0112576-51. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução por 60 dias, com término em 01/10/2026 e 30/07/2026, respectivamente. Contratada: Manutécnica Manutenção Ltda. Assinatura: 26/06/2026.

## GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.5120.2026.0000560-04 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº.04.374.998/0001-45. OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a concessão do Reajuste do INPC/IBGE 2024x2025, cumulado com a Repactuação de Preços, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registrada no MTE sob número BA000817/2024. Parágrafo 1º: O Reajuste do INPC/IBGE 2024x2025 terá vigência a partir de 17/05/2025 até o vencimento do contrato, em 03/07/2026. Ao tempo em que, a Repactuação de Preços - com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - possui validade a partir de 01/01/2026, até o vencimento do contrato em 03/07/2026. PREÇO: O valor mensal do contrato passará de R\$ 1.522.941,83 (um milhão, quinhentos e vinte mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) para R\$ 1.645.759,96 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). UG: 0003. Fonte: 1.500.0.130 / 2.500.0.300. P.A: 2641. E.D: 33.90.37 / 33.90.92. Data de Assinatura: 26/06/2026. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretaria Estadual da Saúde.

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº 004/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Contatti Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº 90.108.283/0001-82, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2026, decorrente da licitação no Processo Administrativo nº. 019.5121.2025.0137522-99, Objeto: Aquisição de Solução para conservação de órgãos para transplantes, Vigência: 01(um) ano, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse 2 (dois) anos. Data de assinatura: 25/06/2026.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS

COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## CONTRATOS - AFM

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R
19.148.00279/2026	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12.600.168/0001-17	763.321,20
19.148.00280/2026	BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	47.411.780/0001-26	14.541,60
19.148.00281/2026	GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.215.470/0001-91	12.088,80
19.148.00282/2026	CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA	42.375.447/0001-95	2.256,00
19.148.00283/2026	PRO7MED COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	52.827.471/0001-71	15.413,00
19.148.00284/2026	PRO7MED COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	52.827.471/0001-71	18.711,00

Salvador, 29 de junho de 2026

Flavia Camila Pinheiro

Coordenação de Compras/SAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 127/2026.

PROCESSO: 019.5120.2026.0051072-01. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANUDOS/HOSPITAL MUNICIPAL GENARIO RABELO DE

ALCANTARA, CNES 2597586, CNPJ nº 12.033.998/0001-00. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 106/2026.

PROCESSO: 019.5120.2026.0042566-87. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO/HOSPITAL MUNICIPAL DE BONITO, CNES: 3246558, CNPJ nº 11.323.301/0001-72. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 155/2026

PROCESSO: 019.5120.2026.0042641-91. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAGOJIBE/ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24H, CNES 9024042, CNPJ nº 11.388.207/0001-00. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 139/2026

PROCESSO: 019.5120.2026.0069608-45. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEABRA/ Unidade de Pronto atendimento - UPA 24 horas - CNES 7084129, CNPJ - 11.235.051/0001-19, Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 114/2026

PROCESSO: 019.5120.2026.0025043-49. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS/HOSPITAL E MATERNIDADE LUIZ ARGOLLO, CNPJ nº 15.934.094/0001-43, CNES 2799286, Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 119/2026

PROCESSO: 019.5120.2026.0036057-42. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA/HOSPITAL HUMBERTO CASTRO LIMA, CNPJ nº 15.200.967/0001-94, CNES 0006157, Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2025

PROCESSO: 019.8841.2021.0070604-11. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: HU BRASIL -EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH / MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, CNES 0004731. OBJETO: Renovação do Contrato nº 40/2025, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 26/06/2026 a 26/06/2027, assegurando a continuidade da prestação dos serviços hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.552.774,99 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.633.299,88 (Dezoito milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). PA-10.302.435.2875. F-130/281/100/128. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2026 (PE 015/2026)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.008.929/0001-55. Período de contratação de 12 (Doze) meses. SEI nº 019.8531.2025.0129256-04, Valor Total Global: R\$ 996.840,00 (novecentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta reais). ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 130/281 VIGÊNCIAS: 12 (Doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2022 -Pregão Eletrônico nº 021/2022-Processo SEI nº 019.8627.2026.0113388-73-Contratante: SESAB - Hospital Roberto Santos. Contratada: Sagra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de dosimetria individual, com fornecimento mensal de equipamentos, para medição da radiação ambiente, por 12 (doze) meses, com reajuste de preço. Vigência:05/07/2026 até 04/07/2027. Valor mensal: R\$2.028,00.Valor global:R\$24.335,95.Unidade Orçamentária:19601/47. Projeto /Atividade: 2641.Fonte:130. Natureza da despesa:33.90.39.00.Data da Assinatura:29/06/2026-Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária de Saúde

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)

MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Nº	AFM Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATA ASSINATURA
1	00609/2026	NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.	FIO, para sutura, em nylon, monofilamento, preto n. 3-0, fio com 45 cm de comprimento.	1.699,20	29/06/2026
2	00582/2026	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP. E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.	EQUIPO, especifico para utilização em bomba de infusão volumétrica, (de acordo com Anexo II).	71.600,00	29/06/2026

Guanambi, 29 de junho 2026

**Iana Ribeiro Ladeia Freire**

Diretora Geral em Exercício

Portaria nº 01092678 de 18 de Junho de 2026.

HOSPITAL GERAL GUANAMBI H.G.G

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00356/2026	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	30.723.567/0001-57	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	R\$ 10.447,50	29/06/2026

00369/2026	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	22.968.511/0001- 34	MEDICAMENTOS	R\$ 360,00	26/06/2026
------------	---	------------------------	--------------	------------	------------

Salvador, 29 de Junho de 2026. Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Processo nº 056.3059.2025.0002587-06. Resumo do Contrato nº 022/2026. Dispensa de Licitação nº 011/2026. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: **INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA**. Objeto: prestação de serviços do instrumento tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto-agendamento (selfbooking), disponibilizados por esta Pasta, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Valor global: **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**. Unidade Orçamentária: 19.201-Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.122.502.2000, 10.302.435.4800, 10.128.435.7738 e 10.128.435.7738. Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00, 1.501.0.213.000000.00.00.00 e 2.501.0.613.000000.00.00.00. Fica indicado como fiscal deste contrato o servidor **Edson Moreira Santos - Matrícula nº 565007999, Núcleo de Logística e Transporte - NLTR**. Data da assinatura: 29/06/2026. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Maria Aparecida Silva de Oliveira.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PMBA/CPRChp

Processo Administrativo SEI nº 030.2753.2026.0037151-17. Processo de Indenização CPR-Chp nº 001/2026. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido ao Sr. JOSÉ NUNES DA SILVA, CPF nº 001.001.295-87, o débito para pagamento de indenização do aluguel do imóvel que serve como sede da 42ª CIPM/Lençóis, referente ao período de 02/12/2025 até 01/01/2026, no valor total de R\$ 6.131,91 (seis mil, cento e trinta e um reais, noventa e um centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 3.3.90.92.000. Data de Assinatura 17/06/2026.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 43/2026 - CBMBA/DAL

Processo nº 089.16740.2025.0042574-00. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: RENAULT DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.913.443/0001-73. Objeto: aquisição de 45 (quarenta e cinco) veículos para transporte de pessoal, tipo SUV. Valor global: R\$ R\$ 5.445.270,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.437.7143.9900.44.90.52.000.27590359000000000000.1. Data de assinatura do contrato: 26/06/2026. Vigência contratual: 100(cem) dias contados da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

#### RESUMO DA APOSTILA Nº 01/2026 AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITOS

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ 22.306.987/0001-00, RESOLVE: Apostilar o Termo de reconhecimento de débitos (Processo SEI nº 089.7837.2025.0041102-43), celebrado com a Empresa AEROTERRA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 10.509.954/0001-88, em 17/04/2026, onde reconhece ressarcimento de despesa relativo à indenização com inscrição em Despesa de Exercícios Anteriores (DEA), prestou o serviço de locação de aeronave, sob demanda, todos os custos inclusos, para apoio à operação florestal, mencionado na Nota Fiscal nº 190, no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a fim de fazer a Alteração da Cláusula Terceira - Dotação orçamentária Onde se lê: 20602.0001.06.182.437.4245.9900.33909200.17590159000000000000.1. Leia-se: 20602.0001.06.182.437.4245.9900.33909200.17590359000000000000.1. Data da Assinatura: 26/06/2026. Coronel BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante-Geral.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2024

**Processo:** 069.1475.2026.0003223-59. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo do Contrato nº 48/2024. **Data:** 26/06/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Fauzi Jaber Neto, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1129/2026

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007876-78; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** W. SOUZA DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 14.669.309/0001-83. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor SIMPA, que será realizada no dia 25 de junho de 2026, em Itacaré/BA. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600191.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 1138/2026.

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007876-78; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1129/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** W. SOUZA DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 14.669.309/0001-83. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor SIMPA, que será realizada no dia 25 de junho de 2026, em Itacaré/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600191.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1128/2026

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007761-29; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FGB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.816.825/0001-60. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor VITINHO DO FORRÓ, que será realizada no dia 24 de junho de 2026, em Planaltino/BA. **VALOR:** R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500138.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 1137/2026.

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007761-29; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1128/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FGB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.816.825/0001-60. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor VITINHO DO FORRÓ, que será realizada no dia 24 de junho de 2026, em Planaltino/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500138.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1130/2026

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0005941-01; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE



LTDA, CNPJ Nº 02.305.718/0001-11. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda **FILOMENA BAGACEIRA**, que será realizada no dia 12 de julho de 2026, em Maracás/BA. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600191.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28.05.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 1139/2026.**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0005941-01; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1130/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 02.305.718/0001-11. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda **FILOMENA BAGACEIRA**, que será realizada no dia 12 de julho de 2026, em Maracás/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600191.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28.05.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1132/2026**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007937-24; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** AC SHOWS & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 46.715.510/0001-46. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da cantora ANNA CATARINA, que será realizada no dia 27 de junho de 2026, em Abaíra/BA. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 1142/2026.**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007937-24; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1132/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** AC SHOWS & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 46.715.510/0001-46. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da cantora ANNA CATARINA, que será realizada no dia 27 de junho de 2026, em Abaíra/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1131/2026**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007938-13; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 07.025.717/0001-37. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor ADELMAIRIO COELHO, que será realizada no dia 27 de junho de 2026, em Cruz das Almas/BA. **VALOR:** R\$ 282.680,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 1140/2026.**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007938-13; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1131/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 07.025.717/0001-37. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor ADELMAIRIO COELHO, que será realizada no dia 27 de junho de 2026, em Cruz das Almas/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** 282.680,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1132/2026**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007937-24; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** AC SHOWS & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 46.715.510/0001-46. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da cantora ANNA CATARINA, que será realizada no dia 27 de junho de 2026, em Abaíra/BA. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 1141/2026.**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007937-24; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1132/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** AC SHOWS & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 46.715.510/0001-46. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da cantora ANNA CATARINA, que será realizada no dia 27 de junho de 2026, em Abaíra/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1133/2026**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0005504-06; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** HILLS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ Nº 24.865.944/0001-90. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor GABRIEL FIDELIS, que será realizado no dia 14 de junho de 2026, em Jeremoabo/BA. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600217.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29.05.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.****RESUMO DO CONTRATO Nº 1142/2026.**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0005504-06; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1133/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** HILLS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ Nº 24.865.944/0001-90. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor GABRIEL FIDELIS, que será realizado no dia 14 de junho de 2026, em Jeremoabo/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600217.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29.05.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1031/2026**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007268-81; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CAPITÃO DO REINO LTDA, CNPJ Nº 47.782.177/0001-50. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA FORRÓ CAPITÃO DO REINO, que será realizada no dia 23 de junho de 2026, em Pé de Serra/BA. **VALOR:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 1040/2026.**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007268-81; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1031/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CAPITÃO DO REINO LTDA, CNPJ Nº 47.782.177/0001-50. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA FORRÓ CAPITÃO DO REINO, que será realizada no dia 23 de junho de 2026, em Pé de Serra/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1134/2026**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007943-72; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CBSD SERVIÇOS DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.517.164/0001-05. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor THEUZINHO, que será realizada no dia 28 de junho de 2026, em Ribeira do Amparo/BA. **VALOR:** R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 1143/2026.**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007943-72; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1134/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CBSD SERVIÇOS DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.517.164/0001-05. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor THEUZINHO, que será realizada no dia 28 de junho de 2026, em Ribeira do Amparo /BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1135/2026.**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007940-20; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TOME XOTE EDITORA DE MUSICAS EIRELI, CNPJ Nº 13.091.140/0001-64. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor DORGIVAL DANTAS, que será realizada no dia 29 de junho de 2026, em Ipiaú/BA. **VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500138.00.00.00 e 1.500.0.100.500051.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.****RESUMO DO CONTRATO Nº 1144/2026.**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007940-20; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1135/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TOME XOTE EDITORA DE MUSICAS EIRELI, CNPJ Nº 13.091.140/0001-64. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor DORGIVAL DANTAS, que será realizada no dia 29 de junho de 2026, em Ipiaú/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato-ESTADUAL. **VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500138.00.00.00 e 1.500.0.100.500051.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 263/2026**

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2026.0006338-75. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 28.333.464/0001-39. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 924/2026 para Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600178.01.05.00 Transferência Especial da União / Transf Esp Fed-AD-EA / 09032026-089674. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 26.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 264/2026**

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2026.0005798-11. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** MMPRODUÇÕES E MARKETING LTDA, CNPJ nº 48.986.927/0001-79.

**OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 886/2026 para Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600178.01.05.00 Transferência Especial da União / Transf Esp Fed-AD-EA / 09032026-089858. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 27.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 265/2026**

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2026.0005919-35. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** SWESPETÁCULOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ nº 12.547.466/0001-90. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 926/2026 para Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600178.01.05.00 Transferência Especial da União / Transf Esp Fed-AD-EA / 09032026-089858/202. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 29.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 262/2026**

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2026.0005133-81. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** T K PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO:** Alterar a data constante na cláusula primeira do Termo de Reconhecimento, para 23 e 30 de maio de 2026. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 29.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 261/2026**

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2026.0006801-05. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** NEW HUP CONSULTORIA & GESTAO LTDA, CNPJ nº 27.381.399/0001-54. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 987/2026 para Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600217.01.05.00 - Transferência Especial da União / Transf Esp Fed-AD-EA / 09032026-0989899. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 29.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N25/2026- (SECRETARIA DE TURISMO/ Superintendência de Promoção e Serviços Turísticos.**

Processo nº 032.2276.2026.0005797-05  
 Contratante: Secretaria de Turismo.  
 Contratado: NORDESTE BRINDES CNPJ: 08.088.985/0001-60 Objeto: aquisição de 850 (oitocentos e cinquenta) unidades de sacolas personalizadas, visando atender as demandas da Secretaria de Turismo - SETUR., no valor total de R\$ 28.169,00 (vinte e oito mil cento e sessenta e nove reais) Base legal: Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29.12.2025.  
 Salvador - BA, 29.06.2026- Luiz Carlos de Almeida Rabelo Neto, Superintendente.

**OUTROS EXPEDIENTES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**Processo SEI nº:** 052.2962.2026.0000592-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Empresa Gráfica da Bahia o valor total de R\$ 166.082,40 (cento e sessenta e seis mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos), referente às publicações de atos oficiais da Superintendência de Recursos Humanos - SRH/SAEB, mencionado na Nota Fiscal nº 00091546 do mês de janeiro/2026. **Assinatura:** 29.06.2026

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**Processo SEI nº:** 009.0241.2026.0018682-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Empresa Gráfica da Bahia o valor total de R\$ 17.551,89

(dezessete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), referente às publicações de atos oficiais da SUPREV/BA, mencionado na Nota Fiscal nº 00092260, do mês de março/2016. **Assinatura:** 29.06.2026

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI084.0496.2026.0000660-11.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. FELIPE PEREIRA COELHO, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, concernentes ao Edital de Seleção Pública nº27/2025-Subvenção Econômica à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D&I) Soluções de Sistemas Inteligentes para a Administração Estadual-Rodada 1, vide recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.600,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Sr. FELIPE PEREIRA COELHO.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. FLÁVIA MARISTELA SANTOS NASCIMENTO, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, concernentes ao Edital de Seleção Pública nº27/2025-Subvenção Econômica à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D&I) Soluções de Sistemas Inteligentes para a Administração Estadual-Rodada 1, vide recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.600,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Sra. FLÁVIA MARISTELA SANTOS NASCIMENTO.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. MARCOS YUZURU DE OLIVEIRA CAMADA, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, concernentes ao Edital de Seleção Pública nº27/2025-Subvenção Econômica à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D&I) Soluções de Sistemas Inteligentes para a Administração Estadual-Rodada 1, vide recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.600,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Sr. MARCOS YUZURU DE OLIVEIRA CAMADA.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. JOSE CARLOS COELHO WASCONCELLOS JUNIOR, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, concernentes ao Edital de Seleção Pública nº27/2025-Subvenção Econômica à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I) Soluções de Sistemas Inteligentes para a Administração Estadual-Rodada 1, vide recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.600,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Sr. JOSE CARLOS COELHO WASCONCELLOS JUNIOR.

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº084.0505.2026.0003234-56.

O Estado da Bahia, através da FAPESB-Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a OI S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL prestou serviços no período de 01/05/2026 a 30/05/2026, mencionado na Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica nº27459, emitida em 19/05/2026, sendo o valor proporcional de R\$1.335,17 (mil trezentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), sem o devido respaldo contratual. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; UNIDADE GESTORA: 0001; PROJETO/ATIVIDADE: 19.122.502.2018; ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.000; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral da FAPESB e Representante Legal da empresa.

## SECRETARIA DE CULTURA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS nº041/2026

Processo SEI nº. 022.2253.2026.0002906-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura reconhece que é devido à OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, o valor total de R\$ 873,63 (oitocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 1600211510049 do mês de maio de 2026 da Rede Governo - Capital, visando o atendimento das necessidades das unidades desta Pasta. Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; Projeto/Atividade: 13.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900; Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral da Secretaria de Cultura - Executora. Data da assinatura: 26.06.2026.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS nº042/2026

Processo SEI nº. 022.2253.2026.0002907-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura reconhece que é devido à OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, o valor total de R\$ 903,30 (novecentos e três reais e trinta centavos), referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 1600211510238 do mês de maio de 2026 da Rede Governo - Interior, visando o atendimento das necessidades das unidades desta Pasta. Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; Projeto/Atividade: 13.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000. Destinação de Recurso:

1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900; Unidade Gestora: 0003 - SUDECULT. Data da assinatura: 26.06.2026.

#### RESUMO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024

PROCESSO: 022.2249.2025.0007401-49. PARTES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura e a empresa Creta Comércio e Serviços LTDA. OBJETO: retificar o número do Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2024 por meio do processo SEI nº 022.2249.2025.0007401-49, que passará a vigorar da seguinte forma: Onde se lê: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, E A EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Leia-se: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, E A EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. . ASSINAM: Bruno Monteiro e Carlos Alberto Santana Gomes. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito nº 007/2026, encontra respaldo nos termos do decreto nº 13.169 de 12 de agosto de 2011, Processo SEI: 057.1933.2026.0000406-52. Partes: Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia e a Sra. **ARILMA FAGUNDES OLIVEIRA DOS SANTOS**. Objeto: Pagamento diárias referente a **visita técnica** ao município de Morro do Chapéu/BA, no período de 29/11/2025 a 04/12/2025, no âmbito do Projeto Conectar Arquivos, equivalente a 05 (cinco) diárias, totalizando o valor de **R\$ 1.112,15 (um mil cento e doze reais e quinze centavos)**, D.O: 22202.0001.13.392.406.7986.7800.33 9092000.15000100000000000000. Assinam: Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral/FPC e Sra. Arilma Fagundes Oliveira dos Santos.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CRENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7633.2026.0054725-75 APS: 72.032.00003/2026 FORNECEDOR: LF ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL TEMPO INTEGRAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, NT14 VALOR TOTAL: R\$ 28.447,58.

#### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CRENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7633.2026.0057514-58 APS: 71.00618/2026 FORNECEDOR: O S EMPRESARIAL LTDA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE IBIQUERA, NT14 VALOR TOTAL: R\$ 30.573,76.

#### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CRENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7627.2026.0056865-94 APS: 71.909.00002/2026 FORNECEDOR: W. CARLOS ROCHA LIMA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE MUTÃS, NT13 VALOR TOTAL: R\$ 31.758,37.

#### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CRENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5570.2026.0063362-24 APS: 11.093.00086/2026 FORNECEDOR: COMERCIAL ARAÇAS LTDA SERVIÇO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAL. VALOR TOTAL: R\$ 51.828,22.

#### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CRENCIAMENTO

PROCESSO: 011.9254.2026.0060906-49 APS: 11.044.00001/2026 FORNECEDOR: JE TURISMO E PRODUÇÕES LTDA SERVIÇO: ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. VALOR TOTAL: R\$ 25.110,93

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0410/2026

Processo: **011.9009.2026.0055096-74** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: **MEGA MASTER EMPREENDIMENTO E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 58.136.973.0001-32 OBJETO: prestação de serviços de agenciamento de eventos, hospedagem e/ou locação de espaço, com ou sem o fornecimento de refeições, para formação educacional, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 937/2026, publicada no DOE de 09/05/2026, do Edital de credenciamento 001/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente renovada através da Portaria nº 937/2026, publicada no DOE de 09/05/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 937/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de maio de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação em exercício.



**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0502/2026** - Processo: **011.9009.2026.0064499-69** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ARROBA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **47.345.175/0001-02**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 25 de junho de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **46.322.382 ALBINO JOSE DE CARVALHO NETO** CNPJ: **46.322.382/0001-70**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual Nossa Senhora da Penha - Tempo Integral**, no município de **Catolândia/BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **780,35**, valor total de R\$ **5.462,45** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2026.0062363-15**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 29 de junho de 2026.

## SECRETARIA DA FAZENDA

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO - DAT/SUL, PROCESSO SEI Nº 013.15118.2026.0040521-94; 1.Estado da Bahia:** SEFAZ; **2.Empresa:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **3.Objeto:** Reconhecimento de débito junto à empresa, pela prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, na DAT/SUL, conforme Nota Fiscal/Fatura de nº. 1600211519972, no valor total com Tributo Federal de R\$ 6.836,50; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Ricardo Freire de Oliveira Menezes - Representantes; **6.Data:** 26/06/2026.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS**

**RESUMO DA APOSTILA Nº 19/2026.** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/ FESBA. CONTRATADO: **Fundação José Silveira**, CNPJ nº 15.194.004/0001-25, representada pelo **Sr. Geraldo Leite**, inscrito no CPF sob o nº 000.201.845-49. OBJETO: Substituição do fiscal do **Contrato nº 005/2024**, da seguinte forma:

**RETIFICAÇÃO : Publicação do dia 27/06/2026, Sábado - ANO CX - Nº 24.422**

DE:

**UNIDADE :** Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF

**FISCAL :** Guilherme Bahia Braz de Almeida

**CADASTRO:** 92093900

PARA:

**UNIDADE :** Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF

**FISCAL :** Jéssica Oliveira da Hora

**CADASTRO:** 92148513

**Data da assinatura: 25/06/2026. Processo SEI nº. 019.9109.2026.0090681-11 - DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS**

**RESUMO DA APOSTILA Nº 20/2026.** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/ FESBA. CONTRATADO: **Fundação José Silveira**, CNPJ nº 15.194.004/0001-25, representada pelo **Sr. Geraldo Leite**, inscrito no CPF sob o nº 000.201.845-49. OBJETO: Substituição do fiscal do **Contrato nº 006/2024**, da seguinte forma:

DE:

**UNIDADE :** Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF

**FISCAL :** Guilherme Bahia Braz de Almeida

**CADASTRO:** 92093900

PARA:

**UNIDADE :** Centro Estadual de Oncologia - CICAN

**FISCAL :** Jéssica Oliveira da Hora

**CADASTRO:** 92148513

**Data da assinatura: 25/06/2026. Processo SEI nº. 019.9109.2026.0090698-51- DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2026.0102557-02 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à TJKE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2026, o valor total de R\$ 11.182,08 (onze mil cento e oitenta e dois reais e oito centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.6807.2026.0107032-75 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no CÍCAN- Centro Estadual de Oncologia, realizado no mês de Abril/2026, o valor total de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9241.2026.0097584-71 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à VITOR SALLENAVE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Unidade de Emergência de Pirajá, realizado no mês de Abril/2026, o valor total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/SESAB-Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, resolve tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 07 de maio de 2026, Caderno de Licitações, página 11, referente ao 8º Termo Aditivo ao Contrato 03/2022, em razão de erro no registro do número do contrato constante da Cláusula Primeira - Do Objeto do Termo Aditivo. Salvador, 26 de junho de 2026, Roberta Silva de Carvalho - Secretária de Saúde

**HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo 019.19035.2025.0196473-09. Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 96.764.550/0001-56, referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de **dezembro de 2024 à abril de 2025**, no valor global de **R\$7.316,55 (Sete mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)**, notas fiscais números: NF n148363, 148362, 147618, 147607, 147603, 147617, 147606, 147600, 147614, 147564, 147608, 147619, 147958, 150116, 147612, 147613, 147601, 147602, 147611, data da assinatura: 26/06/2026 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/ Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.92-30 - Camaçari, 29 de junho de 2026 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana -Secretária de Saúde

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**

Processo SEI nº: **019.8534.2026.0109186-20**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa J DE ALMEIDA LACERDA LTDA**, CNPJ nº 19.925.896/0001-48. O valor total de **R\$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais)**, pelos serviços de Lavagem, Limpeza e Higienização de reservatórios de água potável em 14 tanques com capacidades variadas, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período de Maio de 2026. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 26 de Junho de 2026.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº **019.19497.2026.0053528-03**. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa **IPC - INSTITUTO DE PATOLOGIA CONQUISTENSE**

**LTDA.**, CNPJ 40.217.859/0001-71, o valor de R\$ **61.797,00 (sessenta e um mil setecentos e noventa e sete reais)**, NF nº 20260000000009, em razão da prestação de serviços em Anatomia Patológica para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura: 18/06/2026 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 29 de junho de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS  
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 323/2025	19.102.00831/2026
	RP/PE 325/2025	19.102.00832/2026
	RP/PE 031/2026	19.102.00833/2026
	RP/PE 330/2025	19.102.00834/2026
	RP/PE 322/2025	19.102.00835/2026
CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RP/PE 258/2025	19.102.00925/2026
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP/PE 098/2025	19.102.00755/2026
	RP/PE 057/2025	19.102.00756/2026
	RP/PE 165/2025	19.102.00757/2026
	RP/PE 208/2025	19.102.00758/2026
	RP/PE 074/2025	19.102.00759/2026

Jequié, 29 de Junho de 2026.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004-2026 DPT/SSP  
PROCESSO Nº 099.8202.2026.0000610-35

Contratante: Secretaria da Segurança Pública/ Departamento de Polícia Técnica - DPT.  
Contratada: A DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.050.544/0001-75. Modalidade: PE 005-2026. Objeto: Aquisição de macacões de segurança impermeáveis e aventais uso hospitalar para as demandas do Departamento de Polícia Técnica. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da última assinatura de ambas as partes, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, nos termos do art.84 da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor total da contratação é de R\$ 339.893,42 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos). Data da assinatura: 26 de junho de 2026  
Salvador, 29 de junho de 2026

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005-2026 DPT/SSP  
PROCESSO Nº 099.8202.2026.0000610-35

Contratante: Secretaria da Segurança Pública/ Departamento de Polícia Técnica - DPT.  
Contratada: CIRÚRGICA MENEZES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.912.510/0001-11. Modalidade: PE 005-2026. Objeto: Aquisição de macacões de segurança impermeáveis e aventais uso hospitalar para as demandas do Departamento de Polícia Técnica. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da última assinatura de ambas as partes, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, nos termos do art.84 da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor total da contratação é de R\$ 164.913,40 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e treze reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 26 de junho de 2026  
Salvador, 29 de junho de 2026

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006-2026 DPT/SSP  
PROCESSO Nº 099.8202.2026.0000610-35

Contratante: Secretaria da Segurança Pública/ Departamento de Polícia Técnica - DPT.  
Contratada: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.192.961/0001-00. Modalidade: PE 005-2026. Objeto: Aquisição de macacões de segurança impermeáveis e aventais uso hospitalar para as demandas do Departamento de Polícia Técnica. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da última assinatura de ambas as partes, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, nos termos do art.84 da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor total da contratação é de R\$ 216.745,80 (duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 26 de junho de 2026  
Salvador, 29 de junho de 2026

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0007359-36; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa SOFÁ DA SOGRA EDITORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.159.427/0001-62; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística do cantor LÉO SANTANA, realizado no dia 20 de Junho de 2025, no município de Coração de Maria/BA. **VALOR: R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), conforme nota fiscal nº 00000884. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 26.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0004551-61; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa A2 PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.099.370/0001-78; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística da banda **PAU NA MULERA**, realizado no dia 09 de maio de 2026, no município de Serra Preta/BA. **VALOR: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 2026000000011. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 26.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO  
RETIFICAÇÃO

Processo nº: 032.1313.2026.0006399-97.

No resumo do **ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 977/2026** e **CONTRATO Nº 986/2026**, publicado no D.O.E. Edição nº. 24.416, de 16 de junho de 2026.

**Onde se lê:** "Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600164.01.05.00".

**Leia-se:** "Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600217.01.05.00"



**SERVIÇOS GRÁFICOS**  
Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).  
71 3343-2800/2837/2838  
[grafica.egba.ba.gov.br](http://grafica.egba.ba.gov.br)





**DOOL**  
71 3343-2887 [www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)





**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.  
71 3343-2886 / 2874  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede EGBA

71 3343-2856

[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro

[spdl@egba.ba.gov.br](mailto:spdl@egba.ba.gov.br)

[comercial@egba.ba.gov.br](mailto:comercial@egba.ba.gov.br)



Governo do Estado da Bahia

## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos,  
incluindo coleta, recebimento,  
distribuição, movimentação,  
armazenamento, com gerenciamento e  
controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Agente de contratação do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 015/2026. Processo Administrativo 181/2026. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e modernização das praças: volta de baixo, volta de cima, genipapinho e da praça da barra, do município de Campo Alegre de Lourdes/Bahia, conforme projetos, especificações e planilhas anexas, conforme convênio no 987538. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09:00h do dia 16/07/2026 e o limite de acolhimento das propostas até as 09:00h do dia 20/07/2026. O Início da sessão pública: será 09h:30min do dia 20/07/2026 (Horário de Brasília). O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> e <https://www.ba.gov.br/>; no PNCP, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> e Informações no e-mail: [cplcalba@gmail.com](mailto:cplcalba@gmail.com). Em: 30/06/2026. Geison Ferreira dos Santos. Agente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 11.2026; Tipo: menor preço global; Processo nº 101/2026; Disponibilidade: <https://portal.licitanet.com.br/>; Objeto: **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), equipada com sala de estabilização e sala de raio-x, na sede do município de Capela do Alto Alegre - BA;** Data de realização: 13 de Julho de 2026, às 09:00h (horário de Brasília); Informações: [cplcaa2017@yahoo.com](mailto:cplcaa2017@yahoo.com). Capela do Alto Alegre, 29 de Junho de 2025. Reila Souza Almeida, Agente de Contratação/Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2026.** O Fundo Municipal de Assistência Social de Capim Grosso - Bahia, torna público que realizará **Dispensa Eletrônica nº 028/2026**, Processo Administrativo nº **1076/2026**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de vasilhames metálicos para botijões P-13 e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P-13, destinados às Cozinhas Comunitárias do Programa Bahia Sem Fome, vinculadas ao Convênio nº 08/2026. **Critério de julgamento:** Menor Preço Global. **Valor estimado:** R\$ 18.708,00 (dezoito mil, setecentos e oito reais). **Recebimento das propostas:** das 08h00 do dia **03/07/2026** até às 07h59 do dia **08/07/2026**. **Sessão pública / etapa de lances:** das 08h00 às 14h59 do dia **08/07/2026**. A sessão será realizada exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal LICITANET. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município e na plataforma LICITANET. Informações: Setor de Licitações, Praça 09 de Maio, s/nº, Nova Morada, Capim Grosso - BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00, ou pelo e-mail [licitacg@gmail.com](mailto:licitacg@gmail.com). 29 de junho de 2026. **Ana Claudia Pereira Lima.** Agente de Contratação - Portaria nº 179/2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

**ATO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 004/2026** Espécie: O Prefeito do Município de Coribe - Estado da Bahia, adjudica resultado da Licitação na Modalidade Concorrência nº 004/2026 objetivando a Concorrência Pública para a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de infraestrutura urbana de pavimentação do acesso à Praça do Mirante na sede, advindo de contrato de repasse entre o Ministério das Cidades e o Município de Coribe - Bahia. Empresa vencedora: **FACILITE SERVICOS & TERCEIRIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **52.642.823/0001-14**; Valor: R\$ 371.937,80 (trezentos e setenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site [www.coribe.ba.gov.br](http://www.coribe.ba.gov.br). Coribe - Bahia, 29 de junho de 2026. Murillo Ferreira Viana- Prefeito

**ATO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 004/2026** Espécie: O Prefeito do Município de Coribe - Estado da Bahia, homologa resultado da Licitação na Modalidade Concorrência nº 004/2026 objetivando a Concorrência Pública para a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de infraestrutura urbana de pavimentação do acesso à Praça do Mirante na sede, advindo de contrato de repasse entre o Ministério das Cidades e o Município de Coribe - Bahia. Empresa vencedora: **FACILITE SERVICOS & TERCEIRIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **52.642.823/0001-14**; Valor: R\$ 371.937,80 (trezentos e setenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site [www.coribe.ba.gov.br](http://www.coribe.ba.gov.br). Coribe - Bahia, 29 de junho de 2026. Murillo Ferreira Viana- Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

**AVISO DE LICITAÇÃO** O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **13/07/2026** às **08h09min**, por meio de sistema eletrônico ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: [licitacao.dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao.dombasilio@hotmail.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO** O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **13/07/2026** às **09h00min**, por meio de sistema eletrônico ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: [licitacao.dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao.dombasilio@hotmail.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO** O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **13/07/2026** às **10h00min**, por meio de sistema eletrônico ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: [licitacao.dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao.dombasilio@hotmail.com)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**LICITAÇÃO Nº 80-2025-21L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80-2025-PE - Objeto:** Locação de 8 (oito) viaturas suv médio, 1 (uma) caminhonete e 02 (duas) pick-up cabine dupla, para atender as necessidades da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Feira de Santana pelo período de 12 (doze) meses, sem motorista. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** **16/07/2026** às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0682. **Edital no site:** [www.portalde-compraspublicas.com.br](http://www.portalde-compraspublicas.com.br). Feira de Santana, 29/06/2026. **Alex Borges Roque - Núcleo Preparatório.**

**FICA SUSPENSA A LICITAÇÃO Nº 23-2026-09L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2026-PE - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FEIRA DE SANTANA. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. Feira de Santana, 29/06/2026. **Rubemar Santana Santos - Núcleo Preparatório.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 204-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 418-2024-11C. Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 210-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratado:** KYRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 418-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 17/06/2026 e término em 17/06/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 144.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 144.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 10/06/2026. **Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde. José Siquara da Rocha Filho - Representante da Contratada.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 216-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 407-2024-11C. Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 231-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratado:** RSM ABA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 407-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 17/06/2026 e término em 17/06/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 382.800,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 382.800,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 02/06/2026. **Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde. Allan Tedesco Vasconcelos - Representante da Contratada.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 250-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 506-2024-11C. Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 255-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratado:** M. CRISTINA PEREIRA FERNANDES LEITÃO. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 506-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 01/07/2026 e término em 01/07/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 87.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 87.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 15/06/2026. **Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde. Mila Cristina Pereira Fernandes Leitão - Representante da Contratada.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 253-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 507-2024-11C. Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 254-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratado:** LIMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 507-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 01/07/2026 e término em 01/07/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 96.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 96.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 15/06/2026. **Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde. Ana Flávia Almeida da Silva - Representante da Contratada.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2026-CONC-E -** (<https://licitanet.com.br>) Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da nova Escola Municipal Manoel dos Santos, no distrito de Caldeirão, município de Ibitiara/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. Data e Hora da Disputa: 17/08/2026 às 09:00h, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Edital disponível a partir do dia 30/06/2026 <https://www.ibitiara.ba.gov.br/> na extensão: <https://www.ibitiara.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>; ou na sede da Secretaria de Planejamento. Informações: (77) 99135-2693, ou por e-mail: [licitacao@ibitiara.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibitiara.ba.gov.br). Ibitiara-Ba, 29/06/2026. Debora Meliane de Oliveira Rodrigues - Agente de Contratação.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2026-PE-SRP -** (<https://licitanet.com.br>) Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçagem manual e mecanizada nas margens e faixas de domínio das estradas vicinais do município de Ibitiara - Ba, conforme Edital e Anexos. Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR GLOBAL. Data e Hora da Disputa: 16/07/2026 às 09:00h, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Edital disponível a partir do dia 30/06/2026 <https://www.ibitiara.ba.gov.br/> na extensão: <https://www.ibitiara.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>; na sede da Prefeitura; Celular para Contato com a Recepção (75) 99135-2693, ou por e-mail: [licitacao@ibitiara.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibitiara.ba.gov.br). Ibitiara-Ba, 29/06/2026. Elizene de Souza Silva - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-PMI/BA.** O Prefeito Municipal de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, torna público a homologação do PE008/2026-PMI/BA, que teve como vencedoras com o menor preço por item as empresas: AUTO POSTO NOVA OLINDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.291.037/0001-65, venceu o item 01 com o valor total de R\$ 2.997.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil reais), e a empresa POSTO SEABRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF



nº.: 02.512.414/0001-25, venceu os itens 02, 03 e 04, sendo o item 02 com o valor total de R\$ 610.800,00 (seiscentos e dez mil e oitocentos reais), item 03 com o valor total de R\$ 4.633.600,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais), e o item 04 com o valor total de R\$ 1.196.800,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil e oitocentos reais), referente ao Processo Administrativo nº 013/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, destinados ao abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos vinculados à Prefeitura Municipal de Ibotirama, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as demandas operacionais e a necessidade específica de cada Unidade Gestora, deste município. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados. Laércio Silva de Santana - Prefeito Municipal de Ibotirama.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 473/2026** - O Município de Irecê/Ba, CNPJ nº 13.715.891/0001-04, torna público que firmou contrato com a empresa DOURADO E SOBRAL LTDA, CNPJ nº 38.114.215/0001-06, no valor total de R\$ 3.534.817,83 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos). Objeto: Serviços de requalificação e implantação de cobertura na praça Cleriston Andrade, situada na sede do Município de Irecê/BA. Vigência: 18 (dezoito) meses. Data de assinatura: 26/06/2026. Fundamentação: art. 94, §3º da Lei nº 14.133/2021. Murilo Franca Paiva Silva - Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 472/2026** - O Município de Irecê/Ba, CNPJ nº 13.715.891/0001-04, torna público que firmou contrato com a empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 13.582.689/0001-51, no valor total de R\$ 1.685.563,60 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). Objeto: Serviços de infraestrutura e requalificação da Av. Tertuliano Cambuí, situada na sede do Município de Irecê/BA. Vigência: 18 (dezoito) meses. Data de assinatura: 26/06/2026. Fundamentação: art. 94, §3º da Lei nº 14.133/2021. Murilo Franca Paiva Silva - Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 476/2026** - O Município de Irecê/Ba, CNPJ nº 13.715.891/0001-04, torna público que firmou contrato com a empresa METAL BAHIA ESTRUTURAS METÁLICAS & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.667.336/0001-14, no valor total de R\$ 5.351.041,56 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Objeto: Serviços de ampliação e reforma do Mercado Municipal de Irecê, localizada na sede do Município de Irecê/BA, conforme Termo de Convênio Nº 0048/26, celebrado entre a CAR/SDR e o Município de Irecê/BA. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 29/06/2026. Fundamentação: art. 94, §3º da Lei nº 14.133/2021. Murilo Franca Paiva Silva - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2026** - O Município de Itanhém-Bahia torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Pública Eletrônica sob o nº 001/2026, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS: MARECHAL COSTA E SILVA (SEDE), ALVES DE MACEDO (DISTRITO DE BATINGA), EDUCANDÁRIO PROFESSOR CARLOS CORREIA MENEZES DE SANTANA (DISTRITO DE IBIRAJÁ), JOÃO LOPES DE ÂNGELO (POVOADO DO SALOMÃO), VISANDO A PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E CONVÍVIO SOCIAL DOS ALUNOS E COMUNIDADE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITANHÉM/BAHIA, POR LOTE. Início de acolhimento das propostas: das 08hrs30 do 30/06/2026 até 08hrs do dia 05/08/2026. Data de abertura da Concorrência: 05/08/2026 as 08hrs30m. O edital e seus anexos encontram-se no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (73) 3295-2062 ou pelo e-mail: [licitacao@itanhem.ba.gov.br](mailto:licitacao@itanhem.ba.gov.br). Município de Itanhém/BA, 30 de junho de 2026. Milton Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2026** O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar licitação Concorrência Pública Eletrônica para a Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de vinte unidades habitacionais advindas do Programa Minha Casa Minha Vida na sede do Município de Jaborandi - Bahia., abertura no dia 16/07/2026 às 09hs00min. O edital está disponível no [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 989859 e <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>. Informações: (77) 3683.2138/2212, Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026.** OBJETO: Aquisição de tecidos e plásticos para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global do lote. Sessão de abertura: 15/07/2026 às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial](http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial), Portal BLL - Bahia., [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. Antônio Matheus Martins Braga-Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

### ERRATA de EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

Na edição publicada na data de 15 de junho de 2026, no Diário Oficial do Município, páginas 7 e 121, Ano II, Nº 1370, na Publicação do EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026, ONDE SE LÊ: 4.9. Como condição específica para participação na concorrência ..... apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, ..... LEIA-SE: 4.9. Como condição específica para participação na concorrência ..... apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, em cartório ou servidor com fé pública ou por meio de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, ..... No Projeto básico: ONDE SE LÊ: 12.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, ..... utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC..... LEIA-SE: 12.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, ..... utilizando-se o INCC/FGV (Índice Nacional de Custo da Construção) ou outro índice oficial tecnicamente compatível com o objeto, vedada a utilização de reajuste para cobrir erro de proposta, baixa produtividade, ineficiência executiva ou risco ordinário da contratada. Mundo Novo/BA, 26 de junho de 2026. Antônio Carlos Machado - Agente de Contratação

### AVISO DE RESULTADO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2026** - O Município de Mundo Novo - Bahia, torna público o resultado da DE nº 014/26, que tem por objeto o fornecimento de materiais e equipamentos para Cozinha Comunitária, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Lotes 1 e 2 - Empresa Vencedora: JOÃO SOUZA SILVA NETO LTDA, CNPJ nº 36.164.095/0001-26, com o valor total de R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais); LOTES 3, 4 e 5 - FRACASSADOS. Mundo Novo - Bahia. 18/06/2026. Antônio Carlos Machado - Agente de Contratação.

	<b>CERTIFICAÇÃO DIGITAL</b> 71 3343-2886 / 2874 <a href="http://www.ba.gov.br/egba">www.ba.gov.br/egba</a>	
---	---	--

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2026** PROC.ADM Nº 189/2026 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reforma do Centro Comunitário de Convivência no Município de Muniz Ferreira, oriundo do convênio 149/2026 com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo e na Concorrência Pública Eletrônica citado em epígrafe e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 14.133/21, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte: PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES E COMERCIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.637.451/0001-58, com sede a RUA DA PEDRA, 215, CENTRO, TEOLANDIA-BAHIA, VALOR TOTAL R\$ 777.600,00 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais). Fica convocado o vencedor desta Licitação a assinar a ata de registro de preço/ contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei federal nº 14.133/21. Registre-se. Publique-se. Muniz Ferreira -Bahia, 26 de junho de 2026 Gileno Pereira dos Santos Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 135/2026 CONCORRÊNCIA Nº 005/2026** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA CONTRATADO: PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES E COMERCIO LTDA ME CNPJ 05.637.451/0001-58 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reforma do Centro Comunitário de Convivência no Município de Muniz Ferreira, oriundo do convênio 149/2026 com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER VALOR TOTAL: R\$ 777.600,00 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses ASSINATURA: 26 de junho de 2026 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/ Unidade: 02/10 Atividade: 1017 Elemento de Despesa: 4490510000 Fonte: 1701 Gileno Pereira dos Santos - Prefeito Municipal de Muniz Ferreira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

**EXTRATO CONTRATO Nº 096/2026** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 Objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E SANTA TERESINHA/BA Empresa JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- JQ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.696.931/0001-20, sediado Rua João XXIII, nº 214, Térreo, Centro, Itatim - Bahia, Cep: 46.875-000 Valor R\$ 2.860.666,77 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos). Vigência 12 meses Fundamento Legal Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentaria Órgão / Unidade: 0703 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER Atividade: 1079- CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO Elemento da Despesa: 44905100- OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 15000000/17010000 Santa Teresinha - Ba, 29 de Junho de 2026. Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2026** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E SANTA TERESINHA/BA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 056/2026, CONCORRÊNCIA Eletrônica nº 004/2026 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 14.133/21, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte: JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- JQ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.696.931/0001-20, sediado Rua João XXIII, nº 214, Térreo, Centro, Itatim - Bahia, Cep: 46.875-000. pelo valor total de R\$ 2.860.666,77 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos). Fica convocado o vencedor desta Licitação a assinar a ata de registro de preço/ contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei federal nº 14.133/21. Registre-se. Publique-se. Santa Teresinha - Bahia, 29 de junho de 2026 - Agnaldo Figueiredo Andrade - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2026 - PA:115/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços do CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE/BA - CONVÊNIO 0015/26 COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL, descritos neste instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário Empresas vencedoras valor total: R\$ 446.499,90 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); NERGES CONSTRUÇÕES LTDA (20950946000126) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 446.499,90 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve ADJUDICAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. SÃO FELIPE (BA), segunda-feira, 26 de junho de 2026 - ANTONIO GREGORIO DE OLIVEIRA BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2026 - PA:115/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços do CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE/BA - CONVÊNIO 0015/26 COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL, descritos neste instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário. Empresas vencedoras valor total: R\$ 446.499,90 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. SÃO FELIPE (BA), segunda-feira, 26 de junho de 2026 - ANTONIO GREGORIO DE OLIVEIRA BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 078/2026** Processo Administrativo nº 3170/2026 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - CDS DO TERRITÓRIO LITORAL SUL O Prefeito do Município de Serrinha - BA, torna pública a errata da publicação em Diário Oficial próprio em data de 12/06/2026, Ano X, Edição nº 1724. Onde se lê: VALOR: R\$ 10.902.741,92 (dez milhões, novecentos e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), Leia-se: VALOR: R\$ 8.511.401,10 (oito milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e um reais e dez centavos). Mantidos inalterados os demais itens publicados. Serrinha, BA, 26 de junho de 2026. Cyro Novais - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICA a Concorrência Pública nº 003/2026, tendo como objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE 1 - CONFORME CONVENIO Nº 084/2026 - SESAB, vencedora do certame a empresa - INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.122.031/0001-00, situada a AV GETULIO VARGAS, nº 1647 - Estação - Serrinha/BA, com o valor global do Lote de R\$ 1.673.470,86 (um milhão seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos). JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS-Prefeito Municipal. Tanquinho/BA, 26 de junho de 2026.

### EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Tanquinho, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 092/2026. Modalidade: Concorrência Pública nº 003CP/2026, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE 1 - CONFORME

**CONVENIO Nº 084/2026 - SESAB**, Empresa: **INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.122.031/0001-00. Vigência: até 26/12/2026. Contrato nº 115/2026. Data: 26/06/2026. Valor R\$ 1.673.470,86 (um milhão seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos). Dotações orçamentárias: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 1007 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS EM SAÚDE. - 4.4.9.0.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 1.500.1002 - 1.700 - 1.632. Fundamentação: Lei 14.133/2021. Prefeito Municipal JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS. Tanquinho/BA.

## CÂMARAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**. Pelo presente processo, a Câmara Municipal de Campo Alegre de Lourdes - BA, por intermédio do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 01/2026 e Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025, torna público que, receberá, até às 17h00min do dia 03/07/2026, no e-mail: [camaradevereadoresdecamp@gmail.com](mailto:camaradevereadoresdecamp@camara.org.br) ou diretamente na sede da Câmara Municipal, na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA, CEP 47220-000 propostas de preços e documentos de habilitação de eventuais interessados na contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de estudos preliminares, anteprojetos, projeto de engenharia, acompanhamento em processo licitatório, fiscalização da execução e emissão do termo de recebimento referente às obras de reforma da área externa e ampliação da Câmara Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência (disponibilizado no Diário Oficial da Câmara Municipal), em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21. Critério de julgamento menor preço global. Geison Ferreira dos Santos, 29 de junho de 2026

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2026**. Processo SEI Nº 0219.000042/2026-32. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: SERVICOS MEDICOS HRS UTI2 LTDA, CNPJ nº 35.456.213/0001-07. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025** Processo SEI Nº 0219.000053/2026-12. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: MASTER MED SOCIEDADE MEDICA LTDA, CNPJ nº 22.004.255/0001-65. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025** Processo SEI Nº 0219.000054/2026-67. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: AVICENA MEDICAL LTDA, CNPJ nº 10.560.401/0001-50. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025** Processo SEI Nº 0219.000045/2026-76. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: PRIMULA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 10.639.658/0001-00. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025** Processo SEI Nº 0219.000080/2026-95. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: TM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 21.994.339/0001-43. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025** Processo SEI Nº 0219.000064/2026-01. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: HOME CLIN - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 32.187.655/0001-07. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025** Processo SEI Nº 0219.000071/2026-02. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: PP SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 38.853.170/0001-54. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2025**. Processo SEI Nº 0219.000128/2026-65. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: DR VIDA-SOCIEDADE MÉDICA LTDA, CNPJ nº 23.311.320/0001-68. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0063.000114/2026-62**, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente a nota fiscal nº 1520 no valor total de R\$ 5.639,39 (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Salvador, 29 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0063.000112/2026-73**, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente a nota fiscal nº 1498 no valor total de R\$ 4.699,50 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Salvador, 29 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2025** Processo SEI Nº 0219.000141/2026-14. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: LEF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 33.012.387/0001-55. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025**. Processo SEI Nº 0219.000038/2026-74. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: MED RAD - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 27.129.245/0001-70. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2026**. Processo SEI Nº 0219.000037/2026-20. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA

FAMÍLIA. Credenciado JCFM MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 46.276.389/0001-01. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025** Processo SEI Nº 0219.000067/2026-36. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado MJL CLÍNICA ODONTOMEDICA LTDA, CNPJ nº 29.641.159/0001-77. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2025**. Processo SEI Nº 0219.000040/2026-43. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado RC SERVIÇOS MÉDICOS LTOA, CNPJ nº 39.335.594/0001-27. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025**. Processo SEI Nº 0219.000036/2026-85. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado JAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 39.335.594/0001-27. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

**SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 05 DO PROCESSO SELETIVO N.º 21/2026** - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 121/2024, torna público o **resultado após análise curricular** do 21º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de médico(a) da estratégia saúde da família e preceptor(a) para recompor a equipe do programa de residência de medicina de família e comunidade da FESF-SUS. Prazo para interposição de recurso: até as 23h59 do dia 30/06/2026. Acesso ao Edital no site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Comissão de Recrutamento e Seleção, Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).

#### ANEXO I RESULTADO APÓS ANÁLISE CURRICULAR

#### MÉDICO(A) DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E PRECEPTOR(A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

**20 HORAS**  
Não houve candidato(s) classificado(a)

#### MÉDICO(A) DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E PRECEPTOR(A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

**40 HORAS**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ESTER DA RESSURREIÇÃO SANTOS	34,00	1º

#### MÉDICO(A) DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E PRECEPTOR(A) AMPLA CONCORRÊNCIA

**20 HORAS**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ÉRICA SOARES DE OLIVEIRA	100,00	1º
GABRIELA PESSOA PORTELA	76,00	2º
SARA FERNANDES SILVA VIEIRA	72,52	3º
RENATA MARIA PEREIRA VIEIRA BARBOSA	65,94	4º
MAYRA PONTES GONÇALVES	63,75	5º
MIGUEL DE SOUSA BATISTA	50,00	6º
PRISCILA CALDAS BORGES	47,05	7º
LÍVIA BARBOSA ARAÚJO PINTO	43,23	8º
MARIANA NUNES DO NASCIMENTO	40,16	9º
EMILY THAYS JARDIM SANTOS	39,66	10º
MARCONI COSTA PEREIRA DA SILVA	39,02	11º
LILIAN PORTELA PEREIRA DA SILVA	36,00	12º
LARA DO NASCIMENTO SANTOS FERNANDES ESTRÉLA	36,00	13º
MONIQUE LEAL CASTRO LEAL	35,86	14º
CLEIDE ROCHA DIAS	35,64	15º
JULIANA MONTEIRO BEZERRA	34,00	16º
BRUNA ALVES TEIXEIRA	26,90	17º
JANINE GOES PASSOS LEMOS	26,00	18º
IAN VITOR MOURA GIUDICE DE ARGÓLLO	26,00	19º
RAFAEL RODRIGUES OLIVA	26,00	20º
DANIEL FISCINA DE OLIVEIRA	26,00	21º

#### MÉDICO(A) DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E PRECEPTOR(A) AMPLA CONCORRÊNCIA

**40 HORAS**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ÉRICA SOARES DE OLIVEIRA	100,00	1º
SARA FERNANDES SILVA VIEIRA	72,52	2º
ANA MARIA SOUZA COSTA BARROS	60,00	3º
CAROLINA PEREIRA XAVIER FRANÇA	52,00	4º
CAMILA ROSA VILLELA	52,00	5º
PRISCILA CALDAS BORGES	47,05	6º
LILIAN PORTELA PEREIRA DA SILVA	36,00	7º
MONIQUE LEAL CASTRO LEAL	35,86	8º
CLEIDE ROCHA DIAS	35,64	9º

YANIEL CARCASSES CUERVO	34,00	10º
ESTER DA RESSURREIÇÃO SANTOS	34,00	11º
WESLEI FIRMO OLIVEIRA	28,21	12º
GABRIELA GAVAZZA SCHWARTZ SANTOS	26,64	13º
RAFAEL COSTA SARNO NEVES	26,00	14º
IAN VITOR MOURA GIUDICE DE ARGOLLO	26,00	15º
RAQUEL REBOUÇAS PAIVA	26,00	16º
RAFAELA EGLANTIÉR BRAZ DE DEUS	26,00	17º
DANIEL FISCINA DE OLIVEIRA	26,00	18º

CLASS.\* = CLASSIFICAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026**, celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA., Processo Administrativo SEI/FESF nº 0239.000015/2025-41, Contratação Direta nº 067/2025, fundamentada no art. 75, inciso VIII, na Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Fornecimento de Gases Medicinais Incluindo a Disponibilização de Tanques Criogênicos Fixos, Cilindros e Locação de Equipamentos para Fornecimento de Ar Comprimido Medicinal e Vácuo Clínico, Incluindo Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva dos Sistemas e Equipamentos, para o Hospital Costa dos Coqueiros, Policlínica de Naranhã e Policlínica de Escada, todas localizadas no Estado da Bahia, nas condições estabelecidas em Contrato e no Termo de Referência. Valor estimado global: R\$ 221.140,00 (duzentos e vinte e um mil cento e quarenta reais). Fonte orçamentária: Hospital Costa dos Coqueiros (HECC), Policlínica de Naranhã (POLINAR) e Policlínica de Escada (POLIESC). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do contrato no Diário Oficial. Assina pela Contratante Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral, e pela Contratada Fernando Souza da Silva Junior e Derlan Dias de Araújo Rivas. Salvador/BA, 19 de junho de 2026.

**SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 03 DO PROCESSO SELETIVO N.º 25/2026** - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 121/2024, torna público o **resultado após análise curricular** do 25º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de consultor(a) de tecnologia da informação e operador(a) de sistemas de informática para compor as equipes de treinamento aos usuários e implantação para sistema de gestão hospitalar e de serviços de operação assistida aos usuários para sistema de gestão em saúde, nas unidades de saúde da rede da sesab, da fundação estatal saúde da família (FESF-SUS). Prazo para interposição de recurso: até as 23h59 do dia 30/06/2026. Acesso ao Edital no site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Comissão de Recrutamento e Seleção, Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).

**ANEXO I****RESULTADO APÓS ANÁLISE CURRICULAR****CONSULTOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (IMPLANTADOR/A) - JÚNIOR I**

ALAGOINHAS - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
MOISES SANTOS MAGALHAES	52,00	1º
ANDRÉ LUIS DE SANTANA SANTOS	30,00	2º
FEIRA DE SANTANA - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
JEFFERSON PINNA DE MATOS	40,00	1º
ILHÉUS - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ELENCIO MACIEL DE SOUZA	40,00	1º
IRECÊ - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
GERMESON PEREIRA DE SOUZA	40,00	1º
RIBEIRA DO POMBAL - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
KAYANNE MARIA SANTANA SANTOS	60,00	1º
JEFFERSON PINNA DE MATOS	40,00	2º
SALVADOR - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
VANDEILSON FRANCISCO DE SOUZA FIGUEIREDO	92,00	1º
PAULO VICTOR COSTA DAVI	51,26	2º
CARLOS GABRIEL MOURA SANTIAGO	47,68	3º
CLÁUDIA CHERON ROCHA	45,89	4º
CAMILA BISPO DOS SANTOS	45,89	5º
AMANDA MÉRCIA SILVA REBOUÇAS	45,89	6º
JEFFERSON PINNA DE MATOS	40,00	7º
DENILSON SANTOS DE LIMA	40,00	8º
SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
JEFFERSON PINNA DE MATOS	40,00	1º
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
DAVID REIS DE OLIVEIRA	58,00	1º
MATHEUS ROCHA LIMA	50,03	2º

**CONSULTOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SUPORTE) - JÚNIOR I**

ALAGOINHAS - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
FERNANDO PARANHOS MENDES	70,00	1º
YAN SANTOS OLIVEIRA	50,00	2º
CAMAÇARI - BA		

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
VANDEILSON FRANCISCO DE SOUZA FIGUEIREDO	92,00	1º
DAVID REIS DE OLIVEIRA	70,00	2º
ELLEN VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	65,95	3º
FEIRA DE SANTANA - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
GEORGE ANDERSON MENDONÇA PEREIRA	60,00	1º
HEBER SANTOS BRITO DA SILVA	30,00	2º
RIBEIRA DO POMBAL - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
MATEUS BRITO COSTA CARVALHO	70,00	1º
SALVADOR - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
BIANCA SANTOS DE JESUS	100,00	1º
VANDEILSON FRANCISCO DE SOUZA FIGUEIREDO	92,00	2º
MARCIA GOMES DOS SANTOS	70,00	3º
RAFAEL DA SILVA BOMFIM	70,00	4º
MATHEUS ISHIMARU SANTOS	70,00	5º
MARIA LUIZA LEITE DE MORAES	70,00	6º
GRAZIELE BORGES SANTOS E SANTOS	70,00	7º
VITÓRIA PALMEIRA DE JESUS	70,00	8º
RYAN COUTINHO DO BONFIM	70,00	9º
DAVID REIS DE OLIVEIRA	70,00	10º
EMILY VITÓRIA DA HORA SANTOS	70,00	11º
ROBERTA AZEVEDO SANTOS BRANDÃO	65,95	12º
ELLEN VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	65,95	13º
DANILO FERNANDO BARBOSA LIMA	62,11	14º
EMILE DE JESUS SANTOS	58,33	15º
GEOVANNE RIBEIRO DE ALMEIDA	52,00	16º
PATRICIA VALADÃO SILVA ARAÚJO	45,89	17º
TAINÁ SIQUEIRA SANTOS	45,89	18º
IASMIM BARRADAS FERREIRA	45,89	19º
RAFAEL DOMINGUES PASSOS	42,00	20º
JOÃO PAULO DE ALMEIDA SANTOS	40,00	21º
LUIZA DIOGO DA SILVA DOS SANTOS	33,89	22º
HEBER SANTOS BRITO DA SILVA	30,00	23º
LUANA FRONTADO DE SOUZA	30,00	24º
ÍTALO LOPES DO CARMO	30,00	25º

**CONSULTOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SUPORTE) - PLENO I**

CAMAÇARI - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
DANILO DA SILVA HOMEM	70,00	1º
VANDEILSON FRANCISCO DE SOUZA FIGUEIREDO	37,89	2º
RIBEIRA DO POMBAL - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ARIANA ANDRADE ANUNCIAÇÃO	70,00	1º
JONAS SOTO SILVA NOGUEIRA	50,00	2º
IGO ATIE OLIVEIRA SANTOS	40,00	3º
SALVADOR - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
EVANDO MAIA FERREIRA	100,00	1º
ANDREZA COSTA BORGES	70,00	2º
CAMILY ARAUJO CARVALHO DE MENESES	70,00	3º
TAINAN PURIFICAÇÃO LOPES DA SILVA	70,00	4º
KAYANNE MARIA SANTANA SANTOS	60,00	5º
MARIA LUIZA LEITE DE MORAES	58,00	6º
NEIDSON SANTOS DE OLIVEIRA	50,00	7º
CLÁUDIA CHERON ROCHA	46,38	8º
ARIVALDO SANTA ROSA LIMA	40,00	9º
VANDEILSON FRANCISCO DE SOUZA FIGUEIREDO	37,89	10º

**OPERADOR(A) DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (IMPLANTADOR/A) - JÚNIOR I**

ALAGOINHAS - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
FERNANDO PARANHOS MENDES	30,00	1º
CAMAÇARI - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ADÁLIA GRAZIELLA ALEXANDRE GOMES	62,00	1º
CAUÃ NUNES SANTOS	52,44	2º
FEIRA DE SANTANA - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
MARIA LUIZA NASCIMENTO DOS REIS	92,00	1º

LUIS MATHEUS SANTIAGO DALTRO	70,00	2º
ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS	63,53	3º
PRISCILA DOS SANTOS SILVA	63,53	4º
EDMILSON DAS NEVES PEREIRA	62,00	5º
JONATAS DOS SANTOS SOUSA	52,00	6º
HEBER SANTOS BRITO DA SILVA	30,00	7º
IRECÊ - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
CAUÃ NUNES SANTOS	52,44	1º
GERMESON PEREIRA DE SOUZA	40,00	2º
JEQUIÉ - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
CAUÃ NUNES SANTOS	52,44	1º
JUAZEIRO - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
MARIA LUIZA NASCIMENTO DOS REIS	92,00	1º
PAULO AFONSO - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
PAULO PINHEIRO DA SILVA NETO	62,00	1º
RIBEIRA DO POMBAL - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
GENIVALDO ALVES BARBOSA FILHO	53,64	1º
SALVADOR - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
DEIVIDE EDUARDO DA SILVA BARBOSA	75,89	1º
GEOVANNA LEAL PEREIRA	75,89	2º
PAULO PINHEIRO DA SILVA NETO	62,00	3º
JEAN DE SANTANA MIRANDA	60,00	4º
PEDRO IVO ALVES DA SILVA DANTAS	60,00	5º
HABACUQUE BISPO DOS SANTOS	58,00	6º
FLORA RAVENA NASCIMENTO SAMPAIO	52,00	7º
HEBER SANTOS BRITO DA SILVA	30,00	8º
ISAAC LESSA DOS SANTOS	30,00	9º
PABLO OLIVEIRA DE MIRANDA	30,00	10º
SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
EDMILSON DAS NEVES PEREIRA	62,00	1º
SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
CAUÃ NUNES SANTOS	52,44	1º
CLAUDIO VINICIUS ARAUJO DE SOUZA	30,00	2º
SENHOR DO BONFIM - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
CAUÃ NUNES SANTOS	52,44	1º
SERRINHA - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
CAUÃ NUNES SANTOS	52,44	1º
SIMÕES FILHO - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
CAUÃ NUNES SANTOS	52,44	1º
HEBER SANTOS BRITO DA SILVA	30,00	2º
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
SARA DA SILVA ROCHA	100,00	1º
OPERADOR(A) DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SUPORTE) - JÚNIOR IFEIRA DE SANTANA - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
CASSIA EDUARDA PAIXÃO SILVA	70,00	1º
VITOR SILVA DE JESUS	70,00	2º
DOUGLAS HENRIQUE DOS REIS PIMENTEL	30,00	3º
JEQUIÉ - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
MARIA BEATRIZ DOS REIS SOUZA	82,00	1º
VINÍCIUS SOUZA MOREIRA QUIRINO	37,89	2º
RIBEIRA DO POMBAL - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
EMILIO SILVA DOS SANTOS	58,00	1º
CRISTIANE DE JESUS ANDRADE	50,00	2º
SALVADOR - BA		
PCD		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
CRISTIANO SAMPAIO CAVALCANTE	40,00	1º
AC		

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
VANESSA RIOS DOS SANTOS	85,78	1º
BÁRBARA CONCEIÇÃO MASCARENHAS DE CARVALHO	70,00	2º
CINARA SANTOS MAURICIO	70,00	3º
MAURÍCIO CIRQUEIRA SILVA	70,00	4º
KAIQUE COSTA MOURA CONCEIÇÃO	70,00	5º
THAUAN PERALVA DE SOUZA VIVAS	70,00	6º
BRENDA DIAS DA SILVA	70,00	7º
MARCO AURÉLIO SILVA GONÇALVES	69,44	8º
GABRIEL CARVALHO ALMEIDA ALVES	65,95	9º
MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS BRANDÃO	62,00	10º
HAMILTON SOUZA BARRETO JUNIOR	62,00	11º
ÉRICA NASCIMENTO DOS SANTOS	62,00	12º
NATHÁLIA LIZ CAFEZEIRO GUIMARÃES	59,26	13º
TAÍS FREIRE SANTOS	59,26	14º
TAINÁ VELOSO DE JESUS	58,00	15º
HEBERT SOUZA DOS SANTOS	58,00	16º
CRISTHOFER SILVA DE JESUS	58,00	17º
KAILANE SANTANA DE ARAÚJO	56,42	18º
LAIS MARINHO SUDRÉ SOARES	52,00	19º
ROBERTO MATHEUS PASSINHO DE SOUZA	51,15	20º
DANILO FERNANDO BARBOSA LIMA	50,11	21º
LUANA FRONTADO DE SOUZA	45,89	22º
PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS	44,30	23º
CRISTIANO SAMPAIO CAVALCANTE	40,00	24º
ISAAC LESSA DOS SANTOS	30,00	25º
NATHALIE PEREIRA REIS DA SILVA	30,00	26º
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
NATÁLIA JARDIN PENA	70,00	1º

**OPERADOR(A) DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SUPORTE) - PLENO I**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
RAINE PINHEIRO SANTANA	100,00	1º
FILIFE JESUS DE OLIVEIRA	100,00	2º
CAROLINA VIANA VALÉRIA	87,01	3º
GILANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	86,27	4º
JONAS SOTO SILVA NOGUEIRA	72,30	5º
JORGE ANTONIO CYRNE LOPES FILHO	70,00	6º
LUANA JESUS DE ALMEIDA SENA DE LIMA	70,00	7º
VINICIUS PRIMO VIANA BRAGA	70,00	8º
WILLIAM NEVES DOS SANTOS CAVALCANTI	70,00	9º
MAICON DE SANTANA PRATA	70,00	10º
ANTONIO CARLOS CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	65,12	11º
ADSON RICARDO OLIVEIRA DE JESUS	60,00	12º
GABRIEL RAMOS DALTRO	60,00	13º
YASMIN CRISTIANE AZEVEDO SACRAMENTO	60,00	14º
DEIVISSON ALMEIDA SOBRAL	58,58	15º
GEOVANE SANTOS MENEZES	55,64	16º
CRISTIAN DA CONCEIÇÃO SILVA	50,00	17º
PAULO RICARDO CAVALCANTE DOS SANTOS	50,00	18º
THIAGO SOUZA ALMEIDA	49,18	19º
IGO ATIE OLIVEIRA SANTOS	40,00	20º
FAGGNER SILVA DE OLIVEIRA	40,00	21º
VANDEILSON FRANCISCO DE SOUZA FIGUEIREDO	40,00	22º
MARLON SANTOS SILVA	30,00	23º

CLASS.\* = CLASSIFICAÇÃO

## AUTARQUIAS

### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2026**  
 LEI nº 14.133/2021. Processo Administrativo: 527001/2026. Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação por GLOBAL. Método de Disputa: ABERTO e FECHADO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE E DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BRUMADO. Data e hora da abertura da proposta: dia **14 de julho de 2026** às **09:30h** (Horário de Brasília), no Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Edital e informações: <https://bll.org.br> ou <https://sai.io.org.br/ba/cisb/site/diariooficial>. Outras informações através do endereço de e-mail: [licitacaocontratoscisb@gmail.com](mailto:licitacaocontratoscisb@gmail.com). Brumado/BA, 30 de junho de 2026. DEISIANE DIAS AMORIM - Pregoeira Portaria 002/2024/CISB.


**SERVIÇOS GRÁFICOS**

 71 3343-2800/2837/2838 [grafica.egba.ba.gov.br](http://grafica.egba.ba.gov.br)


**CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE - CISBARC**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026** - O CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa especializada para aquisição de Contrastes Radiológicos e Acessórios para Bomba Injetora da Policlínica Regional de Saúde da Baía do Rio Corrente. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura agendada para 16 de julho de 2026 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do CISBARC pelo endereço <https://diario.cisbarc.ba.gov.br/homepage>, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <http://www.licitanet.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Maria da Vitória - BA, 30 de junho de 2026. Clewton Domingues de Souza.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO**

**Agende seu atendimento de forma rápida e fácil**

**Sede EGBA**  
71 3343-2887  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)  
R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro  
[atendimentoool@egba.ba.gov.br](mailto:atendimentoool@egba.ba.gov.br)  
[comercial.egba@egba.ba.gov.br](mailto:comercial.egba@egba.ba.gov.br)



Governo do Estado da Bahia





**DOOL** OFICIAL EXECUTIVO

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO**

**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, incluindo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

71 3343-2856  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)




**GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO**

**DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras de prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

71 3343-2850/2865  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)


**EGBA****GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO****GESTÃO DOCUMENTAL**

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede EGBA**

71 3343-2856  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)

R. Mello Moraes Filho, 189 -  
Fazenda Grande do Retiro

[spdl@egba.ba.gov.br](mailto:spdl@egba.ba.gov.br)  
[comercial@egba.ba.gov.br](mailto:comercial@egba.ba.gov.br)



Governo do Estado da Bahia



GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

